



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUINTA - FEIRA 14 DE JANEIRO DE 2010 Nº 1408 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Est. da Assistência Social.....	13
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	33
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	34
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	44
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	52
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	55
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	55
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	60
Prefeitura Municipal da Capital.....	60
Prefeituras Municipais do Interior	60
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	60
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 243, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alienação de veículos usados pertencentes à frota do Governo do Estado de Rondônia".

As atividades desempenhadas pela Administração Pública Direta do Estado estão na base de todos os projetos desenvolvidos em prol da sociedade, uma vez que daquelas atividades provêm os recursos necessários à consecução dos projetos.

A renovação veicular convém com a constante modernização dos sistemas de fiscalização, tributação e arrecadação são medidas tão essenciais à manutenção e desenvolvimento do Estado.

Neste sentido, podemos incluir como item de fundamental importância a satisfação e motivação dos servidores que integram o corpo funcional das Secretarias do Estado, inclusive aqueles que compõem os grupos de apoio.

Portanto, considerando a necessidade de renovação da frota de veículos pertencentes ao Estado de Rondônia, fica autorizada a Administração Pública Direta a alienar veículos usados utilizando-os como parte do pagamento para aquisição de veículos novos.

Com estas ponderações, propondo a aprovação da presente Lei, a alienação ocorrerá dentro dos princípios legais, amparados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14854, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1174.2009/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM ADM RE 01902-5 PAULO CESAR ALVES DA ROCHA**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 14855, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, combinado com o § 2º do artigo 24, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, no período de 21 de outubro à 31 de dezembro de 2009, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 06008-6, JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, por passar a exercer função no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, junto ao Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Art. 2º Fica o **TEN CEL PM RE 06008-6, JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, na condição de Adido, como se efetivo fosse à Coordenadoria de Planejamento Operacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, para efeitos de controle e escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26 do R-1-PM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 14856 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirantes a Oficiais Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para ingresso na carreira de Oficial Policial Militar do Estado de Rondônia, conforme Ofício n. 506/DP-3/09, de 18 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital n. 543/GDRH/SEAD, de 28 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1.400, de 4 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

os Aspirantes a Oficial Policial Militar, aprovados no Curso de Formação Oficial Militar, realizado pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco – SP, oriundos do Concurso Público, regido pelo Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 543/GDRH/SEAD, de 28 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1.400, de 4 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 11 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: **OFICIAL POLICIAL MILITAR**

CONCEITONOCFOPM	NOME	R. G.
8,973	YURI FROTA RIBEIRO SALES	819.658/SSP/RO
8,897	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	1494806-3/AM
8,793	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA	880.130/SSP/RO
8,668	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	675.285/SSP/RO
8,641	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	718.886/SSP/RO
8,468	VANILCE ALMEIDA ALVES	580.863/SSP/RO
8,179	SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA	527.798/SSP/RO
7,961	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO	657.224/SSP/RO

DECRETO Nº 14857, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 10330, de 10 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 2º do artigo 1º e o § 3º do artigo 2º, do Decreto nº 10330, de 10 de janeiro de 2003, que "Dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a favor de terceiros e revoga o Decreto nº 10150, de 16 de outubro de 2002", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º

I – prestação referente à aquisição de imóvel residencial de consignatário;

Art. 2º

§ 3º Os prazos das operações de empréstimos, financiamentos, refinanciamentos e compras de dívidas serão autorizados pelo período máximo de 60 (sessenta) meses, salvo as prestações referentes a aquisição de casa própria, de que trata o inciso VIII deste artigo, até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses e amortizações de Cartões de Crédito."

Art. 2º O § 2º do artigo 1º, do Decreto nº 10330, de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º

VI – descontos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR decorrentes de arrendamento de imóvel através do Programa de Arrendamento Residencial – PAR."

Art. 3º O artigo 10, do Decreto nº 10330, de 2003, passa a vigorar acrescido parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 10.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à Caixa Econômica Federal, exclusivamente no tocante aos descontos decorrentes do arrendamento residencial e dos produtos do crédito imobiliário de caráter social que atendam à população de baixa renda."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14809, de 21 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1393, de 21 de dezembro de 2009, que "fica excluído o nome do **CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Militar do Estado da Reserva Remunerada, constante do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 14775, de 7 de dezembro de 2009."

ONDE SELÊ:

....exclui nome de Policial Militar constante do Decreto nº 14775 de 07 de dezembro de 2009...

LEIA-SE:

....exclui nome de Policial Militar constante do Decreto nº **14776** de 07 de dezembro de 2009...

ONDE SELÊ:

... o artigo 1º fica excluído o nome do Cap PM RR RE 00256-5 Luiz Ferreira da Silva, constante do Decreto nº 14775 de 07 de dezembro de 2009...

LEIA-SE:

... o artigo 1º fica excluído o nome do Cap PM RR RE 00256-5 Luiz Ferreira da Silva, constante do Decreto nº **14776** de 07 de dezembro de 2009...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2009, **ULISSES NÓBREGA CRISPIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente Regional de Rolim de Moura, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 04 de janeiro de 2010, **REVIANE WESTPHAL DE BRITO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2010, **ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de janeiro de 2010, **CLÁUDIA NATALIA ARAÚJO GUIMARÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de janeiro de 2010, **UBIRACY JESUS MOURA DE MELO**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2010, **GILSILENE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2010, **JOSÉ VIRGÍNIO DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **ROGERS DE OLIVEIRA CORRÊA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Chefe da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2009, **DALILA SOARES XIMENES BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2010, **MIRIAN PEREIRA MATEUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Jurídico II, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2010, **AROLD PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **JOBHER DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2009, **VAGNER MARTINS BRASIL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2009, **GLEICIANE SOARES BENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2009, **MARCELLA CARDOSO DA FONSECA CASTANHEIRA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00816-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de Dezembro de 2009, o servidor **ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA**, do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300091071, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Pimenteiras D' Oeste - RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00815-00/2009,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de Dezembro de 2009, o servidor **LEANDRO CECÍLIO MATTE**, do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300092313, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Cabixi.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2009/SUPEL/RO

A Controladoria Geral do Estado-CGE, torna público, aos interessados, que o certame licitatório do Pregão Presencial 239/2009/SUPEL, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação e limpeza, a pedido desta CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao Processo Administrativo nº 1105-00028-00/2009, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **AMARA MUNIZ RIBEIRO-ME**, com o valor de R\$ 157.499,86 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2010.

LUIS ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Portaria nº 02/ GAB /CGE
Porto Velho, 06 de janeiro de 2010.

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº8972, de 31 de janeiro 2010.

RESOLVE:

DETERMINAR adoção de atos e registros internos no âmbito desta Controladoria Geral, nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, quanto à situação das férias regulamentares dos mesmos, relativa ao exercício de **2010**, conforme segue.

NOME	PROGRAMAÇÃO	TRANSFERENCIA
Adnaldeson Passos Cruz	SET/2009	ABRIL/2010
Rosimeire Soares Oliveira Lima	JANEIRO/2010	JULHO/2010
Margaret de Souza Santos	JANEIRO/2010	JULHO/2010
Maria Zilda Rodrigues Nunes	MARCO/2010	JANEIRO/2010

Luiz Antônio Soares da Silva
Controlador Geral do Estado em Exercício

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/09/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NO ACESSO AO TERMINAL REMOTO DE PORTO VELHO, TRECHO: RO-005/BR 364, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO ESTADO DE RONDÔNIA. na Sessão realizada no dia 13 de janeiro de 2010, às 09:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDAe NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAe M&E CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa M&E CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA cancelada, contrariando o item 7.3, "a" e 10.2 do edital e ainda por não ter apresentado Acervo Técnico compatível com o objeto licitado, contrariando assim

o item 7.3, "b" do Edital; e ainda HABILITAR as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDAe NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dois) dias úteis, previsto no art. 109,III, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2009/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.2301.00333-00/2009/SEAS/RO

OBJETO: contratação de empresa de pessoa jurídica especializada em transporte fluvial com capacidade mínima de 70 (setenta) passageiros e 50 (cinquenta) toneladas de carga para o transporte de ribeirinhos e seus respectivos produtos agrícolas do município de Guajará-mirim, entre os rios Mamoré e Guaporé. No período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS designada por força do Decreto Estadual nº 14.510 de 24 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação, que o edital de licitação sofreu as seguintes adequações.

INCLUSÃO:

15.5. RELATIVOS Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.9. Declaração da licitante de que atende todas as nomas da Capitania dos Portos.

Parágrafo Único – Para fins de comprovação no disposto desta alínea, o licitante deverá constar na referida declaração o nome da embarcação e seu número de inscrição na capitania dos Portos, sendo que a CONTRATADA fará consulta junto a Capitania dos Portos para verificar se a embarcação está totalmente legalizada junto a este órgão de fiscalização.

PROJETO BÁSICO:

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.19. A CONTRATADA deverá navegar no Máximo até 18h00min e ancorar a embarcação na localidade (Município/ Distrito) em que se encontrar nesse período ou na localidade mais próxima, evitando assim que passageiros e suas devidas cargas embarquem em horários impróprios.

8.20. A CONTRATADA deverá em consonância com a SEAS estipular a qualidade de carga por localidade, ou seja, não usar a capacidade de carga total do barco atendendo apenas uma localidade;

8.21. E de mais constantes do Contrato de Prestação de Serviços.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **25 de janeiro de 2010, às 13h00min horário de Brasília.** Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214 ou no endereço sito a Av. Rio Madeira

nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300089179

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 005/2009/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1109.00039-00/2009
INTERESSADO: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG/RO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL, que abaixo subscreve, nomeada pelo Decreto nº 14.751, de 27/11/2009, NOTIFICA as empresas participantes desta Concorrência, que a Sessão Pública para divulgação do resultado da fase de habilitação e para o prosseguimento dos demais procedimentos do certame licitatório em epígrafe, dar-se-á no dia 18 de janeiro de 2010, às 08h:30min. (horário de Rondônia), na sala de licitações desta Superintendência. Ficam desde já convocados para se fazerem presentes, através de seus representantes legais. Notifiquem-se os licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 007/GDRH/SEAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Resultado das Matrículas - Curso de Formação Básica – 3ª Turma

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, considerando os termos do Ofício n. 0015/AB/SEJUS, de 5 de janeiro de 2010, divulga o **resultado das matrículas – 3ª Turma**, junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, de candidatos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, convocados pelos Editais n. 506/GDRH/SEAD, de 4 de dezembro de 2009 e 508/GDRH/SEAD, de 7 de dezembro de 2010, para participarem do Curso de Formação Básica - **3ª Turma**, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino

ANEXO – EDITAL N. 007/GDRH/SEAD/2010.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário.
Resultado das Matrículas - Curso de Formação Básica – 3ª Turma

Cargo: **Agente Penitenciário – Feminino**

INSCRIÇÃO DO MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTA-
106000881	JANESCLÉIA VALENGA TOZATO	Agente Penitenciário	Fem.	Alta Floresta do Oeste	5	Matriculada
106000114	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Alta Floresta do Oeste	4	Matriculada
106000140	REBECA TERRA LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Alta Floresta do Oeste	6	Matriculada
103000161	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Ariquemes	5	Matriculada
105000539	HELENA SCHWANTZ	Agente Penitenciário	Fem.	Ariquemes	6	Matriculada
104000403	CRISTIANE ALMEIDADOS REIS	Agente Penitenciário	Fem.	Buritis	3	Matriculada
103000546	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Buritis	4	Matriculada
105000001	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Fem.	Cacoal	4	Não compareceu
105000184	ALINE CRISTINA RAK	Agente Penitenciário	Fem.	Cacoal	3	Matriculada
105000522	GLEICE ASSIS SÁ FRAGOSO	Agente Penitenciário	Fem.	Cacoal	5	Matriculada
105000827	MIRIAN SPREAFICO	Agente Penitenciário	Fem.	Cacoal	2	Não compareceu
107000601	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	Agente Penitenciário	Fem.	Cerejeiras	2	Matriculada
107000349	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	Agente Penitenciário	Fem.	Colorado do Oeste	2	Matriculada
106000037	ELIANE DELARMELINA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Costa Marques	6	Matriculada
106000988	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	Agente Penitenciário	Fem.	Costa Marques	8	Matriculada
105000804	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Costa Marques	7	Matriculada
102000692	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Guajará Mirim	5	Matriculada
101000391	MICHELI ANDREATO MALTA	Agente Penitenciário	Fem.	Jaru	5	Matriculada
104001465	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Jaru	6	Matriculada
104000035	DAGNÉIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Agente Penitenciário	Fem.	Ji-Paraná	7	Matriculada
104001515	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	Agente Penitenciário	Fem.	Ji-Paraná	8	Matriculada
106000068	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Brasilândia do Oeste	2	Matriculada
102000155	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	11	Matriculada
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	13	Matriculada
102000383	EUDNA SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	12	Matriculada

106000121	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	14	Matriculada
102000079	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Nova Mamoré	10	Matriculada
101000573	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	111	Matriculada
101000620	ADRIANE DA SILVA MENEZES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	102	Matriculada
101000691	ADELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	134	Matriculada
101000708	ALENE PEREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	119	Matriculada
104000275	ANDRÉIA ALVES CAMELO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	113	Matriculada
101000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	89	Matriculada
101000072	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	88	Matriculada
101000080	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	93	Matriculada
101001348	CRISTIANE SOUZA MORAES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	118	Matriculada
101001676	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	95	Matriculada
94282	ELIANA BALONECK DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	107	Matriculada
101001777	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	92	Matriculada
101001809	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	135	Matriculada
101001854	EUNÍLIA MIHOMEM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	104	Matriculada
101001877	EVELI SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	117	Matriculada
101002260	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	137	Matriculada
101000192	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	99	Matriculada
101002328	HILDA MARIA RUSSELLAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	103	Matriculada
101002502	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	120	Não compareceu
101002781	JOSE NILCE BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	125	Matriculada
101002878	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	122	Matriculada
101002885	KECIANNY DE MELO GUARENA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	121	Matriculada
101000295	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	132	Matriculada
101002938	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	112	Matriculada
101002949	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	100	Matriculada
101003104	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	129	Matriculada
101000356	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	94	Matriculada
101003287	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	110	Matriculada
101003339	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	131	Matriculada
101000369	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	97	Matriculada
105000807	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	123	Matriculada
101003426	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	126	Matriculada
101003435	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	106	Matriculada
101003528	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	115	Matriculada
101003569	NEUZA SANTA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	128	Matriculada
101003636	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	105	Matriculada
101000436	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	116	Matriculada
101003760	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	114	Matriculada
101003821	REGIANE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	124	Matriculada
101004019	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	130	Matriculada
101004096	RUTE BATISTADO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	90	Matriculada
101004166	SELMA DOS SANTOS PARÁ	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	136	Não compareceu
101000498	SHAIANE DE SOUSA ALVES	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	96	Matriculada
101004231	SILVONE LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	133	Matriculada
101004310	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	127	Matriculada
101000537	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	109	Matriculada
105001087	VERÔNICA TUSI COSENTINO	Agente Penitenciário	Fem.	Porto Velho	101	Matriculada
106000876	JAKLÂNE NUNES PASTORE	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	6	Matriculada
106000075	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	7	Não compareceu
106001597	VÂNIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	8	Matriculada
106001621	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Fem.	Rolim de Moura	9	Não compareceu
106000619	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	Agente Penitenciário	Fem.	São Miguel do Guapore	2	Matriculada
107000352	FRANCISCA VERLANIA LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Fem.	Vilhena	3	Matriculada

Resultado das Matrículas - Curso de Formação Básica - 3ª TurmaCargo: **Agente Penitenciário - Masculino**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	
RESULTADO DA MATRÍCULA						
105000166	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	19	Matriculado
106000403	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	28	Matriculado
106000537	EDICARDO GOMES DE MATOS	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	17	Matriculado
106000047	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	24	Matriculado
106000741	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	20	Matriculado
106000070	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	21	Matriculado
106000105	LEANDRO MURBACK	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	22	Matriculado
106001222	NALVIR DATSH	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	27	Matriculado
106001488	SIDNEY DOS REIS	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	26	Matriculado
106001663	WESLEY BARBOSA GARCIA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	25	Matriculado
106000570	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	23	Não compareceu
106001115	MAKSUEL CARLETO	Agente Penitenciário	Masc.	Alta Floresta do Oeste	18	Não compareceu
104000288	ANTONIAS TELIS BESSA	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	24	Matriculado
104000297	ANTONIO ORTOLANE	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	23	Matriculado
102000369	ERICO NERY DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	19	Matriculado

104001304	JOESER ALVES DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	20	Matriculado
104000814	LUIEMERSON DALAPICOLAALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	25	Matriculado
104000965	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	21	Matriculado
104000877	MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Alvorada do Oeste	18	Não compareceu
103000033	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	21	Matriculado
103000165	CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	20	Matriculado
103000179	CLEYTON COELHO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	19	Matriculado
103000182	COSMO PEREIRADO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	22	Matriculado
103000236	EDNILSO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	23	Matriculado
94237	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	18	Matriculado
103000430	JOSE LOPES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Buritís	17	Matriculado
105000178	ALEX SANDRO BERGAMIN	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	39	Matriculado
105000444	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	41	Matriculado
105000448	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	45	Matriculado
105000485	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	49	Matriculado
107000672	ROBERVAL FERREIRA BARROS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	47	Matriculado
105000119	VALTER NOGUEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	51	Matriculado
105001083	VANILDO SALCEDO COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	50	Matriculado
105001109	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	48	Matriculado
105001121	WILLIAMS FERNANDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	52	Matriculado
105000037	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	46	Não compareceu
105000048	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	40	Não compareceu
105000536	HEITOR RACANELLI P CONTREIRAS	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	43	Não compareceu
105000698	KLEUTOM MAGNO SOARES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	42	Não compareceu
105000824	MILLER FELIX DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Cacoal	44	Não compareceu
107000249	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	19	Matriculado
107000030	ELIAS FERREIRADA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	22	Matriculado
107000412	JADER ALMEIDA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	20	Matriculado
107000417	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	25	Matriculado
107000438	JOAO CIESLIK	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	26	Matriculado
107000794	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	21	Matriculado
106001489	SIDNEY FERREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Cerejeiras	23	Não compareceu
107000461	JOSE ALVES FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Colorado do Oeste	20	Matriculado
107000792	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	Agente Penitenciário	Masc.	Colorado do Oeste	21	Matriculado
107000198	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	Agente Penitenciário	Masc.	Colorado do Oeste	19	Não compareceu
101001941	FABRICIO DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	60	Matriculado
106000151	ABIMAEI BATISTA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	55	Matriculado
102000062	ABRÃO TRINDADE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	51	Matriculado
102000098	ADELSON LEITE FERNANDES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	52	Matriculado
106000260	ALEXANDRE BARROS SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	58	Matriculado
106000335	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	64	Matriculado
106000536	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	66	Matriculado
104000622	FELIX APARECIDO RAMOS	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	61	Matriculado
104001255	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	57	Matriculado
105000080	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	67	Matriculado
101003234	MARCOS ALMEIDA DA HORA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	59	Matriculado
106001262	OZÍEU LOUZADA LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	54	Matriculado
104001011	PAULO BORGES VELOSO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	53	Matriculado
105000904	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	63	Matriculado
104000110	ROBSON MENDES CODEÇO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	56	Matriculado
101004503	VILMACIR BARROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	65	Matriculado
106000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	50	Matriculado
104001499	WELSON LIMA PAIVA	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	68	Matriculado
106000283	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	49	Não compareceu
105000136	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	18	Matriculado
105000149	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	24	Matriculado
105000377	EDSON GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	20	Matriculado
105000565	IVONEI PIRES	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	22	Matriculado
105000628	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	21	Matriculado
105001096	WALDELY SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	23	Matriculado
105000682	JULIANO CORREDA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Espigão do Oeste	19	Não compareceu
102000029	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	25	Matriculado
102000445	FRANCISCO DA SILVA TOMÉ	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	22	Matriculado
102000459	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	23	Matriculado
102000671	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	24	Matriculado
102000874	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	21	Matriculado
102000081	SANDRO CASTRO SOBRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Guajará Mirim	26	Matriculado
103000110	ANDERSON DIAS	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	23	Matriculado
103000334	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	25	Matriculado
103000427	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	24	Matriculado
104000852	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	26	Matriculado
104000872	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Jaru	27	Matriculado
104000343	CELSO FORGIARINI CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	59	Matriculado
104000352	CHRISTOPHE CANTÃO PESSOA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	64	Matriculado
104001244	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	61	Matriculado
104001283	JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	62	Matriculado

104000846	MANUEL MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	60	Matriculado
104000961	NATALINO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	58	Matriculado
104000974	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	57	Matriculado
104001010	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	63	Matriculado
104000183	AGNALDO COSTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	55	Não compareceu
101000274	JOSÉ PEREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Ji-Paraná	56	Não compareceu
107000162	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	17	Matriculado
104001225	JAIR BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	22	Matriculado
103000486	MAGNO XAVIER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	18	Matriculado
103000635	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	20	Matriculado
106000175	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	21	Matriculado
104000128	VALCIR DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Machadinho do Oeste	19	Não compareceu
106000571	EDSON LEITAO DE MENEZ	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	22	Matriculado
106000581	EDUARDO LOPES DELGADO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	19	Matriculado
106000042	ELITO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	18	Matriculado
106000081	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	21	Matriculado
106001535	TIAGO APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Brasilândia do Oeste	20	Matriculado
103000066	ADILSON DE SOUZA GASPAR	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	90	Matriculado
102000131	ALEX GRANJEIRO MENDES	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	66	Matriculado
101000030	ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	80	Matriculado
101001264	CLEBSON SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	84	Matriculado
102000012	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	85	Matriculado
102000279	DERICKE DA SILVA GAMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	83	Matriculado
102000399	FABIO HUTARDO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	72	Matriculado
102000507	HÉLIO COSTA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	77	Matriculado
102000521	ILSON SOLIS DUARTE	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	70	Matriculado
102000632	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	73	Matriculado
102000699	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	81	Matriculado
101000332	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	88	Matriculado
102000722	MANOEL COSTA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	75	Matriculado
101003593	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	67	Matriculado
103000579	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	89	Matriculado
102000870	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	78	Matriculado
101003879	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	82	Matriculado
102000970	SIRLEY DIAS CARDOSO	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	87	Matriculado
102000990	THYÉSMA UEKI MARANGONI	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	71	Matriculado
102000997	UZIEL NUNES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	74	Matriculado
104000417	CRISTON NERES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	69	Não compareceu
102000940	RUBENS MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Nova Mamoré	79	Não compareceu
104000232	ALLAN MARCOS THOMAZ	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	20	Matriculado
104000514	EDSON PEREIRADA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	19	Matriculado
104000636	FLAVIO DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	23	Matriculado
104001312	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	21	Matriculado
104000081	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	18	Matriculado
104000816	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	24	Matriculado
104000879	MÁRCIO VICENTIN	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	22	Matriculado
104001060	RENATO COELHO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	26	Matriculado
104000104	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Ouro Preto do Oeste	25	Não compareceu
105000009	AMAURI DIAS DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	27	Matriculado
105000200	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	21	Matriculado
105000458	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	22	Matriculado
105000687	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	29	Matriculado
105000693	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	19	Matriculado
105000748	MACIEL ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	24	Matriculado
105000104	ROGERIO GAMA PIRAI	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	20	Matriculado
105001118	WILLIAN GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	28	Matriculado
105000518	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	23	Não compareceu
106001675	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Pimenta Bueno	26	Não compareceu
101000583	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	381	Matriculado
101000777	AMAURI DA CRUZ MAIA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	319	Matriculado
101000779	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	358	Matriculado
94300	AMIZAEL GALVAO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	382	Matriculado
101000839	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	329	Matriculado
101000861	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	403	Matriculado
101000910	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	366	Matriculado
101000942	ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	398	Matriculado
101000945	ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	336	Matriculado
101000951	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	376	Matriculado
101000962	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	378	Matriculado
101001066	BRÁIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	408	Matriculado
101001126	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	380	Matriculado
101001186	CESAR ARAUJO BELEZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	416	Matriculado
101000069	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	412	Matriculado
101001250	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	344	Matriculado
101001253	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	349	Matriculado
101003007	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	312	Matriculado

101001469	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	315	Matriculado
101001478	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	338	Matriculado
101001494	DIONE RIBEIRO XAVIER	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	332	Matriculado
101001499	DIRLEIASCOLI	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	365	Matriculado
101001513	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	304	Matriculado
101000094	EDILSON GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	392	Matriculado
101001641	EDUARDO GOMES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	288	Matriculado
101001703	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	330	Matriculado
101001712	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	334	Matriculado
101001717	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	347	Matriculado
101001753	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	320	Matriculado
101001875	EVANIER SOUZA DANTAS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	393	Matriculado
101001888	EVERTSON BENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	340	Matriculado
101001889	EZENALDO NUNEZ ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	317	Matriculado
101001908	FABIO BELEM MARTINS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	345	Matriculado
101000134	FABRÍCIO BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	373	Matriculado
101001944	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	355	Matriculado
104000626	FERNANDO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	290	Matriculado
101002001	FRACISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	417	Matriculado
101002004	FRANCARLOS SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	294	Matriculado
101002053	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	406	Matriculado
101002109	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	400	Matriculado
102000464	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	316	Matriculado
101002176	GEORGE RONILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	353	Matriculado
101002207	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	368	Matriculado
101002213	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	298	Matriculado
101000175	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	289	Matriculado
101000189	GUILHERMO DE LEON PARADA TENORIO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	307	Matriculado
101002307	HÉLIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	404	Matriculado
101002334	HIRLEILSON BARROSO COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	351	Matriculado
101000203	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	324	Matriculado
101002384	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	420	Matriculado
101000208	ISMAEL MARTINS LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	421	Matriculado
101002402	ISRAEL MACHADO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	297	Matriculado
101002447	JADER DA SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	407	Matriculado
101002457	JAILSON DA SILVA MARTINS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	394	Matriculado
105000588	JEFFERSON JOSE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	308	Matriculado
101002558	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	374	Matriculado
101002576	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	370	Matriculado
101002602	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	390	Matriculado
101002613	JOAO MIRANS NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	296	Matriculado
101002617	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	339	Matriculado
101002631	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	295	Matriculado
101002662	JONAS JOSÉ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	327	Matriculado
101002726	JOSE GONÇALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	401	Matriculado
101002745	JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	350	Matriculado
101002749	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	311	Matriculado
101002758	JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	419	Matriculado
101002799	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	300	Matriculado
101002919	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	411	Matriculado
101002929	LEANDRO PINHO FALLER	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	372	Matriculado
101002934	LEDVALDO SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	371	Matriculado
101003038	LUCIANO GOMES MERCADO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	337	Matriculado
101003088	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	367	Matriculado
101003110	MÁDSON SOUSA DE MORAES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	352	Matriculado
101003111	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	389	Matriculado
101003139	MANOEL ALMEIDA GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	318	Matriculado
101003176	MARCELO DE JESUS GABRIEL	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	369	Matriculado
101000336	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	335	Matriculado
101003185	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	360	Matriculado
101003237	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	341	Matriculado
101003265	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	386	Matriculado
101000387	MAURO SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	321	Matriculado
101000393	MILTON LUIZ PAMPLONA RÉGO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	291	Matriculado
101003591	ODAIR MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	299	Matriculado
101003729	RAFAEL CHAGAS SENA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	377	Matriculado
101003744	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	313	Matriculado
101003749	RAFESSON MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	383	Matriculado
101003758	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	415	Matriculado
101003785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	310	Matriculado
101003805	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA C. BARBOZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	418	Matriculado
101003849	RENAN PRADO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	397	Matriculado
101003877	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	385	Matriculado
101000457	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	413	Matriculado
101003952	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	362	Matriculado
101003977	RONALDO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	414	Matriculado
101000467	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	359	Matriculado
101004008	ROSAN DA CRUZ BARROSO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	391	Matriculado
101004408	VALDECI FERREIRAS NEVES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	302	Matriculado
101004417	VALDEMIR NONATO MARAES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	361	Matriculado

101004425	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	379	Matriculado
101004432	VALMIR ALEIXO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	342	Matriculado
101004441	VALTENCY DE SOUZA PINHO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	399	Matriculado
101004450	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	363	Matriculado
101000550	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	395	Matriculado
101004510	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	333	Matriculado
101004530	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	326	Matriculado
105001105	WELLINGTON NERY BATISTA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	305	Matriculado
101004600	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	301	Matriculado
101004362	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	356	Matriculado
101001291	CLEILTON DASILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	323	Não compareceu
101001301	CLEMILTON DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	343	Não compareceu
101001634	EDSON THOME ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	348	Não compareceu
101000105	ELINEI GONZAGADE PAULA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	292	Não compareceu
101001842	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	410	Não compareceu
101001954	FELIPE DE MELO CATARINO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	357	Não compareceu
101001957	FELIPE RICARDO MORALES ALVES	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	314	Não compareceu
101000142	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	325	Não compareceu
101002118	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	293	Matriculado
101000161	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	331	Não compareceu
101000255	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	303	Não compareceu
101002687	JOSÉ ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	346	Não compareceu
102000600	JOSE ELIOTERIO CORTEZ DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	402	Não compareceu
101003136	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	354	Não compareceu
101003896	ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	405	Não compareceu
101004044	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	75	Não compareceu
104000356	CLAITON NEEY DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Presidente Médici	21	Matriculado
105001066	VALDINEI BENTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	Presidente Médici	22	Matriculado
102000192	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	59	Matriculado
106000417	CLAUDIR JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	60	Matriculado
104000287	DIONE SANTIAGO COELHO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	LIMINAR	Matriculado
106000549	EDIMAR LUIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	63	Matriculado
106000612	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	67	Matriculado
106000628	ELTON MARQUES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	73	Matriculado
105000044	ER RAMOS PESSOA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	70	Matriculado
106000679	FÁBIO BAPTISTADOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	74	Matriculado
106000745	GÉFERSON LEANDRO SANTOLIN	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	75	Matriculado
106000082	JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	85	Matriculado
104000709	JOSELI SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	83	Matriculado
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	64	Matriculado
106001261	OZÉIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	62	Matriculado
106000158	SIDINEI DE ARUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	79	Matriculado
103000724	VALDEIR DA SILVA CORRADE	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	66	Matriculado
106000464	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	68	Não compareceu
106000031	DOUGLAS DO CARMO	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	65	Não compareceu
104000044	ELIEL VASCONCELOS PENA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	77	Não compareceu
104000604	EVERTON DASILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	81	Não compareceu
106000708	FERNANDO MATOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	78	Não compareceu
106000078	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	71	Não compareceu
106001061	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	72	Não compareceu
106001151	MARCOS DE SOUZA LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	69	Não compareceu
104001341	SÉRGIO FERREIRA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	76	Não compareceu
106000003	ADALTO THIMOTEU RAMOS	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	20	Matriculado
106000470	DANIEL MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	24	Matriculado
105000386	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	19	Matriculado
106001051	LINDOMAR CUSTÓDIO MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	23	Matriculado
106001232	NELIO ANTUNES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	22	Matriculado
106000177	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	18	Matriculado
106000804	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	Agente Penitenciário	Masc.	Santa Luzia do Oeste	21	Não compareceu
104000189	AILTON VALIM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	21	Matriculado
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	24	Matriculado
106000022	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	22	Matriculado
101000149	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	23	Matriculado
106001273	PAULO CEZAFERREIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	17	Matriculado
105000964	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	20	Matriculado
106001533	TIAGO SOUZA NARCIZO	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	25	Matriculado
106000327	ANTONIO MODESTO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	19	Não compareceu
105001107	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masc.	São Miguel do Guapore	18	Não compareceu
107000252	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	32	Matriculado
107000365	GEOVAN PEREIRA FAREL	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	28	Matriculado
107000420	JAN CARLOS PIZZATTO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	30	Matriculado
107000504	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	33	Matriculado
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	29	Matriculado
107000666	ROBERTO BERNARDI FILHO	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	31	Matriculado
107000787	WESLEI ROSA PEDRAL	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	35	Matriculado
107000397	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	34	Não compareceu

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº. 041/GAB/SEAD/RO

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2009/1ª CSPAD/SESAU, 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – **REPREENDER** o servidor **BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO**, Médico Neurocirurgião, Matrícula nº. 300053224, lotado na SESAU/Porto Velho/RO no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por ter infringido os incisos I e III do artigo 167 da Lei Complementar nº 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário Interino / SEAD

PORTARIA Nº 16438 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 1111/GAB/CGAG/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da 1ª TÊN PM EUNICE ALEXANDRE DE LIMA, Matrícula nº 100029056, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.10.2009 a 30.10.2009, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para data oportuna.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16439 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 580/09/CGAA,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 15897/SEAD de 3.12.2009, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, Matrícula nº 300056901, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo,

Onde se: no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

Leia-se: no período de 11.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.1.2010 a 30.1.2010.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16440 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 579/09/CGAA,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor OSVALDO DE SOUZA FRANCO, Matrícula nº 300001841, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo,

Onde se: no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

Leia-se: no período de 11.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 11.1.2010 a 30.1.2010.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16441 /SEAD 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Ofício n. 4155/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor VALDOCI CAZUNI, Matrícula nº 300064432, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2009 a 30.12.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.3.2010 a 30.3.2010.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16674 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Processo n. 01.2201.26002.00.2009,

RESOLVE:

Conceder licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053450, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, no período de 24.12.2009 a 31.12.2009, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.3.2009, 29.6.2009, 30.9.2009, no total de 3 (três) doações.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16562 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Processo n. 01.2201.24256.00.2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2009 a 24 de abril de 2010, da servidora KARLA DE PAULA PAIVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300093042, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16599 /SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IVANEIDE SOARES DA SILVA, Gerente de Execução de Orçamento de Pessoal, Matrícula nº 300016434, para responder cumulativamente, pela Gerência de Administração, da Secretaria de Estado da Administração, a partir de 28.10.2009.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16678 /SEAD 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 1005/GAB/CGA/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, Matrícula nº 300054387, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2010 a 30.1.2010.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.01581-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/11), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, o débito no valor total de **R\$ 27.738,94 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao pagamento de despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Notas Fiscais: 000475 (fls. 518), 000498 (fls. 538), 000472 (fls. 549), 000470 (fls. 555), em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1414/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0453/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SANDRA COSTALONGA TREVISANE	300067035	IV GRS
IVANETE ARAÚJO AMARAL VIANA	300020246	IV GRS
AGOSTINHO VASQUES	06972446	IV GRS
MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR	300039115	IV GRS

Ao(s) município(s) de **CAMPO NOVO/BURITIS/MONTE NEGRO/CACAULÂNDIA/MACHADINHO DO OESTE/CUJUBIM - RO**, no período de **05/10/2009 A 09/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, (PPI – MUNICIPAIS, RELATÓRIOS DE**

GESTÃO, PSF ENTRE OUTROS), BEM COMO, VISTORIAR AS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALAR DESTAS LOCALIDADES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1417/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0456/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de **EXTREMA - RO**, no período de **25/09/2009 A 27/09/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DO CURSO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1419/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0458/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
JOSÉ CARLOS GOIS	300069347	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **18/09/2009 A 19/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1420/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0328/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELOM FERREIRA ALVES	300016713	V GRS
GILDENETE DE MORAIS ASSUNÇÃO	300004362	V GRS

Ao(s) município(s) de **VILHENA - RO**, no período de **11/08/2009 A 13/08/2009**, com o objetivo de: **CONTINUAR AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1421/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0459/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
LUCIA VASCONCELOS	300068913	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **21/09/2009 A 22/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1423/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0461/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949	HRB
ROSILENE XAVIER DA SILVA	300080949	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **22/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1424/2009

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0462/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB
RODOLFO PEREIRA	300040996	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **21/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1425/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0463/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **19/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1426/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0464/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826	HRB
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **25/09/2009 A 27/09/2009**, com o **RESOLVE:**
objetivo de: PARTICIPAR DO CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1428/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0466/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB
ZEILA CRISTINA GERALDO	300068637	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **21/09/2009 A 22/09/2009**, com o **objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO ÀS GERÊNCIAS DA SESAU.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1430/2009
Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0468/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
ROSILENE XAVIER DA SILVA	300068635	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **23/09/2009**, com o **objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1431/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0470/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IZABEL MARIA ARALDI	300071085	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **21/09/2009 A 22/09/2009**, com o **objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1432/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0409/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
CLEITON PARDINHO DOS SANTOS	300073277	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **29/08/2009 A 29/08/2009**, com o **objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1433/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0275/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **ITAPUÁ DO OESTE - RO**, no período de **10/08/2009 A 11/08/2009**, com o **objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE ANTONIO VICENTE FILHO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1434/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0276/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	300073510	HB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **15/08/2009 A 16/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MELQUIADES RODRIGUES LACERDA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1435/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0277/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **JARÚ/CACOAL - RO**, no período de **28/09/2009 A 29/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE JOÃO SOARES RODRIGUES E MARIA DE LOURDES DE SOUZA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1436/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0278/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **GUAJARÁ MIRIM - RO**, no período de **29/09/2009**, com o

objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE FRANCISCO FERREIRA DO AMARAL FILHO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1437/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0396/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826	HRB
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB
KHARLO EMMANUELY G. DE O. E SILVA	300068903	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **01/09/2009 A 02/09/2009**, com o objetivo de: **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO ÀS GERÊNCIAS DA SESA/RO E SEAD**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1443/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0414/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	300062794	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **03/09/2009 A 04/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1444/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0413/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
JOSÉ CARLOS GOIS	300069347	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **30/08/2009 A 31/08/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1445/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0417/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **05/09/2009 A 06/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1446/2009
Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0412/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
RONEN ALVES GOMES	300073300	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **27/08/2009 A 28/08/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1448/2009

Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0475/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
ANTONIO SALES LADEIRA	300061007	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **25/09/2009 A 26/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1449/2009
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0474/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
CLEITON PARDINHO SANTOS	300073277	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **24/09/2009 A 25/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1451/2009
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0405/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134	HRB
RODOLFO PEREIRA	300040996	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **09/07/2009 A 10/07/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1452/2009
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0411/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
ROGILDO VIEIRA MACHADO	300068906	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **30/08/2009 A 01/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1453/2009
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0280/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
HÉGIO COELHO DE MELO	300034317	GPOP
JOSÉ LILSON LOPES SILVA	300002401	GPOP
ANGELINA FERNANDES DE SOUZA	300063837	GPOP
ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES	300076268	GPOP

Ao(s) município(s) de **CUJUBIM/MACHADINHO/CAMPO NOVO - RO**, no período de **13/10/2009 A 17/10/2009**, com o objetivo de: **AVALIAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA SUS E CONSTITUIR REFERENCIAL PARA GESTORES E TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL 2010.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1455/2009

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0479/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068680	HRB
SAMUEL ABRAHÃO OLIVEIRA	300077058	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **29/09/2009 A 30/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO CEMETRON.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1456/2009

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0480/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **29/09/2009 A 30/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1458/2009

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0482/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
ROGILDO VIEIRA MACHADO	300068906	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **27/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1459/2009
Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0476/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **05/10/2009 A 06/10/2009**, com o objetivo de: **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GAB/SESAU E GERÊNCIAS, HB E POC.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1460/2009
Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0478/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	HRE
MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE OLIVEIRA	300004858	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **01/10/2009 A 02/10/2009**, com o objetivo de: **ACOMPANHAR O PACIENTE ANTONIO GAONÇALVES DA CRUZ AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1461/2009
Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0477/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	HRE
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	300068954	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **29/09/2009 A 30/09/2009**, com o objetivo de: **TRANSFERIR O PACIENTE ARLINDO FUCHEZATTO, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1468/2009
Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0286/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RICARDO TOMÉ DE OLIVEIRA	300070693	GAT

Ao(s) município(s) de **GUAJARÁ MIRIM - RO**, no período de **09/10/2009**, com o objetivo de: **TRANSPORTAR A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO SOCIAL, SAÚDE SEM FRONTEIRAS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1479/2009
Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0484/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
AGOSTINHO VASQUES	0697246	IV GRS
CELITA ROSA DA SILVA	300044673	IV GRS
ELIANI MARIA PIGOZZO	300043836	IV GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **19/10/2009 A 20/10/2009**, com o objetivo de: **AGILIZAR DOCUMENTOS PERTINENTES AOS USÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE TFD E DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS E DE ALTO CUSTO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1480/2009
Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0287/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PAULO CÉSAR BERGAMIN	300073849	GAP

Ao(s) município(s) de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**, no período de **14/10/2009 A 16/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O RECEBIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1481/2009
Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0279/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MÁRIO ANDRÉ SAMPAIO DA SILVA	300073235	LACEN

Ao(s) município(s) de **GUAJARÁ MIRIM - RO**, no período de **15/10/2009 A 16/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR VEÍCULO TOYOTA, PLACA NBQ – 6450 DO LACEN PARA LAFRON/GUAJARÁ MIRIM.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1482/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0489/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **06/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1483/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0488/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069546	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **02/10/2009 A 03/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADA AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1484/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0487/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	S/M	HRB
DOMINGOS DILSON DE SOUZA	300003203	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **30/09/2009 A 01/10/2009/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1485/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0486/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	S/M	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **04/10/2009 A 05/10/2009/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA, DONDE FORAM ENCAMINHADOS AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1486/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0485/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **02/10/2009 A 03/10/2009/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1488/2009
Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0288/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	300073951	LACEN
CLEONI ALVES MENDES DE LIMA	04724372	LACEN
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	300067460	LECEN

Ao(s) município(s) de **RIO BRANCO - RO**, no período de **14/10/2009 A 16/10/2009/10/2009**, com o objetivo de: **SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTURA DE TUBERCULOSE, VERIFICAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DA NORMA DE BIOSSEGURANÇA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1489/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0496/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0702205	I GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **07/10/2009 A 08/10/2009**, com o objetivo de: **FAZER REVISÃO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA NEONATAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1490/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0498/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806	II GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **02/10/2009 A 03/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DE RN E COMPANHANTE PARA UTI NEONATAL DE PVH.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1491/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0499/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **13/10/2009 A 14/10/2009**, com o objetivo de: **LEVAR VEÍCULO MARCA VW, MODELO SAVEIRO, PLACA NDW 4170, PARA 4ª REVISÃO PREVISTA NOS TERMOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DO VEÍCULO NA CONCESSIONÁRIA SAGA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1492/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0500/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RONY HELTON GOMES DE FREITAS	300068908	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **09/10/2009**, com o objetivo de: **BUSCAR MEDICAMENTOS NA GM.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1493/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0501/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE
WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **13/10/2009 A 14/10/2009**, com o objetivo de: **RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA COORDENADORIA GERAL, POC, E GERÊNCIAS DA SESAU.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1494/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0502/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	300076946	I GRS
JOSÉ RENATO MAYNARDES	0697577	I GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **13/10/2009 A 15/10/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA, COSEMS E DA CIB/RO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1495/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0503/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MANOEL DOS SANTOS MARTINS	300009105	I GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **08/10/2009 A 09/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR O VEÍCULO AMBULÂNCIA NEONATAL PARA ENCAMINHAR RN AO HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1497/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0505/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949	HRB
ROSILENE XAVIER DA SILVA	300068335	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **22/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1500/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0504/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **07/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1501/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0490/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **01/10/2009 A 02/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1502/2009

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0491/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **06/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1503/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0492/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
FABIANA DA COSTA SAMPAIO RO9SA	300073433	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **06/10/2009 A 07/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1504/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0493/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069546	HRB
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **07/10/2009 A 08/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE RN DE RAQUEL DA COSTA PARA O HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1505/2009
Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0494/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **08/10/2009 A 09/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1506/2009
Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0506/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **07/10/2009 A 09/10/2009**, com o objetivo de: **LEVAR A CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO CAMIONETE L-200, PARA EFETUAR CONSERTOS E REVISÃO E AGUARDAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1507/2009
Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0419/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARQUO DOS SANTOS	300068631	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **08/09/2009 A 09/09/2009**, com o objetivo de: **LEVAR VEÍCULO AMBULÂNCIA, MARCA VW, MODELO SAVEIRO, PLACA NDW 4170, PARA SAGA VEÍCULOS, PARA FAZER REVISÃO DO AR CONDICIONADO E PEGAR AMBULÂNCIA FIAT DUCATO NBL-4215 NA RONDOBRAS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1508/2009
Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0420/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WAGNER WASCZUK BORGES	300073304	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **08/09/2009 A 09/09/2009**, com o objetivo de: **LEVAR VEÍCULO MARCA VW/SAVEIRO, PLACA NDX-4516, PARA REVISÃO E CONCERTO DO PARA-CHOQUE E MANGUEIRA DO RADIADOR, NA GAT.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1512/2009
Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0508/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	300043828	III GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **10/10/2009 A 11/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR PACIENTE DE EMERGÊNCIA NA AMBULÂNCIA NEONATAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1530/2009
Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0495/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806	II GRS
KELLY KARLA GOETINAUER	300062976	II GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **24/11/2009 A 27/11/2009**, com o objetivo de: **ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS DE PTFD, REVER PEDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC E HB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1532/2009
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0296/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MILTON LUIZ MOREIRA	300045340	GAB
SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR	300063900	ASTEC
FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043	GAB

Ao(s) município(s) de **CACOAL - RO**, no período de **22/10/2009 A 23/10/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DA ASSINATURA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PEDAGÓGICAS COM A FACIMED**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1533/2009
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00014-0297/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627	GAP

Ao(s) município(s) de **EXTREMA - RO**, no período de **04/11/2009 A 05/11/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPORTE E A ENTREGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MATERIAL DE CONSUMO E MEDICAMENTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1534/2009
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0530/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **20/10/2009 A 21/10/2009**, com o objetivo de: **TRATAR DE ASSUNTOS NO GAB/SESAU E SUAS GERÊNCIAS, POC E SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1536/2009
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0299/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	GPOP
AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	300058259	GPOP
ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES	300076268	GPOP

Ao(s) município(s) de **CUJUBIM - RO**, no período de **28/10/2009 A 30/10/2009**, com o objetivo de: **FAZER A FISCALIZAÇÃO IN LOCO DOS CONVÊNIOS DE Nº 340/07 E 340/07 (CIESARON).**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1537/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0529/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	HRE
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	300068623	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **20/10/2009 A 21/10/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DE TREINAMENTO A SER REALIZADO NA GPES, A FIM DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO CARTÃO NACIONAL SUS E ACOMPANHAR A REVISÃO DO VEÍCULO SAVEIRO NDX 4516 QUE ESTÁ EM REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA SAGA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1538/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0521/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NIRTON ZANLORENZI	300016952	V GRS
ESTER CARDOSO DE LIMA	300086334	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **01/12/2009 A 03/12/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DA CÂMARA TÉCNICA E DA REUNIÃO DA CIB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1539/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0522/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OSNEI JOSÉ CARDOSO	300008316	V GRS
ESTER CARDOSO DE LIMA	300086334	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **10/11/2009 A 12/11/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DA CÂMARA TÉCNICA E DA REUNIÃO DA CIB.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1540/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0520/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OSNEI JOSÉ CARDOSO	300008316	V GRS
REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	300041470	V GRS
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	300075857	V GRS
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **23/11/2009 A 25/11/2009**, com o objetivo de: **ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAUDOS MÉDICOS QUE ESTÃO PENDENTES JUNTO AO TFD E CERAC E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL NA GM, ENTRE OUTROS ASSUNTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1541/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0526/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NIRTON ZANLORENZI	300016952	V GRS
ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	300016781	V GRS
SILVIA MARIA BALBINO	300016737	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **07/12/2009 A 09/12/2009**, com o objetivo de: **ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAUDOS MÉDICOS QUE ESTÃO PENDENTES JUNTO AO TFD E CERAC E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL NA GM, ENTRE OUTROS ASSUNTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1542/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0525/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NIRTON ZANLORENZI	300016952	V GRS
ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	300016781	V GRS
SILVIA MARIA BALBINO	300016737	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **09/11/2009 A 11/11/2009**, com o objetivo de: **ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAUDOS MÉDICOS QUE ESTÃO PENDENTES JUNTO AO TFD E CERAC E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL NA GM, ENTRE OUTROS ASSUNTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1543/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0524/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OSNEI JOSÉ CARDOSO	300008316	V GRS
REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	300041470	V GRS
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	300075857	V GRS
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	300053682	V GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **28/12/2009 A 30/12/2009**, com o objetivo de: **ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LAUDOS MÉDICOS QUE ESTÃO PENDENTES JUNTO AO TFD E CERAC E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL NA GM, ENTRE OUTROS ASSUNTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1544/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0528/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ DE AUDA SILVA	300005157	I GRS
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA	300041551	I GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **06/10/2009 A 07/10/2009**, com o objetivo de: **RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUÁRIOS DO TFD, JUNTO À GTFD.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1545/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0527/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630	II GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **09/10/2009 A 10/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO RN DE LAUDINÉIA WUTKE, PARA UTI NEONATAL DE PVH.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1546/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0294/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	3000073510	HB

Ao(s) município(s) de **NOVA MAMORÉ - RO**, no período de **08/10/2009 A 09/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE LETÍCIA CLAUDINO MARTINS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1548/2009

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0292/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de **THEOBROMA - RO**, no período de **10/10/2009 A 11/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOÃO PEREIRA DE SÁ.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1551/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0509/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **09/10/2009 A 10/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1552/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0523/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **19/10/2009 A 20/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HICD.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1554/2009

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0511/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949	HRB
LUCIA VASCONCELOS	300068913	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **10/10/2009 A 11/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1555/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0512/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **13/10/2009 A 14/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1556/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0513/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DAVI GONÇALVES DE MOURA	300062826	HRB
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300076978	HRB
KHARLO EMMANUELY G. DE O. E SILVA	300068903	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **19/10/2009 A 20/10/2009**, com o objetivo de: **DESPACHAR DOCUMENTOS, TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO ÀS GERÊNCIAS DA SESAU E PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1557/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0514/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069546	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **13/10/2009 A 14/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1558/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0517/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060	HRB
NAIR LEMOS JESUS MOLLULO	300017132	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **08/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1559/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0518/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **08/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1560/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0531/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
LUCIA VASCONCELOS	300068913	HRB
ROGILDO VIEIRA MACHADO	300068906	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **19/10/2009 A 20/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1561/2009
Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0300/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JEANE LEONICE SCHAEFER	300022634	CGA
LÚCIO ANDRÉ AZEVEDO	300060207	CGA
MARIA ISOMAR MARINHO LIMA	300057502	CGA
JOSÉ RIBAMAR DUARTE DE SOUZA	300007561	CGA

Ao(s) município(s) de **CACOAL/ESPIGÃO DO OESTE - RO**, no período de **16/11/2009 A 20/11/2009**, com o objetivo de: **INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1562/2009

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0302/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSEFA LOURDES RAMOS	300034750	ASTEC
FÁBIO PEREIRA DA SILVA	300063351	ASTEC
RADAMES KOVALESKI	300073695	ASTEC

Ao(s) município(s) de **CACOAL - RO**, no período de **28/10/2009 A 29/10/2009**, com o objetivo de: **VISITA “IN LOCO” A OBRAS DE INSTALAÇÃO PARA REFERENCIAR A COMUNICAÇÃO VISUAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1564/2009

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0304/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627	GAT

Ao(s) município(s) de **SÃO CARLOS - RO**, no período de **27/10/2009 A 01/10/2009**, com o objetivo de: **TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E UM SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1565/2009

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0303/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAT
JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR	300078201	GAT

Ao(s) município(s) de **VILHENA/CHUPINGUAIA/BURITIS - RO**, no período de **09/11/2009 A 13/11/2009**, com o objetivo de: **PARA A REGULARIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMODATO/2009 DAS PREFEITURAS/RO COM A SESA/RO, REFERENTE AS SAVEIROS AMBULÂNCIAS, TORNA-SE NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO ATÉ OS MUNICÍPIOS CITADOS, PARA COLETAR ASSINATURAS DOS PREFEITOS NOS REFERIDOS TERMOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1566/2009

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0305/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **CACOAL - RO**, no período de **16/10/2009 A 17/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE CLABERSON RODRIGUES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1567/2009

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0306/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ MARIO GOMES AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de **ROLIM DE MOURA - RO**, no período de **18/10/2009 A 19/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE AURELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1568/2009

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0307/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, no período de **19/10/2009 A 20/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1569/2009
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0308/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, no período de **16/10/2009 A 18/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOSÉ MARQUES DA SILVA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1570/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.01344-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LÍDIA BARBOSA DA SILVA	S/M	CES

Ao(s) município(s) de **CACOAL/PIMENTA BUENO/ESPIGÃO DO OESTE - RO**, no período de **03/11/2009 A 07/11/2009**, com o objetivo de: **FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO REFERIDOS MUNICÍPIOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1571/2009

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.01345-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RAIMUNDO NONATO SOARES	04206-4	CES
ARTHELÚCIA M. AMARAL DA SILVA	300053711	CES
NÉLIO GARCIA DE QUEIROZ	30002347	CES
DANIEL STEELE DIAS	300076263	CES

Ao(s) município(s) de **CACOAL/PIMENTA BUENO/ESPIGÃO DO OESTE - RO**, no período de **03/11/2009 A 07/11/2009**, com o objetivo de: **FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO REFERIDOS MUNICÍPIOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1573/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0313/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTÓVÃO N. PESSOA	300043631	HB

Ao(s) município(s) de **GUJARÁ MIRIM - RO**, no período de **22/10/2009 A 23/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE NELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1574/2009

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0312/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA **300068942** **HB**

Ao(s) município(s) de **CUJUBIM - RO**, no período de **21/10/2009 A 22/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE ANDRÉ DE PAIVA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1575/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0311/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
APARECIDO DE PAIVA **300004903** **HB**

Ao(s) município(s) de **ROLIM DE MOURA - RO**, no período de **22/10/2009 A 23/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE SOFIA MARTINS ANTONIO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1576/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0536/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA **300041551** **IGRS**
JOSÉ RENATO MAYNARDES **0697577** **IGRS**

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **20/10/2009 A 21/10/2009**, com o objetivo de: **RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUÁRIOS DO TFD, JUNTO À GERÊNCIA DE TFD**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1577/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.
PROCESSO: 1712.00015-0535/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
MANOEL DOS SNATOS MARTINS **300009105** **IGRS**

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **12/10/2009 A 13/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI NEONATAL PARA ENCAMINHAR RN AO HB**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1578/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0534/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
JOSÉ DE AUDA SILVA **300005157** **IGRS**
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA **300041551** **IGRS**

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **17/11/2009 A 18/11/2009**, com o objetivo de: **RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES DOS USUÁRIOS DO TFD, JUNTO À GERNCIA DE TFD/SESAU**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1579/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0533/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
MANOEL DOS SANTOS MARTINS **300009105** **IGRS**

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **16/10/2009 A 17/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI NEONATAL PARA ENCAMINHAR RN AO HB**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1580/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0532/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. –Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME **CADASTRO** **LOTAÇÃO**
MANOEL DOS SANTOS MARTINS **300009105** **IGRS**

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **18/10/2009 A 19/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI NEONATAL PARA ENCAMINHAR RN AO HB**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1582/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0538/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630	II GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **24/10/2009 A 25/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRASLADO DO RN DE SOLANGE BERNARDES SOUZA, PARA UTI NEONATAL DE PVH.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1583/2009
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0519/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **10/10/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

CETAS

EDITAL N. 001/CETAS/SESAU, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 071/CETAS/SESAU, de 18 de novembro de 2009 prorrogado pelo Edital n. 073/CETAS/SESAU, de 30 de novembro de 2009, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, para a Regional de Rolim de Moura – Rondônia, homologado pelo Edital n. 080/CETAS/SESAU, de 18 de dezembro de 2009, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 13/01/2010 a 22/01/2010, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Dois fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 - Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
 - Cópia do PIS/PASEP
 - Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
 - Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
 - Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.
- Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 001/CETAS/SESAU/2010.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	JUAN RENÉ BARRIENTOS NAVA	1017904 SSP/RO
2º	MEIRE DE SOUZA	36081062-7 SSP/SP
3º	PAULO FERNANDO MATOS ROCHADOS SANTOS	862279984 SEJ/MA
4º	CLEBER HENRIQUE DA SILVA	1070224421 SSP/RS
5º	RENATA PAULA DE SOUZA GOMES	940089 SSP/RO
6º	ELEN ROSE DE LIMA DOS REIS	675.273 SSP/RO

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º	IRACEMA LIMANA	675.273 SSP/MS

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0025/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão, destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços gráficos prestados pela empresa A. DA SILVA MENEZES – ME, tais como Folder, Banner, Crachá, Bloco, Bolsa e Certificado, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.02188-00/2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294;
Selma Maria Roberto Freire, matrícula n. 300039726;
Marcelo Alves de Carvalho, matrícula n. 300038382.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1504/09-GAB/Seduc, datada em 23.12.2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1398, do dia 30.12.2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0022 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar faturas, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa ARAÚJO e SEABRA, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.4895-00/2009/Seduc-RO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão ora instituída.

- 1- Claudomir Dantas dos Santos, matrícula n. 300027237;
- 2- Luciana dos Santos Soares Guimarães, matrícula n. 300052656;
- 3- Lucinei Aparecida Moreira, siape n. 06994199.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 023 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a verificar "in loco" o convênio do transporte escolar celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e as Prefeituras de Cacoal e Ministro Andreazza, sob administração da Representação de Ensino de Cacoal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída.

- 1- Edinaldo da Silva Lustoza, matrícula n.300064403, Representante de Ensino;
- 2- Júlia Maria Suniga dos Santos, matrícula n. 300027944, Chefe do setor pedagógico/REN/Cacoal;
- 3- Luísa Lourdes Secundo Herek, matrícula n. 300009928- Coordenadora do Ensino Médio do Campo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
PORTARIA Nº 002/GAF/SESDEC/2010

Porto Velho/RO, 08 de Janeiro de 2010.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando a imperiosa necessidade de abrigar o 3º Grupamento Policial Militar do 5º Batalhão de Polícia Militar, na localidade de União Bandeirantes - Distrito de Porto Velho-RO, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

Considerando que o imóvel onde se encontra abrigado atualmente está sem cobertura contratual;

Considerando que conforme Ação Civil Pública, Autos nº. 701.2004.001686-2, ficou convencionado que o Estado de Rondônia instale um Posto da Polícia Militar na localidade, munido dos equipamentos básico, inclusive Rádio VHF e viatura policial, bem como o destacamento de uma equipe policial militar para o serviço ostensivo e preventivo de segurança pública;

Considerando que o artigo 37 da Constituição Federal impõe, dentre outros princípios, os da eficiência e finalidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir comissão** para pesquisar e indicar na localidade de União Bandeirantes, Distrito de Porto Velho-RO imóveis que possam servir para locação por período de 12 (doze) meses, visando a instalação e abrigo do 3º Grupamento Policial Militar do 5º Batalhão de Polícia Militar, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE

JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO – PM RE Matrícula 10007689-5

MEMBROS

ALBERTO CARLOS PINTO DE CASTRO – PM RE Matrícula 10008032-0

ENOQUE MARTINS CRISTINO – PM RE Matrícula 10009234-4

Art. 3º - **Determinar** à comissão a apresentação de relatório com a indicação de possíveis imóveis que adequem ao pretendido no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas
Matrícula 300063839

DETRAN

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009**

Processo n.º: 14.146/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede da Gerência da Tecnologia de Informática e colocação de novo telhado no prédio do Almoxarifado/Patrimônio em Porto Velho - RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio da Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da referida licitação, o resultado do julgamento das propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o **Despacho nº. 004/2010/COREN/DETRAN-RO**, de 08/01/2010, a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros: **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise da conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante habilitado que foi efetuada com o auxílio da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, conforme Despacho nº. 004/2010/COREN/DETRAN-RO, de 08/01/2010, a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, DECLARAR **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a

empresa: **MAKEW'S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – EPP, CNPJ nº 09.343.962/0001-18, com o valor global de R\$ 821.581,94 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos. A decisão fora tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, r. empresa classificada atendeu a todos os requisitos dispostos no Edital. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia.** Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2010, 12h55min.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 026/D.E.O/DETRAN-RO, datada de 12.01.2010;

CORRIGE, em parte, o teor do Edital de Leilão Público nº. 001/2009, objetivando a realização de leilão de veículos apreendidos no município de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e Lei Federal nº. 6575/78, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1317 de 28.08.2009.

Onde se lê:

...

95 HONDAXL125 86/86 PRETA NBU6665/RO CG125BR1319918 CG125BR1320032 SUCATA 100,00

...

Leia-se:

...

95 HONDAXL125 86/86 PRETA NBU6665/RO 9C2JD0801HR20074 CG125BR1320032 SUCATA 100,00

...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo Nº. 3.503/2009/DETRAN-RO.

CORRIGE em parte, o teor do Termo de Ratificação por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 3.503/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1238 de 07.05.2009.

Onde se lê:

...em que receberá no valor **global** de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)...

Leia-se:

...em que receberá no valor **estimado** de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Homologo o resultado final do Leilão Público nº. 003/2009, realizado no período de 16/12/2009 no Município de ARIQUEMES.

LT	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ARREMATANTE	Status	Inicial (R\$)	Final (R\$)
01	HONDA/CG 125 TITAN	NBY6840/RO	LIXADO	Odair Jose dos Santos	Sucata	200,00	200,00
02	HONDA/CG 125 TODAY	NBM7460/RO	9C2JC1801PRP18204	Rogério Bazon Rozado	Sucata	50,00	100,00
03	HONDA/C100 BIZ	NBC8922/RO	9C2HA070WWR004782	Ubirajara S. Motta	Bom	300,00	900,00
05	HONDA/CG 125 TITAN	NBV0803/RO	9C2JC250WWR130728	Ivo Souza de Lima	Bom	350,00	750,00
06	YAMAHA/YBR 125E	NCD5884/RO	9C6KE010020056212	Moacir de Oliveira	Bom	600,00	1.050,00
07	I/JINCHENG CJ 70A	LL020/RO	LANCJ70A0VN042152	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	50,00	300,00
08	IMP/DAELIMALTINO	NBP1949/RO	KMYNF100DWK009289	Rogério Bazon Rozado	Sucata	50,00	100,00
09	HONDA /C100 BIZ	N/C	9C2JA04207R068908	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	2000,00	2.100,00
10	I/HERO PUCH 50	NBZ0542/RO	MD300L2BR1C817226	Orlando Rodrigues de Souza	Bom	200,00	400,00
11	HONDA/C100 DREAM	NBH8453/RO	9C2HA050VVR014055	Jaime Alves Pereira	Bom	350,00	550,00
12	HONDA/NX 150	NBH0650/RO	9C2KD0101MR119772	Lindomar Dantas de Silva	Sucata	100,00	200,00
13	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCB8190/RO	9C2JC3020YR026834	Ronieber Lopes dos Santos	Bom	600,00	1.200,00
14	IMP/DAELIMALTINO	NBJ2573/RO	KMYNF100DWK005203	Rogério Bazon Rozado	Sucata	100,00	100,00
15	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBZ0929/RO	9CDNF41BJVM004622	Rogério Bazon Rozado	Sucata	150,00	150,00
16	HONDA/XR 200R	NBH7962/RO	9C2MD280WWR000205	Ivo Souza de Lima	Bom	350,00	600,00
17	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCC5370/RO	9C2JC30201R001962	Alguimar Souza Ferreira	Bom	600,00	700,00
18	YAMAHA/CLYPTON T105E	S/P	9C6KE0020Y0030483	Anderson Sealzir	Bom	300,00	500,00
19	HONDA/C100 BIZ	NBB6100/RO	9C2HA070WWR015998	Alguimar Souza Ferreira	Bom	400,00	500,00
20	HONDA/C100 BIZ ES	NCZ0699/RO	9C2HA07105R002194	Valdei Fernandes	Bom	1500,00	1.600,00
21	HONDA/CG 125 TITAN	NBZ0549/RO	9C2JC2500YR020620	Ivo Souza de Lima	Sucata	250,00	700,00
22	YAMAHA/RD 135	AM988/RO	9C62MW000J0006957	Lindolfo Nunes de Freitas Neto	Sucata	100,00	200,00
23	HONDA/CBX 200 STRADA	NBF0858/RO	9C2MC270WWR013410	Aparecido Sebastião da Silva	Bom	300,00	450,00
24	HONDA/CG 125 TITAN	NBB5923/RO	9C2JC250VVR111478	Anildo Altair Bolson	Bom	350,00	700,00
25	HONDA/XLR 125	NBH7147/RO	9C2JD1700XR018272	Aparecido Sebastião da Silva	Bom	400,00	1.050,00
26	HONDA XL	N/C	9C2JD0801JR104811	Rogério Bazon Rozado	Sucata	100,00	200,00
27	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBU3242/RO	9CDNF41BJYM013357	Aurelio J. Beirigo	Bom	300,00	300,00
28	YAMAHA/XT 225	NBV3239/RO	9C64VW000X0009489	Marlon Ananias Soares Luiz	Bom	300,00	400,00
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBZ8499/RO	9C2JC3010YR159393	Alguimar Souza Ferreira	Bom	550,00	650,00
30	HONDA/CG 125 TITAN	NBO3004/RO	9C2JC2500XR161069	Odair Jose dos Santos	Bom	500,00	600,00
31	HONDA/CG 125 TITAN	NCD3050/RO	9C2JC2500YR052498	Francisco Jose Bottin	Bom	600,00	1.250,00
32	HONDA/C100 DREAM	NBQ8330/RO	9C2HA050WVR005027	Odair Jose dos Santos	Bom	350,00	400,00
33	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBO1334/RO	9CDNF41BJYM013914	Lindomar Dantas de Silva	Bom	250,00	300,00
34	HONDA/CBX 200 STRADA	NBO0805/RO	9C2MC2700XR015038	Francisco Alves Ferreira	Bom	300,00	700,00
36	HONDA/ML 125	NCT0880/RO	9C2JC1911HR107039	Edson Lopes Leal	Sucata	150,00	350,00
37	HONDA/XL 125 S	GRL6422/RO	9C2JD0801SR002189	Rogério Bazon Rozado	Sucata	150,00	200,00
38	MOBILETE MASTER	N/C	9C9MT50AUTMA00108	Anderson de Oliveira Melo	Sucata	50,00	100,00
39	KASINSKI/MIDAS FX 110	NBO2756/RO	93FFX110KYA000372	Rogério Bazon Rozado	Bom	250,00	250,00
40	HONDA/CG 125 TITAN	JYQ6245/MT	9C2JC250WWR177995	Edson Lopes Leal	Sucata	200,00	350,00
41	BRANDY/FOSTI FT125 A	NBP7049/RO	9CEFT125XWM001012	Rogério Bazon Rozado	Sucata	200,00	200,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NCJ4415/RO	9C2KC08204R015129	Eros Barbosa de Sousa	Bom	1.600,00	1.800,00
43	HONDA/CG 125 TITAN	NBC8911/RO	9C2JC250WWR087895	Alguimar Souza Ferreira	Bom	500,00	500,00
47	HONDA CG 125 TITAN	NBR6890/RO	9C2JC250XWR041422	Alguimar S. Ferreira	Bom	350,00	450,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	NCC1035/RO	9C2JC30101R061670	Wadson Kundzim	Bom	650,00	1.350,00
49	HONDA/CBX 200 STRADA	DU610/RO	9C2MC270VTR003208	Waldir Machado	Bom	300,00	700,00
50	HONDA/CG 125 TITAN	NBC9233/RO	9C2JC250VVR199925	Adilson Caetano	Sucata	150,00	600,00
51	HONDA/CG 125 TITAN	NBJ4215/RO	9C2JC250WWR130701	Lindolfo Nunes de Freitas Neto	Bom	350,00	350,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	NBO3508/RO	9C2JC250XWR091350	Wadson Kundzim	Bom	350,00	800,00
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBX5014/RO	9C2JC30101R151625	Jair Ricardo Santoro	Bom	600,00	1.500,00
54	HONDA/NXR125 BROS ES	NBZ1164/RO	9C2JD20204R030303	Douglas Candido Ferreira	Bom	1.350,00	1.450,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	NBO2638/RO	9C2JC250XWR096298	Edemilson Pereira dos Santos	Bom	400,00	1.000,00
56	HONDA/CG 125 TITAN ES	N/C	9C2JC30201R006941	Lindolfo Nunes de Freitas Neto	Bom	500,00	500,00
57	HONDA/CBX 200 STRADA	NBP7253/RO	9C2MC2700XR010578	Jose Justino da Silva	Bom	350,00	550,00
58	HONDA/XR 200R	NBV8282/RO	9C2MD28001R009652	Anderson de Oliveira Melo	Bom	900,00	1.350,00
60	HONDA/CG 125 TITAN	NBH7295/RO	9C2JC250TTR050367	Ivo Souza de Lima	Bom	350,00	750,00
61	HONDA/CG 125 TITAN	NBV0609/RO	9C2JC2500YR020547	Wadson Kundzim	Bom	500,00	1.200,00
62	YAMAHA/RD 135	PC695/RO	9C62MW000L0019146	Rogério Bazon Rozado	Sucata	100,00	250,00
63	HONDA/C100 DREAM	NBR6729/RO	9C2HA050VTR001431	Edson Lopes Leal	Sucata	150,00	350,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	NBH7766/RO	9C2JC250VVR157833	Valdeir Batista Pinto	Bom	400,00	850,00
66	HONDA/C100 DREAM	NBE0968/RO	9C2HA050TTR009613	Edson Lopes Leal	Bom	350,00	550,00
67	HONDA/C100 BIZ	NCC8359/RO	9C2HA0700YR049151	Wadson Kundzim	Bom	600,00	1.050,00
68	YAMAHA/CRYPTON T105E	NBY8536/RO	9C6KE020010041573	Edson Lopes Leal	Bom	450,00	1.000,00
70	HONDA/CG 125	LR554/RO	CG125BR2108113	Rogério Bazon Rozado	Sucata	150,00	300,00
71	YAMAHA/RX 125	JL244/RO	2H3057126	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	50,00	50,00
73	HONDA/XLR 125	NBZ0659/RO	9C2JD1700YR006447	Luiz Nunes de Freitas	Bom	600,00	700,00
74	HONDA/C100 DREAM	NBO9323/RO	9C2HA050VVR012318	Maikon Celiz de Oliveira	Bom	400,00	600,00
75	HONDA/CBX 200 STRADA	NBP6900/RO	9C2MC270XWR002579	Aparecido Sebastião da Silva	Bom	350,00	650,00
76	HONDA/C100 DREAM	NBH2261/RO	9C2HA050WVR013724	Moises Rodrigues da Silva	Bom	350,00	550,00
77	HONDA/CG 125 TODAY	N/C	LIXADO	Edson Lopes Leal	Sucata	200,00	350,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	NDD6820/RO	9C2KC08105R003848	Alguimar Souza Ferreira	Bom	1.400,00	1.550,00
79	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBZ0561/RO	9CDNF41BJYM012845	Edson Lopes Leal	Sucata	150,00	400,00
80	HONDA/C100 BIZ ES	NCD2600/RO	9C2HA07101R201035	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	650,00	750,00

81	HONDA/XR 200R	N/C	CORTADO	Ivo Souza de Lima	Sucata	100,00	400,00
82	HONDA/CG 125 TITAN	NBR0630/RO	9C2JC250XWR098352	Wadson Kundzim	Bom	450,00	950,00
83	HONDA/CG 125 TITAN	NBE7268/RO	9C2JC2501SRS77384	Nilton Mendes Rangel	Bom	450,00	1.000,00
84	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCB2257/RO	9C2JC3020YR025606	Douglas Candido Ferreira	Bom	500,00	600,00
85	HONDA/CG 125 TITAN	NBC6196/RO	9C2JC250VTR030835	Valdeir Batista Pinto	Bom	400,00	750,00
86	HONDA/NX 200	NBM9972/RO	9C2MD2700YR002006	Juraci Pedro da Cruz	Bom	600,00	800,00
87	HONDA/CG 125 TODAY	AW949/RO	9C2JC1801RRR43192	Marcos Nei do Amaral	Bom	400,00	550,00
88	HONDA/XL	N/C	LIXADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	150,00	150,00
89	HONDA/ML 125	N/C	N/C	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	100,00
90	HONDA DREAM	N/C	CORTADO	Edson Lopes Leal	Sucata	150,00	350,00
91	HONDA/CG 125 TITAN	NBS5870/RO	9C2JC250VTR054499	Alguimar Souza Ferreira	Bom	400,00	500,00
92	HONDA/XL 125	N/C	CORTADO	Marlon Ananias Soares Luiz	Sucata	150,00	450,00
93	HONDA/CG 125	N/C	CORTADO	Ivo Souza de Lima	Sucata	150,00	350,00
94	HONDA/CG 125 TITAN KSE	NCR1070/RO	9C2JC30213R513078	Edson Lopes Leal	Sucata	150,00	600,00
96	HONDA/C100 BIZ ES	JWR6656/RO	9C2HA07101R232537	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	600,00	750,00
97	HONDA/XR 200R	NBH6527/RO	9C2MD280VVR006460	Darius Augustus Vaquer	Bom	350,00	550,00
98	YAMAHA/CRYPTON T105E	N/C	9C6KE0020W0002143	Edinei Jose Lucas	Bom	350,00	700,00
99	KASINSKI	N/C	CORTADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	100,00
100	HONDA/CG 125	N/C	LIXADO	Rogério Bazon Rozado	Sucata	100,00	250,00
101	HONDA/XL	N/C	CORTADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	150,00
102	HONDA/CG 125 TITAN	NBO2169/RO	9C2JC250XWR007390	Vanda Rocha Flavio	Bom	400,00	1.050,00
103	HONDA/C100 BIZ	NCD2618/RO	9C2HA07004R036527	Quiteria Ferreira Cunha	Bom	1.000,00	1.950,00
104	HONDA/CG 125 TITAN KSE	NCQ0790/RO	9C2JC30213R603477	Josiel Bezerra Vilela	Bom	1.100,00	2.000,00
105	HONDA/CBX 200 STRADA	NBC9130/RO	9C2MC270VVR018772	Ubirajara Souza Mota	Bom	350,00	550,00
107	YAMAHA/YBR 125K	NBG1197/RO	9C6KE092060050408	Raphael Americo A. Rodrigues	Bom	1.500,00	1.950,00
108	HONDA/C100 BIZ	NBO2254/RO	9C2HA0700YR027822	Joarez Cardoso do Nascimento	Bom	500,00	1.100,00
109	YAMAHA/YBR 125ED	NBO1911/RO	9C6KE026020002827	Wilson Vasconcelos S. Filho	Bom	600,00	1.000,00
110	HONDA/C100 BIZ MAIS	NDI3228/RO	9C2HA07202R004763	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	750,00	850,00
111	HONDA/C100 BIZ	NCB2342/RO	9C2HA0700YR016911	Josimar Silva Pereira	Bom	600,00	1.200,00
112	HONDA/BIZ 125 ES	NBT8511/RO	9C2JA04206R010624	Claudio Macedo da Silva	Bom	1.300,00	3.050,00
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	NCU2887/RO	9C2KC08104R016123	Andre Luiz Sgott	Bom	1.600,00	2.050,00
114	YAMAHA/CRYPTON T105E	N/C	9C6KE020010039215	Ronieber Lopes dos Santos	Bom	400,00	650,00
115	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBO2052/RO	9CDNF41BJYM013398	Inaara Izabela L. do A. Viana	Bom	400,00	400,00
116	HONDA/C100 BIZ	NBZ1119/RO	9C2HA0700YR012202	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	600,00	700,00
118	HONDA/CG 125	N/C	9C2JC2500XR114922	Marcos Nei do Amaral	Bom	500,00	950,00
119	YAMAHA/RD 135	NBO3800/RO	9C62MW000L0020732	Lindolfo Freitas	Sucata	100,00	200,00
120	HONDA/CG 125 TITAN KS	NCD6091/RO	9C2JC30103R135935	Elias de Souza Moria	Bom	1.000,00	1.600,00
121	HONDA/C100 DREAM	NBH6369/RO	9C2HA050WVR004005	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	350,00	450,00
122	HONDA/XLR 125	NBH8147/RO	9C2JD170VVR012865	Wadson Kundzim	Sucata	200,00	800,00
123	HONDA/C100 BIZ	NBT5213/RO	9C2HA0700XR038327	Ivo Souza de Lima	Sucata	200,00	550,00
124	HONDA/CG 125 TITAN	N/C	LIXADO	Adilson Caetano	Sucata	250,00	800,00
125	HONDA/CG 125 TITAN	N/C	LIXADO	Wadson Kundzim	Sucata	250,00	800,00
126	HONDA/CG 125 TITAN	NBD2341/RO	9C2JC250WVR212800	Anderson Scalzir	Bom	400,00	1.000,00
128	HONDA/C100 BIZ	N/C	9C2HA070XWR022978	Alguimar Souza Ferreira	Bom	500,00	600,00
130	HONDA/CG 125 TITAN	NBN9079/RO	9C2JC250XWR057888	Adilson Caetano	Bom	600,00	1.000,00
132	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBO1674/RO	9CDNF41BJYM013751	Edson Lopes Leal	Sucata	10,00	150,00
133	HONDA/XR 200R	NBH8467/RO	9C2MD280TTR004234	Alguimar Souza Ferreira	Bom	400,00	500,00
134	YAMAHA/CY 50 JOG	N/C	N/C	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	400,00
135	YAMAHA/CY 50 JOG	NBP7272/RO	9C64MS000V0022938	Aparecido Sebastião da Silva	Sucata	100,00	350,00
137	I/HERO PUCH 65	N/C	MD3HP65BRVB532175	Sergio Alves da Silva	Sucata	100,00	200,00
138	BRANDY	N/C	9CEHP065SSM248682	Sergio Alves da Silva	Sucata	100,00	200,00
139	HONDA/C100 BIZ	NBC9107/RO	9C2HA070WVR010463	Inaara Izabela L. do A. Viana	Bom	500,00	1.050,00
140	HONDA/CG 125 TITAN ES	NBX5588/RO	9C2JC3020YR060494	Juraci Pedro da Cruz	Bom	600,00	1.400,00
141	HONDA/C100 BIZ	NBM9492/RO	9C2HA0700XR029444	Maria Helena do Carmo Pereira	Bom	500,00	1.200,00
142	HONDA/CBX 200 STRADA	NBH7127/RO	9C2MC2700XR016200	Valdeir Batista Pinto	Bom	350,00	650,00
143	HONDA/C100 BIZ	NBR7599/RO	9C2HA070XWR000708	Wadson Kundzim	Bom	500,00	1.150,00
144	HONDA/C100 DREAM	NBR7210/RO	9C2HA050WVR019216	Adilson Caetano	Bom	350,00	900,00
145	YAMAHA/JOG TEEN	N/C	9C65JR000Y0005114	Ivan da Silva Rezende	Sucata	150,00	350,00
146	HONDA/CG 125 TITAN KSE	NCJ5446/RO	9C2JC30213R647990	Carlos Roberto da Silva	Bom	1.200,00	2.100,00
147	HONDA/XR 200R	NCJ3389/RO	9C2MD28001R021386	Darius Augustus Vaquer	Bom	700,00	1.100,00
148	HONDA/NX 200	NBB8816/RO	9C2MD270TTR003534	Esmeralda M. do Nascimento	Bom	350,00	900,00
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBO0861/RO	9C2JC3010YR010975	Nair Gonçalves Sampaio	Bom	600,00	1.050,00
150	HONDA/NX 350 SAHARA	NBJ4309/RO	9C2ND050TTR004952	Roberto Dal Magro	Bom	600,00	1.200,00
151	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBO0811/RO	9C2JC3010YR016081	Wadson Kundzim	Bom	650,00	650,00
152	N/C	N/C	35n-104852	Lindolfo Nunes de Freitas	Sucata	150,00	150,00
153	HONDA/CG 125 TITAN	NBC9433/RO	9C2JC250VVR195191	Valdeir Batista Pinto	Bom	350,00	850,00
154	HONDA/XL 125 S	NBH8154/RO	9C2JD080TTR001856	Jeferson Garcia de Oliveira	Bom	300,00	600,00
155	BRANDY/JAGUAR 50	NBH9674/RO	931HCJ49ZXR000137	Aparecido Sebastião da Silva	Sucata	100,00	250,00
156	AVA/KAWASAKI MAX II	NBH7374/RO	93GMX296XWM023593	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	150,00	150,00
157	HONDA/CG 125 TITAN	NBQ3220/RO	9C2JC250VTR032713	Adilson Caetano	Bom	350,00	1.000,00
158	BRANDY/PISTA 70	JC760/RO	9CEHC070SSM001013	Lindolfo Nunes de Freitas	Sucata	150,00	350,00
159	CALOI/SUZUKIAE 50	NBH7869/RO	9CBCA1DAVVA106735	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	150,00	250,00
160	HONDA/CG 125 TITAN	NBO0325/RO	9C2JC2500XR192556	Claudionor de Oliveira Cardoso	BOM	500,00	1.150,00
161	HONDA/CG 125 TODAY	S/EMP,	9C2JC1801LR545247	Osnir de Souza	SUCATA	200,00	300,00
162	YAMAHA/YBR 125E	NCD7607/RO	9C6KE010020060719	Valmir Rodrigues da Silva	Bom	500,00	800,00

163	HONDA/CG 125 TITAN	NBH8813/RO	9C2JC250WWR135921	Marcos Nei do Amaral	Bom	600,00	1.100,00
164	HONDA/C100 BIZ	NBO3560/RO	9C2HA070XWR004764	Regildo Vieira Machado	Bom	550,00	1.000,00
165	KASINSKI/MIDAS FX 110	NBO2245/RO	93FFX110KYA000266	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	150,00	150,00
166	HONDA/CG 125 TITAN	NBG2615/RO	9C2JC2500XR197149	Jair Ferreira de Campos	Bom	600,00	1.050,00
167	HONDA/C100 BIZ	NBT4929/RO	9C2HA0700YR006620	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	600,00	750,00
168	HONDA/C100 BIZ	NBY2138/RO	9C2HA0700XR064640	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	550,00	600,00
169	YAMAHA/CY 50 JOG	AEX0642/RO	9C64MS000R0006855	Thiago de Almeida Santana	Bom	250,00	750,00
170	HONDA/NX 200	NBH5279/RO	9C2MD270WWR006428	Juraci Pedro da Cruz	Bom	700,00	1.200,00
171	HONDA/NX 200	NBO0625/RO	9C2MD270TTR002446	Marcelo Escarce	Bom	400,00	700,00
172	HONDA/XR 250 TORNADO	S/EMP,	9C2MD34005R013162	Raphael Americo A. Rodrigues	Bom	2.300,00	3.650,00
173	YAMAHA/CRYPTON T105E	NBO2004/RO	9C6KE0020X0012769	Jeferson Araujo do Nascimento	Bom	400,00	800,00
174	HONDA/C100 BIZ	NBZ1559/RO	9C2HA0700YR002446	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	600,00	600,00
175	HONDA/C100 BIZ	NBO3330/RO	9C2HA070XWR014122	Dirlei Azevedo Freitas	Bom	600,00	1.250,00
176	HONDA/C100 BIZ	NBZ1475/RO	9C2HA07005R023456	Valdei Fernandes	Bom	1.600,00	1.750,00
177	HONDA/C100 DREAM	NBC9568/RO	9C2HA050TTR008316	Elizangela Barbosa	Bom	400,00	400,00
178	HONDA/C100 BIZ	NBH9924/RO	9C2HA0700XR044440	Jose Alves dos Santos	Bom	550,00	1.400,00
179	HONDA NX 150	S/EMP,	9C2KD0101MR117650	Claudionor de Oliveira Cardoso	Sucata	200,00	350,00
180	HONDA/XR 200R	NBY0628/RO	9C2MD2800YR000135	Enio Jose Titan	Bom	600,00	1.150,00
181	HONDA/C100 BIZ	NDH3780/RO	9C2HA07005R008108	Claudionor de Oliveira Cardoso	Bom	1.500,00	1.900,00
182	HONDA/C100 DREAM	NBP7093/RO	9C2HA050VVR013300	Odair Jose dos Santos	Bom	350,00	400,00
183	HONDA/C100 BIZ	NBC8907/RO	9C2HA070WWR004912	Edmilson Pereira dos Santos	Bom	450,00	1.150,00
184	HONDA/XR 200R	NBH5579/RO	9C2MD280TTR004948	Alcindo Teixeira de Jesus Filho	Bom	300,00	800,00
185	HONDA/C100 BIZ ES	NBH8969/RO	9C2HA07101R203400	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	650,00	750,00
186	HONDA/C100 BIZ ES	NBV6258/RO	9C2HA0710YR203001	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	650,00	1.500,00
187	HONDA/C100 BIZ	KAB3865/RO	9C2HA07003R011520	Kenito do A. Araujo	Bom	600,00	1.450,00
188	HONDA/CG 125 TITAN KSE	NCQ8650/RO	9C2JC30213R604374	Wilciene N. Soares	Bom	700,00	1.500,00
189	HONDA/C100 BIZ	NCB6778/RO	9C2HA07001R034886	Jose Costa da Silva	Bom	650,00	800,00
190	HONDA/C100 BIZ	NCJ4662/RO	9C2HA07004R017842	Liete Fonseca de Carvalho	Bom	1.400,00	2.100,00
191	HONDA/C100 BIZ	NBC5306/RO	9C2HA070WWR011402	Ismeraldo Silva Barbosa	Bom	500,00	1.250,00
192	HONDA/C100 BIZ	NCT5510/RO	9C2HA07003R011048	Samuel Moreira de Araujo	Bom	950,00	1.750,00
193	HONDA/C100 BIZ	NBY3672/RO	9C2HA07002R011722	Alcindo Teixeira de Jesus Filho	Bom	750,00	1.150,00
195	HONDA/CG 125 TITAN	NBH6401/RO	9C2JC250WVR080422	Jose Mario Montrezol	Bom	400,00	900,00
196	HONDA/CG 125 TITAN KS	NCJ7929/RO	9C2JC30101R193377	Dirceu Antunes da Cruz	Bom	750,00	1.200,00
197	HONDA/CG 125 TITAN	NBH7584/RO	9C2JC250VVR121533	Marcos Nei do Amaral	Bom	400,00	800,00
198	YAMAHA/YBR 125E	NCQ0650/RO	9C6KE043030001487	Ildyray Noberto Gomes	Bom	750,00	1.250,00
199	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBO0531/RO	9C2JC3010YR011982	Noemia Rocha	Bom	650,00	1.200,00
200	HONDA/XLR 125	NBU2776/RO	9C2JD1700XR017286	Dirceu Antunes da Cruz	Bom	700,00	1.650,00
201	HONDA/C100 BIZ	NBV0612/RO	9C2HA0700YR018800	Rafaela Rodrigues B. Mercado	Bom	650,00	950,00
202	HONDA/CG 125 TITAN	NBZ0060/RO	9C2JC2500YR053519	Wadson Kundzim	Bom	550,00	1.450,00
203	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBZ1608/RO	9C2JC3010YR141554	Joarez Cardoso do Nascimento	Bom	650,00	1.050,00
204	HONDA C100 BIZ	S/EMP,	9C2HA0700YR038798	Jose Costa da Silva	Bom	650,00	800,00
205	HONDA/C100 BIZ	NCB0507/RO	9C2HA070WWR009736	Rafaela Rodrigues B. Mercado	Bom	500,00	850,00
206	HONDA/C100 BIZ ES	NCD6936/RO	9C2HA07103R057263	Luiz Nunes de Freitas	Bom	900,00	1.000,00
207	HONDA/C100 BIZ ES	NBY1005/RO	9C2HA07104R048184	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	1.200,00	1.350,00
208	HONDA/C100 BIZ	NBY1209/RO	9C2HA0700YR000457	Wadson Kundzim	Bom	650,00	1.000,00
209	JTA/SUZUKI KATANA 125	NBO2103/RO	9CDNF41BJYM013692	Valdoir da Silva Borges	Bom	300,00	500,00
210	HONDA/CG 125 TITAN	NBF6782/RO	9C2JC250WWR117784	Aparecido Sebastião da Silva	Bom	450,00	850,00
211	HONDA/C100 BIZ	NBZ8388/RO	9C2HA0700YR042990	Juarez Cardoso do Nascimento	Bom	600,00	1.450,00
212	HONDA/C100 BIZ ES	NBZ9450/RO	9C2HA0710YR259277	Jose Costa da Silva	Bom	600,00	800,00
213	HONDA/XR 200R	NBH5334/RO	9C2MD2801RRR00144	Odair Jose dos Santos	Bom	350,00	400,00
214	YAMAHA/CRYPTON T105E	NBC9145/RO	9C6KE0020W0003932	Lindomar Dantas de Silva	Bom	300,00	650,00
215	YAMAHA/YBR 125E	NCD7569/RO	9C6KE010020047970	Jose Justino da Silva	Bom	400,00	1.250,00
216	HONDA/CG 125 TITAN ES	NBU6434/RO	9C2JC3020YR008730	Jose Alves dos Santos	Bom	650,00	1.150,00
217	HONDA/CG 125 TITAN	NBM6204/RO	9C2JC2500XR159161	Valdoir da Silva Borges	Bom	500,00	500,00
218	HONDA/CG 125 TITAN	NBH6844/RO	9C2JC250WWR164057	Ivo Souza de Lima	Bom	400,00	850,00
219	HONDA/C100 BIZ	NBJ2948/RO	9C2HA070WWR013155	Edinaldo Nunes de Freitas	Bom	400,00	550,00
221	HONDA/CG 125 TITAN	NBH7532/RO	9C2JC250VVR088209	Jair Ferreira de Campos	Bom	400,00	850,00
225	HONDA/CG 150 TITAN KS	NBR5695/RO	9C2KC08104R035756	Claudio de Jesus Santos	Bom	1.200,00	2.000,00
226	HONDA/C100 BIZ ES	NBZ8094/RO	9C2HA07104R041853	Darius Augustus Vaquer Araujo	Bom	1.300,00	2.200,00
227	HONDA/CG 125 TITAN	NBH9158/RO	9C2JC250VTR030636	Joao Batista Facundo	Sucata	250,00	550,00
228	YAMAHA/YBR 125E	NCC2622/RO	9C6KE043030007859	Valmir Rodrigues da Silva	Bom	1.000,00	1.000,00
229	HONDA/XR 200R	LYS2485/RO	9C2MD280VVR005125	Jandir Jose Santoro	Bom	400,00	1.450,00
230	HONDA/CG 125 TITAN KS	NBO2905/RO	9C2JC3010YR087919	Ivo Souza de Lima	Bom	650,00	1.200,00
231	HONDA/C100 DREAM	NBQ8600/RO	9C2HA050WVR013175	Jaime Alves Pereira	Bom	350,00	900,00
232	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCB6779/RO	9C2JC30201R048278	Jose Carlos Borges Oliveira	Bom	800,00	1.550,00
233	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCB3386/RO	9C2JC3020YR033549	Luiz Jaime Borges	Bom	600,00	1.550,00
234	HONDA/NXR125 BROS ES	NBR7037/RO	9C2JD20205R032854	Alguimar Souza Ferreira	Bom	1.900,00	2.000,00
235	HONDA/XLR 125	NBF8319/RO	9C2JD170WWR017808	Edinaldo Nunes de Freitas	Sucata	200,00	250,00
236	HONDA/NX 200	LS764/RO	9C2MD270WWR001600	Darius Augustus Vaquer Araujo	Bom	400,00	800,00
237	HONDA	N/C	N/C	Alguimar Souza Ferreira	Sucata	250,00	300,00
238	CARRETAREBOQUE	N/C	N/C	Ronieber Lopes dos Santos	Sucata	100,00	650,00
239	FIAT TEMPRA	N/C	N/C	Alguimar Souza Ferreira	Sucata	150,00	200,00
240	FIAT TEMPRA	N/C	N/C	Aparecido Sebastião da Silva	Sucata	150,00	1.450,00
241	FIAT/UNO MILLE SX	NBK5956/RO	9BD146028V5929949	Alguimar Souza Ferreira	Sucata	500,00	600,00
242	GM/CHEVETTE SL	NBC8673/RO	9BG5TE11UEC107168	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	300,00

243	FORD ESCORT	N/C	N/C	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	200,00
244	FIAT/FIORINO 147	N/C	CORTADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	50,00	450,00
245	OPALA	N/C	CORTADO	Nildomar Rodrigues Souza	Sucata	150,00	700,00
247	APOLO	N/C	CORTADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	100,00	400,00
249	VW/SANTANA GL	BOO4330/PR	9BWZZZ32ZKP019204	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	200,00	250,00
250	CORCEL	N/C	N/C	Marcelo Escorce	Sucata	50,00	200,00
253	N/C	N/C	2522405934REM	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	200,00	500,00
255	FIAT/PALIO ED	NBC7304/RO	9BD178016W0574389	Lindolfo Nunes de Freitas Neto	Sucata	600,00	600,00
256	FORD/PAMPALX	NBH8336/RO	9BFPXLP3KBP87568	Claudionor de Oliveira Cardoso	Sucata	200,00	800,00
257	GM/KADETT	BZS0177/SP	9BGKT08GRR362995	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	300,00	900,00
258	MONZA	N/C	CORTADO	Marcelo Escorce	Sucata	150,00	350,00
259	BELINA	N/C	CORTADO	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	150,00	250,00
260	FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	NBI7776/RO	9BD146000K8072526	Marcelo Escorce	Sucata	600,00	650,00
262	VW/LOGUS CL	NBO1039/RO	9BWZZZ55ZPB389552	Lindolfo Nunes de Freitas Neto	Sucata	600,00	600,00
265	FIAT/UNO ELECTRONIC	NBH6753/RO	9BD146000S5489607	Alguimar Souza Ferreira	Bom	1.000,00	1.050,00
267	VOYAGE	N/C	BR-371286	Celio Regis Castro Alves Junior	Sucata	200,00	200,00
269	VW/FUSCA	NBM9802	BS333119	Claudionor de Oliveira Cardoso	Sucata	150,00	500,00
270	FIAT/UNO S	NBS5119/RO	9BD146000H3217831	Marcelo Escorce	Sucata	150,00	900,00

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2010

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Homologo o resultado final do Leilão Público nº. 003/2009, realizado no período de 15/12/2009 no Município de CACAULÂNDIA.

LT	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ARREMATANTE	STATUS	Inicial(R\$)	Final (R\$)
01	HONDA/XLR125	NBP6731	9C2JD170VVR000858	Douglas Candido Ferreira	BOM	400,00	400,00
02	HONDA/XR200	NBF7593	9C2MD280WWR001665	Silveira Bramute Marcal	BOM	500,00	700,00
03	HONDA/XLR125	NBT4907	9C2JD170VVR013016	Wadson Kundzins	BOM	500,00	600,00
04	HONDA/XLR125	NBR2619	9C2JD170XWR000272	Edinaldo Nunes de Freitas	BOM	400,00	600,00
05	HONDA/XL 125 S	NBH8629	9C2JD0801SRS05354	Silveira Bramute Marcal	SUCATA	150,00	200,00
06	HONDA/CG125 TITAN	NBH1466	9C2JC2500XR188173	Jose Costa da Silva	BOM	600,00	600,00
07	HONDA/NX200	NBO0734	9C2MD2701SRS01772	Silveira Bramute Marcal	BOM	350,00	600,00
08	HONDA/C100 BIZ	NBY1346	9C2HA0700YR033199	Josias Rodrigues da Silva Filho	BOM	600,00	1.000,00
09	HONDA/CG 125 TITAN KS	NCC1723	9C2JC30101R119665	Alguimar Souza Ferreira	BOM	500,00	550,00
10	HONDA/C100 BIZ	NBC6211	9C2HA070WWR013975	Silveira Bramute Marcal	BOM	500,00	900,00
11	ESCORT	N/C	CORTADO	Marcelo Escorce	SUCATA	50,00	350,00

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2010

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO DETRAN
POSIÇÃO EM 31.12.2009**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBS.		
1	Abdias Simão de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal		33	Aldecley Ramos da Silva
2	Acacia Kathullir Canuto Lustoza	Aux. Administrativo	P. Velho		34	Aleksandro Lelis da Silva
3	Adalberto de Melo Neves	Tec. Contabilidade	P. Velho		35	Alessandra Corneli
4	Adegildo Eli Carneiro	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura		36	Alessandro da Silva Ramalho
5	Adeleizandre Dias dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho		37	Alex Lacerda Ribeiro
6	Ademir R. do Nascimento	Motorista	P. Velho		38	Alexandre Lopes Machado
7	Adil Miranda de Oliveira	Motorista	Porto Velho		39	Alexandro Rodrigo Beber
8	Adilson Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	Santa Luzia		40	Alicio Fabio Martins
9	Adivaldo João da Silva Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura		41	Aline Fernandes da Silva
10	Adonias Rodrigues de Deus	Aux. Administrativo	P. Velho		42	Aline Mendonça de Oliveira
11	Adriadne Correa do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	P. Velho		43	Aline Ribeiro de Araújo Ferreira
12	Adrian Breno C. do Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho		44	Aline Roberta Feba
13	Adriana Azevedo de Souza da Costa	Aux. Administrativo	P. Velho		45	Allan Rodrigues Martinelli
14	Adriana da Silva de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho		46	Almir de Oliveira Rodrigues
15	Adriana da Silva Soares	Digitadora	P. Velho		47	Almir Soares Pedroza
16	Adriana Reinheimer	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho		48	Altamires Teles Monteiro
17	Adriana Reis Caetano	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto		49	Alvaro dos Santos Pereira
18	Adriana Souza Amaral	Ag. Administrativo	Colorado		50	Alyne Ribeiro de Souza
19	Adriano Cortez de Vasconcelos	Aux. Administrativo	P. Velho		51	Amanda Patricia Rego dos Santos
20	Adriano de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada		52	Amarildo Ribeiro
21	Adriano Escobar Cordeiro	Auxiliar Fisc. Trânsito	Cacoal		53	Ana Beatriz N. de Oliveira
22	Adriano Henrique dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho		54	Ana Cinquini Vianna
23	Adriano Lima de Souza	Aux. Administrativo	P. Velho		55	Ana Claudia de Campos
24	Adriano Rosendo de Oliveira	Operador Computador	P. Velho		56	Ana Elisa Matos dos Santos Silva
25	Adriano Santos Apoluceno Ribeiro	Aux. Administrativo	P. Velho		57	Ana Lúcia N. da Silva
26	Aginaldo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheiras		58	Ana Maria da S. Santos
27	Aguinaldo dos Santos Oliveira	Ag. Trânsito	P. Velho		59	Ana Maria Moraes da Silva Nascimento
28	Aila Delise Oliveira de Sá	Aux. Administrativo	Nova Mamoré		60	Ana Paula da Silva
29	Alan Fernandes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho		61	Ana Paula de Araujo
30	Alberto Fernando Queiroz Medeiros	Aux. Fisc. Trânsito	Cerejeiras		62	Ana Paula Lopes Coelho
31	Alberto Nobuo Kuroda	Eng. Civil	P. Velho		63	Ana Paula Santiago Gama
32	Aicy Ramos	Ag. Trânsito	São Francisco		64	Ana Waléria M. Brasil
					65	Anderson Ricardo da Silva

Ag. Administrativo	P. Velho
Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno
Ag. Trânsito	Nova Brasilândia
Motorista	P. Velho
Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
Contador	P. Velho
Aux. Fisc. Trânsito	Ministro Andreazza
Ag. Administrativo	Vale do Paraíso
Ag. Administrativo	P. Velho
Ag. Administrativo	P. Velho
Aux. Administrativo	P. Velho
Ag. Trânsito	Parecis
Ag. Administrativo	Ji-Paraná
Ag. Trânsito	P. Velho
Ag. Trânsito	P. Velho
Ag. Administrativo	P. Velho
Aux. Administrativo	Cerejeiras
Aux. Administrativo	P. Velho
Ag. Administrativo	P. Velho
Emplacador	Candeias
Secretária	P. Velho
Aux. Administrativo	Colorado
Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná
Ag. Administrativo	Chupinguaia
Ag. Administrativo	P. Velho
Aux. Serviços Gerais	Vilhena
Aux. Serviços Gerais	P. Velho
Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste
Tec. Contabilidade	P. Velho
Digitadora	P. Velho
Aux. Administrativo	Ji-Paraná
Secretária	P. Velho
Aux. Fisc. Trânsito	Jaru

66	Anderson Alves Duraes	Operador de Computador	P. Velho	152	Claudia Alice Silveira Dantas	Aux. Administrativo	Itapoã
67	Anderson Assunção	Administrador	P. Velho	153	Claudia Regina Tavares	Ag. Administrativo	P. Velho
68	Anderson Ribeiro Jorge	Emplicador	Ji-Paraná	154	Claudinete de Jesus Parary da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
69	Anderson Ricardo de Andrade	Ag. Administrativo	Corumbiara	155	Claudino Sérgio de A. Ribeiro	Assist. Jurídico	P. Velho
70	Anderson Roberto Gomes Cardoso	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	156	Clayton Candido Pinto	Aux. Administrativo	Machadinho
71	André Franc Araujo Galeazzi	Ag. Trânsito	Machadinho	157	Clayton Ferraz Andrade	Ag. Administrativo	Teixeirópolis
72	André Henrique da Silva Santos	Ag. Administrativo	P. Velho	158	Cleber Araujo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
73	Andre Luiz Francisco Neves	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena	159	Cleia Silmara Marinho Silva	Aux. Administrativo	P. Velho
74	André Sales Paglia	Aux. Fisc. Trânsito	Itapoã do Oeste	160	Cleiciane Parente da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
75	Andréia Alves de Sá	Aux. Fisc. Trânsito	Unupá	161	Cleiton Augusto Correa Bezerra	Aux. Administrativo	P. Velho
76	Andréia Juliani Levino Amaral	Aux. Administrativo	P. Velho	162	Cleuzemer Sorene Uhelendorf	Assist. Jurídico	P. Velho
77	Andréia Paula Botelho Regis	Aux. Administrativo	P. Velho	163	Clovis Pedro Capelli	Motorista	P. Velho
78	Andréia Procopio Feitosa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	164	Criscielli Rita de Cassia Fachinni	Aux. Administrativo	Nova Brasilândia
79	Andréia Santos Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	165	Crisley Tavares de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Extrema
80	Andréia Silva Damacena	Aux. Administrativo	Castanheiras	166	Cristiane de Souza Alves Lacerda	Aux. Administrativo	Nova União
81	Andréia Tolvai	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	167	Cristiano Estevão Cabral	Aux. Administrativo	Presidente Médici
82	Andreza Cavalcante Torres	Aux. Administrativo	Vilhena	168	Cristina Maria das Chagas	Aux. Administrativo	Ji-Paraná
83	Andria Menezes Paiva	Ag. Administrativo	P. Velho	169	Dagmar Souza de O. Della Valentina	Ag. Administrativo	P. Velho
84	Andria Povodeniak	Aux. Administrativo	Seringueiras	170	Daiana Araujo Santos	Aux. Administrativo	P. Velho
85	Ângela Pimentel	Ag. Trânsito	Ministro Andreazza	171	Daiane Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena
86	Angelita Rech	Ag. Administrativo	Ariquemes	172	Daiane Pereira dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
87	Angelita Rodrigues da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	173	Daiane Silva Souza Carvalho	Ag. Administrativo	Cacoal
88	Anginea Miguel de Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	174	Dalva Manedio	Ag. Trânsito	Tarilândia
89	Angleice Kelly Vasconcelos de Cristo	Aux. Administrativo	Nova União	175	Daniel Aurelio Pereira Campos	Aux. Administrativo	P. Velho
90	Anna Emilia Noranha Peli	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	176	Daniel Duarte Fernandes	Aux. Administrativo	P. Velho
91	Antonia Consuelo Oliveira de Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	177	Daniel Franz Campos Souza Varela	Ag. Trânsito	P. Velho
92	Antonio Carlos Cortes	Engenheiro Civil	P. Velho	178	Daniel Pereira Escudero	Ag. Administrativo	Presidente Médici
93	Antônio Carlos da Silva	Eletricista	P. Velho	179	Daniela Calegari	Aux. Administrativo	P. Velho
94	Antonio de Padua Ricardo de Barros	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	180	Daniele Brito Vieira	Aux. Administrativo	P. Velho
95	Antonio Elcelmo Pereira Pessoa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	181	Danielle Braga Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
96	Antonio Feitosa de Araujo	Motorista	P. Velho	182	Danielle Fabiane Rocha Moraes	Ag. Administrativo	Pimenta Bueno
97	Antônio José C. Campos	Ag. Administrativo	Colorado	183	Dario Romão da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho
98	Antonio Pereira da Silva Filho	Aux. Administrativo	P. Velho	184	Davi de Souza Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
99	Aparecida da Silva Pontes	Recepcionista	R. Moura	185	Dayane Aline Garcia da Silva	Ag. Administrativo	Jaru
100	Aparicio Malinowski	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto	186	Debora Genuino da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado
101	Ariane Dias de Almeida	Analista de Sistema	P. Velho	187	Debora Machado	Aux. Administrativo	Theobroma
102	Arlson José da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheiras	188	Debora Miquel Francino da Costa	Ag. Administrativo	Primavera
103	Aristides da Conceição Silvino Weby	Motorista	P. Velho	189	Debora Pires Saraiva	Ag. Administrativo	P. Velho
104	Arly Dias Cabral	Aux. Fisc. Trânsito	Buritit	190	Debora Veras dos Santos Goulart	Ag. Administrativo	Costa Marques
105	Arnaldo de Souza Junior	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto	191	Deivith Harly Zanioli Gonçalves	Aux. Administrativo	Cacoal
106	Arnaldo Santos Santana	Ag. Trânsito	P. Velho	192	Delker Klemes Miranda	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste
107	Aroldo Machado de Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Chupinguaia	193	Denilson N. do Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho
108	Atila Lotufo Alcaras	Analista de Sup. Tec. Inf.	P. Velho	194	Denis Lopes de Brito	Ag. Administrativo	P. Velho
109	Atila Nery Infante	Aux. Administrativo	P. Velho	195	Denise Araujo de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho
110	Aureo Alves de Souza Neto	Aux. Administrativo	P. Velho	196	Deniz Fernando Belino	Aux. Administrativo	Machadinho
111	Aurilene Pereira da Silva	Aux. Administrativo	Vilhena	197	Deodecler Mediam Guerra	Ag. Administrativo	P. Velho
112	Ayrton Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	P. Velho	198	Derio Krause	Aux. Administrativo	P. Velho
113	Benedita Mendes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	199	Deusa Alves do Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
114	Berenice da Silva Naboa	Ag. Administrativo	P. Velho	200	Deuzeni de Freitas Santiago	Assist. Jurídico	P. Velho
115	Berenice Iraci Flores	Ag. Trânsito	Extrema	201	Deuziane de Souza Reis Machado	Aux. Administrativo	P. Velho
116	Bolivar Batista de Melo	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaúlandia	202	Dian Prata Venancio	Aux. Fisc. Trânsito	Costa Marques
117	Brenno Victor de Oliveira Dionizio	Ag. Trânsito	P. Velho	203	Diani Kili Alves Tiago	Ag. Administrativo	P. Velho
118	Bruna dos Santos Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	204	Dione Pinheiro de Souza	Ag. Administrativo	Gov. Jorge Teixeira
119	Bruno Verissimo Ferreira	Aux. Administrativo	Pimenta Bueno	205	Diones Cezar Pereira Fuentes	Aux. Administrativo	São Francisco
120	Caio Cesar Chianca Leite	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	206	Dirceia Dornela Cordeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Campo Novo
121	Caio Cesar Esteves Lopes	Aux. Administrativo	P. Velho	207	Djalma Alves Junior	Motorista	P. Velho
122	Camila Teixeira e Silva Guimarães	Ag. Administrativo	P. Velho	208	Dleiton Jaderson Campos Vieira	Ag. Administrativo	P. Velho
123	Carla de Souza Alves	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	209	Douglas da Silva Tavares	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
124	Carla Oliveira da Silva Coutinho	Aux. Administrativo	P. Velho	210	Edcleia de Oliveira Juca	Aux. Administrativo	P. Velho
125	Carlos Alberto Chaves Capoucho	Ag. Administrativo	P. Velho	211	Edelmo dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	São Felipe
126	Carlos Alessandro da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	212	Ederlan Cardoso dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
127	Carlos Andre de Souza Benedito	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	213	Edicleia Barboza Pereira de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho
128	Carlos Antônio T. Borges	Engenheiro	P. Velho	214	Edilaine Cecilia Dalla Martha	Assist. Jurídico	P. Velho
129	Carlos Augusto Basques de Almeida	Analista Sist. Inform.	P. Velho	215	Edilane Saraiva de Souza Brandão	Aux. Administrativo	Ministro Andreazza
130	Carlos Augusto Maltz Junior	Téc. de Manutenção	P. Velho	216	Edilson Pereira de Alencar	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
131	Carlos Gregorio Cunha da Silva	Ag. Trânsito	Cacoal	217	Edinamar Lima da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho
132	Carlos Rainério L. Pereira	Ag. Administrativo	P. Velho	218	Edinelma da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Teixeirópolis
133	Carlos Reuel Queiroz Pontes	Programador Computador	P. Velho	219	Edivaldo Pereira da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
134	Carlos Romeu Fernandes da S. Junior	Ag. Administrativo	P. Velho	220	Edmo Barros Freire	Ag. Administrativo	P. Velho
135	Carlos Souza Menandro	Analista de Sistema	P. Velho	221	Edna Almeida	Aux. Serviços Gerais	G. Mirim
136	Caroline Almeida de Andrade	Ag. Trânsito	P. Velho	222	Edna Andrade da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel
137	Caroline de Souza Saraiva	Aux. Administrativo	P. Velho	223	Edson Luiz Klingenfus	Ag. Trânsito	P. Velho
138	Cassio Ronan Estulano Caldas	Aux. Fisc. Trânsito	Cujubim	224	Edson Pereira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto
139	Cecilia Cavalcanti Perazzo	Ag. Administrativo	P. Velho	225	Eduardo Kenedy Coelho	Ag. Administrativo	Cacoal
140	Celiane Costa Holanda	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim	226	Eduardo Lourenço Dias	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal
141	Celfo Costa Borges	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	227	Edvar José Modesto	Ag. Administrativo	P. Velho
142	Celsmar Buratti	Ag. Administrativo	Rolim de Moura	228	Egberto Cassimiro de Lira	Ag. Trânsito	P. Velho
143	Celso Luiz Chaves Barbosa	Ag. Administrativo	Colorado	229	Elaine Bedim dos Santos	Ag. Trânsito	Vilhena
144	Charles John Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	230	Elaine Bianchi	Ag. Administrativo	P. Velho
145	Christianne Gonçalves Garcez	Assist. Jurídico	P. Velho	231	Elaine Cristina Santos	Aux. Administrativo	Ministro Andreazza
146	Cibelle Roberta Lima Ramos	Aux. Administrativo	P. Velho	232	Elane Araújo Batista	Téc. Contabilidade	P. Velho Lic. s/ venc.
147	Cinthia Alves Pereira	Aux. Administrativo	Vilhena	233	Elcio Raasch	Aux. Administrativo	Nova Brasilândia
148	Cintia Cancian dos Santos	Ag. Administrativo	Colorado	234	Eleanor Kechner Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Corumbiara
149	Cintia Viana Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	235	Elenice Vasconcelos R. de Oliveira	Aux. Administrativo	Alta Floresta
150	Clara Sabry Azar Marques	Ag. Administrativo	P. Velho	236	Elenilda Assunção	Ag. Administrativo	P. Velho
151	Claudete Pereira dos Santos Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	237	Ellexhane Guimarães Damasceno	Aux. Administrativo	Unupá



238	Eliabes Neves	Assist. Jurídico	P. Velho	324	Francisco Vando Nogueira Fernandes	Ag. Trânsito	P. Velho
239	Elianaí Afonso Soares Cordeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Itapoã	325	Francisnaldo Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú
240	Eliane Marques de Moraes	Secretária	P. Velho	326	Franklin Miranda Falcão	Ag. Administrativo	P. Velho
241	Elias do Nascimento Cerqueira	Ag. Trânsito	Corumbiara	327	Gabriel Brites pereira dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes
242	Elias Francisco dos Santos Junior	Ag. Administrativo	P. Velho	328	Gabriel Gonçalves Ferreira	Ag. Trânsito	Colorado
243	Eliziane Fulliotto Chaves	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	329	Gabrielly Boaventura Smith	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
244	Elida Regina Montecino Marques	Ag. Administrativo	Candeias Jamari	330	Gelber Borges da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Cerejeiras
245	Elielma Pereira da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	331	Genivaldo Giliarde Alves	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia
246	Elielton Ponhe dos Santos	Aux. Administrativo	Costa Marques	332	Geovane Costa Ramos	Aux. Fisc. Trânsito	Corumbiara
247	Elienaí Pereira do Nascimento	Aux. Administrativo	P. Velho	333	Geovane Gabriel Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	Nova União
248	Elines de Avila Lara	Ag. Administrativo	Vilhena	334	Geraldo Ronconi Junior	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Anari
249	Elione de Oliveira Dias	Ag. Administrativo	P. Velho	335	Gerson Saraiva de Sá	Desenhista	P. Velho
250	Elisandra Cristina Lang	Ag. Administrativo	Vilhena	336	Gerson Zimmermann	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta
251	Elisandra de Moraes	Aux. Fisc. Trânsito	Costa Marques	337	Gesceni Bispo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim
252	Elisane Fernandes da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	338	Giancarla Paz da Cruz	Aux. Administrativo	P. Velho
253	Elisângela Guimarães Padilha	Ag. Trânsito	P. Velho	339	Giceli Furtado da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Santa Luzia
254	Elisângela Maria Marinho da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Monte Negro	340	Gilliarde Clemente Barbosa	Ag. Administrativo	Cacoal
255	Eliseu Lopes de Meira	Ag. Trânsito	Alta Floresta	341	Gilmar Antunes Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Presidente Médici
256	Elisiane Cristina Rysdyd	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	342	Gilmar Aparecida Pinheiro	Ag. Trânsito	Pimenta Bueno
257	Elissandra da Silva Bragado Girelli	Aux. Administrativo	Cujubim	343	Gilmar Carneiro Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Chupunguaia
258	Elivaldo Caldeira de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	344	Gilmar Silva dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Campo Novo
259	Eliziane Cristine Gerlach de Carli	Ag. Trânsito	Cabixi	345	Gilson Carlos da Silva	Ag. Trânsito	Campo Novo
260	Elkjeans Moerschbacher	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	346	Gioto Alves Lourenço	Tec. Manutenção Comput.	P. Velho
261	Eloiza dos Anjos Almeida	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	347	Girlene dos Santos Campos de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho
262	Elvis Junior da Silva	Aux. Administrativo	Novo Horizonte	348	Gislaine dos Santos Siqueira	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada
263	Elzeli Braum Bautz Martins	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	349	Glauceineia Pedrassini Galisa	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal
264	Emanuel de Oliveira Sousa	Ag. Trânsito	P. Velho	350	Glauton Magalhães Coutinho	Ag. Administrativo	P. Velho
265	Emanuela Veras Ramos	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	351	Graça Liliane B. O. Bensimam	Secretária	P. Velho Lic. s/ venc.
266	Emerson Assunção de Matos	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi	352	Graça Maria Paiva Azevedo Mesquita	Secretária	P. Velho
267	Emerson da Silva Bezerra	Telefonista	P. Velho	353	Guilherme Souza Ferreira Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho
268	Emilda Carvalho Brasil	Secretária	P. Velho	354	Gustavo Ozeika Coelho	Aux. Administrativo	Vilhena
269	Emmerson Macena do Nascimento	Aux. Fisc. Trânsito	Machadinho	355	Gustavo Santos Bentes da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho
270	Erika Nunes de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari	356	Gustavo Vilela Reis	Aux. Administrativo	P. Velho
271	Ermelinda Fumero Garcia	Ag. Administrativo	Cacoal	357	Gutto Santos de Menezes	Aux. Administrativo	P. Velho
272	Esli Ferreira de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	358	Hassan Mohamad Hijazi	Ag. Administrativo	P. Velho
273	Estela Dalva Bezerra	Ag. Administrativo	P. Velho	359	Hedegildo Andrade de Albuquerque	Ag. Trânsito	Rolim de Moura
274	Estelita Ferreira Rodrigues	Ag. Administrativo	G. Mirim	360	Helber da Fonseca Vieira	Ag. Administrativo	P. Velho A disposição
275	Eunice Doenha	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	361	Helenide Pereira de A. Santiago	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
276	Eunice Felipe Mota	Aux. Administrativo	Pimenta Bueno	362	Hellen Cristina Ferreira dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho
277	Eunilde Fialho S. Oliveira	Secretária	P. Velho A disposição	363	Heloí Roberti Filetti	Ag. Administrativo	Rolim de Moura
278	Eva Cristina P. Pedreira	Ag. Administrativo	P. Velho	364	Helv Honorio Bueno	Aux. Administrativo	Ji-Paraná
279	Eva Cristina Soares de Oliveira	Ag. Administrativo	Extrema	365	Hobede Aguiar da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari
280	Eva Negretti Domingues	Tec. Contabilidade	P. Velho	366	Humberto Silva da Souza	Empacador	P. Velho
281	Evaldo de Oliveira Silva	Ag. Trânsito	São Miguel	367	Ildemar Fonseca Pacheco Junior	Aux. Administrativo	P. Velho
282	Evandro Araujo Cordeiro	Aux. Administrativo	Ouro Preto	368	Indiamara da Silva	Aux. Administrativo	Alto Paraíso
283	Evandro Aulice de Peder	Aux. Administrativo	Seringueiras	369	Iremar Torres Lima	Estatístico	P. Velho
284	Evandro de Sá Almeida	Bombeiro Hidráulico	P. Velho	370	Ireno Raimundo Flor da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho
285	Eveline Toricaquini de Araujo	Ag. Administrativo	Cerejeira	371	Isis Bruna Gomes Pacheco	Aux. Administrativo	P. Velho
286	Everaldo Falcão Metzker Andre	Ag. Trânsito	Cacaulandia	372	Israel da Silva Sousa	Aux. Administrativo	P. Velho
287	Everaldo Santos de Oliveira	Ag. Trânsito	Jarú	373	Israel Milhomem dos Santos	Empacador	Porto Velho
288	Everson Aparecido Barbosa	Aux. Administrativo	Porto Velho Lic. s/ venc.	374	Itacir Scatolin	Ag. Administrativo	Unupá
289	Fabiano Alves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	375	Ivanete Paes Farias Aquino	Aux. Administrativo	P. Velho
290	Fabiano Cabral Alves	Ag. Trânsito	Itapoã	376	Ivone Souza de Castro	Contador	P. Velho
291	Fabiano de Souza Silva	Motorista	P. Velho	377	Izabel Cristina V. Silva	Ag. Administrativo	P. Velho
292	Fabio da Silva Castro	Aux. Fisc. Trânsito	Novo Horizonte	378	Jackeline Soares Lima	Aux. Administrativo	P. Velho
293	Fabio de Jesus Paz Rocha	Aux. Administrativo	Candeias Jamari	379	Jacson Ferreira de Melo	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
294	Fabio Henrique Figueiredo Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	380	Jair Augusto Anselmo	Aux. Administrativo	Ji-Paraná
295	Fabio Isaque Siena	Aux. Administrativo	P. Velho	381	Jairo de Castro Felix	Aux. Fisc. Trânsito	Guajará Mirim
296	Fabio Rocha Cais	Aux. Administrativo	Buritit	382	Janderson Bezerra Silva	Ag. Administrativo	Alta Floresta
297	Fabricio da Silva Paiva	Téc. Manutenção	P. Velho	383	Janeide Gomes dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia
298	Felipe Ferreira Braga	Ag. Administrativo	Vale do Anari	384	Janet Cândida G. Pereira	Aux. Serviços Gerais	Ariquemes
299	Felipe Lutero Weiss de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Alto A. dos Parecis	385	Janice Gomes dos Santos	Ag. Administrativo	Cacaulandia
300	Fernando dos Santos Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Theobroma A disposição	386	Janniany Kelly de Oliveira Lobo	Administrador	P. Velho
301	Fernando Francisco Bernaz	Aux. Fisc. Trânsito	Cacaulandia	387	Januario Moraes Gusmão	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
302	Fernando Godoi da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta	388	Jaqueline Almeida de Andrade	Aux. Administrativo	P. Velho
303	Fernando Henrique C. Nepomuceno	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	389	Jean Marcos da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi
304	Fernando Hungaro Lemes Gonçalves	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	390	Jeciara Lima Bessa	Ag. Administrativo	P. Velho
305	Fernando Sarto Melo C. Filho	Ag. Administrativo	P. Velho	391	Jedial da Silva Almeida	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
306	Filipe Augusto de Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	392	Jediel de Sá Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado
307	Flavia Lemos Felicio	Aux. Administrativo	P. Velho	393	Jeova Almeida Guirra	Aux. Fisc. Trânsito	Novo Horizonte
308	Flavia Tenorio de Matos	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	394	Jerry Adriane Nobre Santos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
309	Flaviane Lobo da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	395	Jesse de Gois	Tec. de Manutenção	P. Velho
310	Flavio Bernardo de Almeida	Aux. Administrativo	P. Velho	396	João Almeida de Barros Lima Neto	Ag. Trânsito	Ariquemes
311	Francieli Barbosa Torres	Ag. Administrativo	Vilhena	397	João Batista Maciel de Meireles	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno
312	Francilino Pedroso do Nascimento	Operador Computador	P. Velho	398	João Batista Nunes Rosa	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes
313	Francimere F. dos Santos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	399	João Batista Silva	Aux. Administrativo	Novo Horizonte
314	Francinaldo Paz da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	400	João de Souza Melo Filho	Aux. Fisc. Trânsito	Presidente Médici
315	Francinilda da Cruz Lima	Ag. Trânsito	Seringueiras	401	João Pereira Rodrigues Junior	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari
316	Francisca Sablina Almeida Albuquerque	Aux. Administrativo	P. Velho	402	Johnny José Mareca	Carpinteiro	P. Velho
317	Francisco Alberto R. de Albuquerque	Operador Computador	P. Velho	403	Jones Rodrigues do Nascimento	Analista Sup. Técnico	P. Velho
318	Francisco Alexandre Bellinossi Paim	Ag. Administrativo	Guajará Mirim	404	Jonnes Pinheiro Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
319	Francisco Araújo Machado	Motorista	P. Velho	405	Jorciney Costa de Almeida	Tec. Contabilidade	P. Velho
320	Francisco Carlos da Silva Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho	406	Jorge Ferreira de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Tarilândia
321	Francisco da Silva Filho	Motorista	P. Velho	407	Jorge Junior Miranda de Araújo	Assist. Jurídico	P. Velho
322	Francisco Querema Mejia	Téc. Contabilidade	P. Velho	408	Jorge Mauro C. Saraiva	Ag. Administrativo	P. Velho
323	Francisco Roney L. Rocha	Ag. Administrativo	Jarú	409	Jorge Rosendo da Silva	Motorista	P. Velho

410	Jorlande Alves Pereira	Técnico Contabilidade	P. Velho	496	Lilian Gracyete Antonina D. da Costa	Ag. Administrativo	Rolim de Moura
411	José Amaral da Fonseca	Artífice	P. Velho	497	Lilson José Belchior	Aux. Administrativo	P. Médici
412	José Américo T. Batista	Motorista	P. Velho	498	Lindomara Gaspar de Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho
413	José Antônio da C. Teixeira	Aux. Serviços Gerais	Ji-Paraná	499	Lindonete Gomes Pereira	Ag. Administrativo	Itapoã
414	José Antonio Moreira de Almeida	Ag. Administrativo	P. Velho	500	Lorena de Alencar Barbosa	Ag. Administrativo	P. Velho
415	José Assis Junior Rego	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	501	Luana Ferreira Viana	Agente Administrativo	P. Velho
416	José Ávila de Azevedo	Aux. Administrativo	P. Velho	502	Luana Ramos Santos	Ag. Administrativo	Ouro Preto
417	José Damião Lima de Azevedo	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	503	Lucas Muniz André	Ag. Administrativo	P. Velho
418	José de Arimatéia B. da Silva	Ag. Administrativo	P. Velho	504	Luciana Alves Paiva	Aux. Administrativo	P. Velho
419	José Domingos da Silva	Ag. Trânsito	Novo Horizonte	505	Luciana de Oliveira Souza	Aux. Administrativo	Ji-Paraná
420	José Edilson Rabelo	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	506	Luciana Lobato da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho
421	José Erasmo de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho A disposição	507	Luciane Marcelle de Oliveira Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
422	José Eriberto de Lima Rocha	Carpinteiro	P. Velho	508	Luciano dos Santos Almeida	Ag. Administrativo	Pimenta Bueno
423	José Estefe Zavorne Lima	Eletricista	P. Velho	509	Luciano Ferreira Bittencourt	Aux. Administrativo	P. Velho
424	José Evair Filho	Ag. Trânsito	Unupá	510	Luciano Noberto Rocha do Carmo	Agente de Trânsito	Guajará Mirim
425	José Hélio do Nascimento	Motorista	P. Velho A disposição	511	Luciano Santos Magalhães	Aux. Administrativo	Alta Floresta
426	José Isaac Saud Morheb	Assist. Jurídico	P. Velho	512	Lucicleiton Gonçalves	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada D'Oeste
427	José Moisanil Gomes do Carmo	Ag. Trânsito	P. Velho	513	Luciene Cristina Staut	Assist. Jurídico	P. Velho
428	José Pereira Lima	Ag. Trânsito	Candeias Jamari	514	Lucileia Alves da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho
429	José Ricardo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Candeias Jamari	515	Lucilene Gomes da Silveira	Ag. Administrativo	P. Bueno Lic. s/ venc.
430	José Robson de Souza Filho	Operador Computador	P. Velho	516	Lucivalda da Luz Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	Teixeirópolis
431	José Valter Bezerra Alves	Aux. Administrativo	P. Velho	517	Lucivania da Sá Moreira	Aux. Administrativo	Buritit
432	José Victor Leite	Desenhista	P. Velho	518	Lucy Andréia S. Castro	Ag. Administrativo	P. Velho
433	José Willian Aires de Almeida	Economista	P. Velho	519	Luigue Antelmo Freire Fraga Rocha	Ag. Administrativo	P. Velho
434	Josefa Gomes Pessoa Campos	Ag. Trânsito	Santa Luzia	520	Luiz Antonio Albuquerque	Aux. Fisc. Trânsito	São Francisco
435	Joseilson do Amaral da Silva	Ag. Trânsito	Theobroma	521	Luiz Antônio de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho
436	Josemar Braga Rodrigues	Operador Computador	P. Velho	522	Luiz Antonio Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal
437	Josenilda Almeida de Barros	Aux. Administrativo	P. Velho	523	Luiz Carlos Viana Costa	Motorista	P. Velho
438	Josiane da Silva Souza Fernandes	Aux. Administrativo	Alto Alegre Parecis	524	Luiz Doniec dos Santos de Souza	Téc. Manutenção Comp.	P. Velho
439	Josiane Pinto Duarte	Aux. Administrativo	P. Velho	525	Luiz Fernando Tarram Via	Aux. Administrativo	P. Velho
440	Josimeire Vieira Tapudima	Ag. Administrativo	P. Velho	526	Luiz Gilfredo Boretti	Ag. Administrativo	P. Velho
441	Josino Pereira Lucas	Ag. Trânsito	Castanheiras	527	Luiz Nunes da Silva Neto	Operador Computador	P. Velho
442	Josué Martins Luna	Contador	P. Velho	528	Luiz Wagner Leigue Gonsalves	Aux. Fisc. Trânsito	Costa Marques
443	Josué Silva Arza	Aux. Administrativo	P. Velho	529	Luzie Santos Botelho	Ag. Administrativo	P. Velho
444	Josué Vernal Salina	Ag. Administrativo	P. Velho	530	Luzinete de Brito Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura
445	Jovenil Moreira de Carvalho	Motorista	P. Velho	531	Macicleia Marinho Silva	Ag. Administrativo	P. Velho
446	Joyce de Fátima C. Castro	Ag. Trânsito	P. Velho	532	Madson Roney Alves Teixeira	Motorista	P. Velho A disposição
447	Juarla Mares Moreira	Ag. Administrativo	P. Velho	533	Maiaara Malta Gonçalves	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
448	Jucelia Nunes dos Santos	Programador Computador	P. Velho	534	Manoel Moreira de Freitas	Motorista	P. Velho
449	Jucileide Alves Dias	Secretária	P. Velho	535	Marcel Leite Rios	Analista de Sistema	P. Velho
450	Juliana Barroso da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	536	Marcel Luis Freitas	Operador Computador	Ji-Paraná
451	Juliana da Costa Neves	Aux. Administrativo	Ariquemes	537	Marcel Moraes Castro	Aux. Fisc. Trânsito	Gov. J. Teixeira
452	Juliana da Silva Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Chupinguaia	538	Marcela Ereira Fontelene	Ag. Administrativo	Cacoal
453	Juliana Soares de Sousa	Aux. Administrativo	P. Velho	539	Marcelo Dias da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta
454	Juliane Cosmo de Oliveira	Aux. Administrativo	Nova Mamoré	540	Marcelo Helder de Oliveira Gois	Aux. Administrativo	Seringueiras
455	Julio César Cedaro	Ag. Trânsito	G. Mirim	541	Marcelo Pessoa Barbosa	Aux. Administrativo	P. Velho
456	Julio Cesar Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	São Francisco	542	Marcelo Rodrigo Lima Gadelha	Aux. Administrativo	P. Velho
457	Julio Cesar Gonçalves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel	543	Marcelo Rodrigo Zayat	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes
458	Julio Cesar Lopes	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	544	Marcemilia de Araujo Ribeiro	Aux. Administrativo	P. Velho
459	Julio Cesar Repaso de Fraca	Aux. Administrativo	P. Velho	545	Marcia Binz	Aux. Administrativo	Vale do Paraíso
460	Julio Valdemar Miranda	Aux. Administrativo	P. Velho	546	Marcia Cleia Reis	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
461	Junior de Almeida Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	547	Marcia da Silva Lima	Aux. Administrativo	P. Velho
462	Juscelino Pereira Dias	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	548	Márcia Elhage Pinheiro	Aux. Administrativo	G. Mirim
463	Kalil Rafael Dantas Cabral	Ag. Trânsito	P. Velho	549	Marciela Zemke Montanari	Ag. Administrativo	Cacoal
464	Karla Rejane Faiconi Silva	Aux. Administrativo	Machadinho	550	Marcio da Rocha Branco	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná
465	Katheriny Karyn Costa e Ferreira	Aux. Administrativo	P. Velho	551	Marcio Henrique de Oliveira	Aux. Administrativo	Rolim de Moura
466	Katia Cilene da Silva Santos	Assist. Jurídico	P. Velho	552	Marcio José Melo Barroso	Analista Sup. Técnico	P. Velho
467	Katia Cristina Ribeiro Pacheco	Aux. Administrativo	Ariquemes	553	Marcio Reginaldo da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno
468	Kelly Passos Ribeiro	Secretária	P. Velho	554	Marcos Antonio Silva Rodrigues	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
469	Kelly Silva Alves	Aux. Fisc. Trânsito	Rolim de Moura	555	Marcos Antunes de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Alegre Parecis
470	Kenya Batista da Cunha	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes	556	Marcos Celio de Oliveira Barroso	Operador Computador	P. Velho
471	Kleane Pantoja Gorgonio	Aux. Administrativo	Cacoal	557	Marcos Davi de Souza Morães	Aux. Administrativo	P. Velho
472	Lady Laise Azevedo Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho	558	Marcos Inacio de Oliveira	Ag. Trânsito	Buritit
473	Laodisseia de Sousa Santana	Aux. Administrativo	P. Velho	559	Marcos José de Paula	Ag. Administrativo	Seringueiras
474	Larissa Elvira Cipriano	Aux. Administrativo	P. Velho	560	Marcos Silva da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	Ariquemes
475	Larissa Helena Barboza Pinheiro	Ag. Administrativo	Rolim de Moura	561	Marcos Silveira da Silva	Ag. Trânsito	Ministro Andreazza
476	Laudeline de Oliveira Gama	Ag. Trânsito	P. Velho	562	Marcus Cezar Santos Pinto Filho	Ag. Administrativo	P. Velho A disposição
477	Laura Iris Simizu	Ag. Trânsito	P. Velho	563	Maria Aparecida da Silva	Aux. Serviços Gerais	P. Médici
478	Lauro sergio Baibot	Aux. Fisc. Trânsito	Alvorada	564	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Administradora	P. Velho
479	Leandro Carvalho de Souza	Ag. Trânsito	São Felipe	565	Maria Augusta Cordeiro de Lima	Aux. Administrativo	P. Velho
480	Leandro Luiz Vieira Alves	Tec. Manutenção	P. Velho	566	Maria Céla R. Cipriano	Ag. Administrativo	P. Velho
481	Leandro Pinho Faller	Operador Computador	P. Velho	567	Maria Claudia Pereira Rodrigues	Ag. Trânsito	Chupinguaia
482	Leandro Soares dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal	568	Maria das Graças Sales	Arquiteta	P. Velho
483	Ledy Buth	Telefonista	P. Velho A disposição	569	Maria de Nazaré V. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho
484	Leila Maria Bedeschi	Telefonista	P. Velho A disposição	570	Maria do Carmo C. Miranda	Aux. Administrativo	P. Velho
485	Leiliane de Jesus Araujo	Aux. Administrativo	São Miguel	571	Maria Dolores Silva de Souza	Aux. Administrativo	P. Velho
486	Leisaloma Sousa Silva Carvalho	Ag. Administrativo	P. Velho	572	Maria Gina da Costa Sicsu	Ag. Administrativo	P. Velho
487	Lena Lúcia H. Duarte	Ag. Administrativo	P. Velho	573	Maria Helena Bezerra	Ag. Administrativo	P. Velho
488	Leonardo Ferreira da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Buritit	574	Maria Iris Cristina Barros de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Buritit
489	Leonel Simoes dos Santos	Ag. Administrativo	Novo Horizonte	575	Maria Júlia P. B. Viana	Contador	P. Velho
490	Leslio Mendonça de Sales	Ag. Administrativo	P. Velho	576	Maria Lilian Faustino Flores	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra
491	Leticia Fernandes Moreira	Ag. Administrativo	Nova Mamoré	577	Maria Lima	Aux. Administrativo	P. Velho
492	Liane Vasquez de Holanda	Aux. Administrativo	P. Velho	578	Maria Luiza L. de Souza	Aux. Administrativo	P. Velho
493	Lidia de Oliveira Manzoni	Aux. Administrativo	Unupá	579	Maria Moura da F. Rodrigues	Secretária	P. Velho
494	Lidia Veronica Peralta	Aux. Administrativo	Ji-Paraná	580	Maria Sirley R. de Matos	Aux. Serviços Gerais	Ouro Preto
495	Lidiane Vieira Lino	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra	581	Maria Suzete da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho



582	Maria Tereza N. Santos	Arquiteta	P. Velho	668	Regina Fernandes Santana	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
583	Mariana de Souza Cabecione	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	669	Reginaldo de Souza Lima	Aux. Administrativo	São Miguel
584	Marilete Gomes de O. Cruz	Ag. Administrativo	P. Velho	670	Reginaldo Felix de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná
585	Marília Maria de Lima Vicente	Aux. Administrativo	P. Velho	671	Reinaldo Alves de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno
586	Marina Meiko Saki	Aux. Administrativo	Cabixi	672	Reinaldo Alves Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Brasilândia
587	Marinelma da Conceição Imanes	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	673	Reinaldo de Lima Silveira	Aux. Administrativo	Gov. Jorge Teixeira
588	Marleide Alves da Silva	Recepcionista	P. Velho	674	Reinaldo Pereira Pinto	Técnico Manutenção	P. Velho
589	Marli Carvalho Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Paraíso	675	Rejane Evaristo Gomes	Digitadora	P. Velho
590	Marli Fabiana da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	676	Renan Diego Oliveira de Alcantara	Aux. Administrativo	P. Velho
591	Marli Nogueira de Araújo	Pedagoga	P. Velho	677	Renan Gomes de Lima	Aux. Administrativo	P. Velho
592	Marlon Gonçalves Holanda Junior	Assist. Jurídico	P. Velho	678	Renata Adriana Sabaini	Aux. Administrativo	Gov. Jorge Teixeira
593	Marluce Sezoski da Silva	Aux. Administrativo	Teixeirópolis	679	Renata Leiras Teixeira	Assist. Jurídico	P. Velho
594	Marta Rosa dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	680	Renata Pereira da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho
595	Mateus Oliveira Guimarães	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	681	Renata Tatiana da Silva	Aux. Administrativo	Vilhena
596	Maurício Ferreira Alves	Ag. Administrativo	Jarú	682	Renato Nunes Vieira	Aux. Administrativo	Corumbiara
597	Mauricio Irida Pedrotti	Téc. Manutenção	P. Velho	683	Renato Sathier	Ag. Administrativo	Espigão D'Oeste
598	Mauro Sergio da Silva Rodrigues	Ag. Trânsito	Primavera	684	Ricardo Cardoso Barbosa	Aux. Fisc. Trânsito	Mirante da Serra
599	Mauro Torres Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	685	Ricardo de Paulo Pereira	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Paraíso
600	Maxlei Luiz Silva	Analista de Sistema	P. Velho	686	Ricardo Fernandes Neto da Silva	Téc. Manutenção Comp.	P. Velho
601	Maycon Douglas de Deus Q. da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jarú	687	Ricardo Nunes Marinho	Agente de Trânsito	Alvorada D'Oeste
602	Maycon Mariano Correia	Agente de Trânsito	Presidente Médici	688	Ricardo Purper Ribeiro	Aux. Fisc. Trânsito	Cacoal
603	Mayko Soares da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	689	Rildo Cipriano Silva	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
604	Melquetaleques Pasian C. Santos	Ag. Administrativo	Ariquemes	690	Rita de Cássia de Oliveira	Ag. Administrativo	Jarú
605	Mesaque Gonçalves da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Brasilândia	691	Roberto Rivelino A. Melo	Ag. Administrativo	P. Velho
606	Messias Sousa da Costa	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	692	Robson Fernandes Pereira	Aux. Administrativo	Ji-Paraná
607	Michael Romanin Navarro	Aux. Administrativo	Cerejeira	693	Robson Lisboa de Sá	Aux. Fisc. Trânsito	Buritit
608	Mira H. Aparecida Brito	Ag. Administrativo	Ouro Preto	694	Rodrigo Dantas de Andrade	Ag. Administrativo	Ouro Preto
609	Mirian Antunes	Aux. Administrativo	Cacoal	695	Rodrigo Graziola	Aux. Fisc. Trânsito	Gov. Jorge Teixeira
610	Mirian Capacla	Aux. Fisc. Trânsito	Colorado	696	Romero Guedes de França	Aux. Administrativo	P. Velho
611	Moises Veiga Fagundes	Ag. Administrativo	P. Velho	697	Ronaldo Galvão Ribeiro	Ag. Administrativo	P. Velho
612	Monique de Oliveira Barreto	Aux. Administrativo	P. Velho	698	Ronaldo Muller Soares	Ag. Administrativo	Ouro Preto
613	Montalcio Amorim Calliste	Ag. Administrativo	P. Velho	699	Roniclei Eli Paes Pires	Ag. Trânsito	P. Velho
614	Naiara Brito Vellozo	Ag. Administrativo	P. Velho	700	Rosa Maria Vidal de Souza	Digitadora	P. Velho
615	Natany Dutra Pinto	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	701	Rosalina Silva Ribeiro	Aux. Serviços Gerais	Candeidas
616	Nayara Sampaio de Alencar	Telefonista	P. Velho	702	Rosana M. Matos Silva	Pedagoga	P. Velho
617	Neide Lobato	Ag. Administrativo	P. Médici	703	Rosângela Lessa P. Ferreira	Ag. Administrativo	P. Velho
618	Nerisvaldo Guilherme da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	704	Rose Anne Cristina da S. Cuevas Meira	Ag. Administrativo	Vilhena
619	Neusa Costa Pereira	Ag. Trânsito	P. Velho	705	Roselaine Viana Galdino	Aux. Administrativo	Alvorada D'Oeste
620	Nilma de Souza Machado de Oliveira	Ag. Trânsito	Alto Paraíso	706	Roseli da Costa Pinto	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
621	Nilmar Antunes de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	São Felipe	707	Rosenilda Borges Maciel	Aux. Fisc. Trânsito	Alta Floresta
622	Nilo Franck	Contador	P. Velho	708	Rosilene Figueiredo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena
623	Nilton de Mello Pereira	Ag. Trânsito	São Miguel	709	Rosimeire de Oliveira Costa	Ag. Administrativo	Cerejeiras
624	Obed Lima de Araújo	Téc. Contabilidade	P. Velho	710	Rosmeri Manfroí Freitas	Secretária	P. Velho Lic. s/ venc.
625	Onesio Viana Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	711	Rozeli Aparecida Nicolini Pereira	Aux. Administrativo	Alvorada D'Oeste
626	Osmar Fernandes Brito	Ag. Trânsito	Mirante da Serra	712	Rozineide Servalhe da Silva	Aux. Administrativo	Guajará Mirim
627	Otoniel Augusto Nicodemos	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	713	Rudmeire Mª Ferreira da Silva	Economista	P. Velho
628	Ozanira Rozeno Neta	Aux. Administrativo	P. Velho	714	Saimon Rio Nildo Flores	Aux. Administrativo	P. Velho
629	Oziel da Silva Gomes	Ag. Administrativo	Alta Floresta	715	Samia Dantas de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho
630	Oziel Nascimento de Almeida	Aux. Fisc. Trânsito	Seringueiras	716	Samia de Lima Almeida	Ag. Trânsito	P. Velho
631	Oziel Soares Caetano	Ag. Administrativo	Rolim de Moura	717	Sandra D'arc Dias	Aux. Serviços Gerais	P. Bueno
632	Ozinete de Souza Araújo	Tec. Contabilidade	P. Velho	718	Sandra Lemos dos Santos	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
633	Pablo Araújo de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	Ji-Paraná	719	Sandra Maria V. S. Mendes	Ag. Administrativo	P. Velho
634	Pablo Diego Leão	Aux. Administrativo	Ariquemes	720	Sandriomar Silva de Sousa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
635	Pablo Kreitlow Viera	Ag. Administrativo	Cacoal	721	Sandro Chefe Scheffer	Aux. Fisc. Trânsito	Cabixi
636	Patrícia Caculakis Trindade	Ag. Administrativo	P. Velho	722	Sandro Sales de Andrade	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
637	Patrícia da Silva Gonçalves	Administrador	P. Velho	723	Saulo Levino de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho
638	Patrícia Gonçalves Penedo	Ag. Administrativo	P. Velho	724	Saulo Rogerio de Souza	Assist. Jurídico	P. Velho
639	Patrícia Rosa Oliveira Silva	Aux. Administrativo	Espigão D'Oeste	725	Saulo Sampaio Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho
640	Patrícia Stephani Klein	Aux. Administrativo	Vilhena	726	Selma Alves Ferreira	Emplicador	P. Velho
641	Patrik Douglas Michael do Carmo	Analista de Sistema	P. Velho	727	Selma Martins de Lima	Secretária	P. Velho
642	Paula Roberta Borsato	Aux. Fisc. Trânsito	Espigão D'Oeste	728	Sergio Antonio Onofre Marinho Jr.	Aux. Fisc. Trânsito	Ministro Andreazza
643	Paula Soraia Batista de Oliveira	Aux. Administrativo	P. Velho	729	Sérgio Carvalho Agra	Desenhista	P. Velho
644	Paula Stolerman	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	730	Sergio Luiz de Oliveira	Ag. Administrativo	Jaru
645	Paulo Henrique Patricio Souto	Engenheiro Civil	P. Velho A disposição	731	Sergivaldo Camilo de Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho
646	Paulo Lourenço	Aux. Fisc. Trânsito	Cujubim	732	Sheila Aparecida Serafim	Aux. Administrativo	Alta Floresta
647	Paulo Nunes Dantas	Aux. Fisc. Trânsito	Nova Mamoré	733	Sheila Cristina Gomes de Azevedo	Aux. Serviços Gerais	P. Velho
648	Paulo Prado da Costa	Aux. Administrativo	P. Velho	734	Sheila Ximenes de Souza	Pedagoga	P. Velho
649	Paulo Ricardo Bueno Fuzani	Aux. Administrativo	Pimenta Bueno	735	Shéridley da Silva Ardaia	Ag. Administrativo	P. Velho
650	Paulo Ricardo Uchaki Junior	Aux. Administrativo	Ji-Paraná	736	Shigueo Maru	Ag. Administrativo	P. Velho
651	Pedro Augusto G. Tavares	Administrador	P. Velho	737	Shirley Pereira Dias	Ag. Administrativo	Alvorada D'Oeste
652	Pedro Miguel de Lima	Ag. Trânsito	P. Velho	738	Shirley Pinheiro Gonçalves	Aux. Administrativo	Cacoal
653	Perciley Galdino de Sousa	Operador Computador	P. Velho	739	Sidneia Gomes de Andrade	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel
654	Philipe Dionisio Mendonça	Ag. Administrativo	P. Velho	740	Sidney Eduardo R. M. Filho	Ag. Administrativo	P. Velho
655	Plínio Ramalho Sobrinho	Assist. Jurídico	P. Velho	741	Sidney Sifronio da Silva	Ag. Trânsito	Vale do Paraíso
656	Preves Santorina	Aux. Administrativo	Monte Negro	742	Silvana Cristiana dos Santos	Aux. Administrativo	Buritit
657	Priscila Amaral da Rosa	Aux. Administrativo	Ariquemes	743	Silvana de Mattos	Aux. Fisc. Trânsito	Extrema
658	Priscila Okada Araújo	Aux. Fisc. Trânsito	Ouro Preto	744	Silvanir Coutinho Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Jaru
659	Queila Silva de Oliveira	Ag. Administrativo	P. Velho	745	Silvia Julia da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	São Miguel
660	Rafael Firmino Chaves	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	746	Silvia Maria Pereira	Operador Computador	P. Velho
661	Rafael Samento Ratts	Administrador	P. Velho	747	Sinthia Rossato de Oliveira	Aux. Administrativo	Machadinho
662	Raimundo Alberi de Lima	Aux. Fisc. Trânsito	Novo Horizonte	748	Sirlene Silva de Carvalho	Ag. Administrativo	P. Velho
663	Ramison Estevão Vilela	Aux. Administrativo	P. Velho	749	Solange Pereira Damazio	Aux. Fisc. Trânsito	Nova União
664	Raphael Andre Ribeiro Gusmão	Aux. Fisc. Trânsito	Pimenta Bueno	750	Sonia Maria Maccari Madela	Ag. Administrativo	Campo Novo
665	Raphael Erik Fernandes de Araújo	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	751	Suelen Deodato Sales	Aux. Administrativo	Guajará Mirim
666	Raquel Gisele da Silva Santos	Ag. Trânsito	Nova União	752	Suelen dos Santos Cortez	Aux. Administrativo	P. Velho
667	Regina Célia F. M. Mancebo	Digitadora	Ji-Paraná	753	Sueli de Santana	Aux. Fisc. Trânsito	Castanheira

754	Sueli Silva Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	Ari Balbino da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
755	Suely Tavatres Rosa	Aux. Administrativo	São Felipe	11 Benjamin S. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
756	Tadeu Coelho Xavier	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	12 Celso Fernandes	Ag. Administrativo	P. Velho	
757	Taiane Colares Queiroz	Aux. Administrativo	P. Velho	13 Claudemar T. Guimarães	Ag. Administrativo	Vilhena	
758	Taina Cristina Gomes Pereira	Ag. Administrativo	P. Velho	14 Clovis Vaz Farias	Aux. Administrativo	A. Floresta	
759	Tais Hercília de Oliveira Ravani	Ag. Administrativo	P. Velho	15 Damaris Augusto da Silva	Aux. Administrativo	Jarú	
760	Talita Costa de Jesus	Ag. Administrativo	P. Velho	16 Dirley G. de Almeida	Aux. Administrativo	Jarú	
761	Talita Lira Veras	Aux. Administrativo	P. Velho	17 Edmilson R. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
762	Tarcísio de Oliveira Vargas	Ag. Administrativo	Vilhena	18 Edney Gonçalves Ferreira	Téc. Contabilidade	P. Velho	A disposição
763	Tatiane Gomes Nogueira	Aux. Administrativo	P. Velho	19 Elaine Aquino da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
764	Tatiane Oliveira Guerreiro	Aux. Administrativo	P. Velho	20 Elba Lúcia M. Pereira	Aux. Administrativo	P. Velho	
765	Telma Ferreira da Silva	Téc. Educ. Trânsito	P. Velho	21 Elias Pereira Pedro	Ag. Administrativo	R. Moura	
766	Tereza Suíka de Campos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	22 Eraldina Alves dos Santos	Aux. Administrativo	Vilhena	
767	Terezinha Darc da Costa Rosa	Aux. Administrativo	P. Velho	23 Francisco de L. Corrêa	Aux. Administrativo	P. Velho	
768	Terezinha de Jesus Pereira	Psicóloga	P. Velho	24 Francisco de S. Sampaio	Empacador	P. Velho	
769	Terezinha Lima Galina	Aux. Administrativo	Extrema	25 Geralda P. de Almeida	Aux. Administrativo	Jarú	
770	Thaíse Cassiano Coutinho Narcizo	Ag. Administrativo	Espigão D'Oeste	26 Helenice Sales de Brito	Aux. Administrativo	Ji-Paraná	
771	Thamires Ferreira dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	27 Hélio M. do Nascimento	Ag. Administrativo	P. Velho	
772	Thiago Ademair de Souza	Analista de Sistema	P. Velho	28 Idaisa F. dos Santos	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
773	Thiago Galter	Aux. Administrativo	Ministro Andreazza	29 Inaísa Porto dos Santos	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
774	Thiago Luiz Pinheiro Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	30 Iolanda G. da Costa	Aux. Serv. Arquivo	P. Velho	
775	Thiago Sales Mendes	Ag. Administrativo	P. Velho	31 Iriete Batista Figueira	Ag. Administrativo	P. Velho	
776	Tiago Aguiar Domingos de Melo	Aux. Administrativo	P. Velho	32 Isabel Reis Braga	Aux. Administrativo	P. Velho	
777	Tiago dos Santos de Lima	Ag. Administrativo	Monte Negro	33 Isaura Rodrigues da Silva	Téc. Contabilidade	P. Velho	
778	Tiago Luis Veloso da Costa	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	34 Jackson Joe M. Soares	Aux. Administrativo	P. Velho	
779	Tiago Real de Souza	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	35 Janderley B. Ferreira	Ag. Administrativo	P. Velho	
780	Tiago Ribeiro dos Santos	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	36 Jeovani Machado Teixeira	Aux. Administrativo	P. Velho	
781	Tobias Ferreira da Silva Junior	Tec. Manutenção	P. Velho	37 João Batista Rodrigues	Empacador	P. Velho	
782	Tony Clayton Cunha do Amaral	Operador Computador	P. Velho	38 José Adailton B. Pinheiro	Ag. Administrativo	Jarú	
783	Tulio Martinho Paes	Carpinteiro	P. Velho	39 José Nivaldo M. Melo	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
784	Ualace Rodrigues Cardoso	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	40 José Pedro das Neves	Artífice	P. Bueno	
785	Uilian Amorim dos Santos	Aux. Administrativo	P. Velho	41 Júlio César R. Junqueira	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
786	Uillian Pereira Ortega	Aux. Fisc. Trânsito	Parecis	42 Juscélia V. do C. Carvalho	Ag. Administrativo	P. Bueno	
787	Ulisses Cassiano Rodrigues da Silva	Aux. Fisc. Trânsito	Machadinho	43 Lúcia Elaine R. Junqueira	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
788	Valdemar da Silva Monteiro	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	44 Lucidivalva M. da Cunha Torres	Ag. Administrativo	P. Velho	
789	Valdemir Tavares Dias	Aux. Fisc. Trânsito	Alto Paraíso	45 Luis Hosana Abadías	Pintor	P. Velho	
790	Valdenice José Duarte	Ag. Administrativo	Nova Brasília	46 Luiz Teixeira de Souza	Digitador	P. Velho	
791	Valdenildo de Jesus Miranda	Aux. Fisc. Trânsito	Machadinho	47 Margarida de Oliveira	Ag. Administrativo	Vilhena	
792	Valdiney Colares da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	48 Maria Amélia B. Passos	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	
793	Valéria Sousa Portugal	Aux. Administrativo	Ariquemes	49 Maria Aparecida Alves	Aux. Administrativo	Machadinho	
794	Valéria Trindade de Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	50 Maria Célia M. Matos	Ag. Administrativo	P. Bueno	
795	Valesca Nogueira Lima	Aux. Administrativo	Rolim de Moura	51 Maria da C. S. Sâ Chaves	Ag. Administrativo	P. Velho	
796	Vanderlei Klamerick	Aux. Fisc. Trânsito	Vale do Paraíso	52 Maria das G. A. Sobrinho	Aux. Serviços Gerais	P. Velho	A disposição
797	Vanessa Carolina Soares de Oliveira	Aux. Administrativo	Santa Luzia	53 Maria Gomes Serafim	Ag. Administrativo	P. Bueno	
798	Vanessa Georgia Mollulo	Aux. Administrativo	Monte Negro	54 Maria José M. da Costa	Aux. Serv. Gerais	P. Velho	
799	Vanessa Monteiro Rocha	Ag. Administrativo	P. Velho	55 Maria Orisleide M. de Souza	Ag. Administrativo	P. Velho	
800	Vanessa Sevilha Harterreiten	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	56 Maria Rosário N. Castro	Aux. Administrativo	P. Velho	
801	Vanusa da Silva Ferreira	Aux. Fisc. Trânsito	Monte Negro	57 Marlene Vitalis	Ag. Administrativo	Cerejeiras	
802	Victor Emmanoel Alencar Silveira	Ag. Administrativo	P. Velho	58 Marly M. Azevedo Lima	Aux. Administrativo	P. Velho	
803	Vilma Hoepers dos Santos	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	59 Miriam de Jesus D. F. Macedo	Aux. Administrativo	P. Velho	
804	Vitor Alexandre Napolião Reis	Analista de Sistema	P. Velho	60 Nael Pedro da Silva	Ag. Administrativo	Ariquemes	
805	Viviane Soares de Menezes	Ag. Administrativo	Cacoal	61 Natalice de Jesus C. Dias	Aux. Administrativo	P. Velho	
806	Wagner Castro de Oliveira	Ag. Trânsito	Ji-Paraná	62 Pedro José Pereira	Aux. Administrativo	Cerejeiras	
807	Wagner de Souza Uchoa	Analista de Sistema	P. Velho	63 Pedro Lázaro O. Pacheco	Ag. Administrativo	Vilhena	
808	Wagner Tomas de Souza	Ag. Administrativo	Alto Alegre Parecis	64 Pedro Rodrigues da Costa	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
809	Waldemaisa P. A. Melo	Ag. Administrativo	P. Velho	65 Raimundo da S. Cardoso	Ag. Administrativo	P. Velho	
810	Waldemir Freire Machado	Motorista	P. Velho	66 Raimundo Torres Filho	Ag. Administrativo	P. Velho	
811	Waldircley Lopes Galvão	Tec. Manutenção	P. Velho	67 Rogério Rocha de Miranda	Ag. Administrativo	Ouro Preto	
812	Walter Dias Lima	Ag. Administrativo	P. Velho	68 Sidmar Corrêa Bessa	Aux. Administrativo	P. Velho	
813	Walter Ronaldo Manzinho Guimarães	Aux. Administrativo	P. Velho	69 Sinvaldo Maciel Moura	Aux. Administrativo	Ji-Paraná	
814	Wânia Maria do C. A. Miranda	Ag. Administrativo	P. Velho	70 Solange Veiga de A. Prihl	Aux. Administrativo	P. Velho	
815	Wellington da Silva Oliveira	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho	71 Terezinha J. F. da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
816	Welton Roney Nunes Ribeiro	Ag. Administrativo	P. Velho	72 Valdeires Fátima R. Souza	Ag. Administrativo	Cacoal	
817	Wesley Cristiano Teixeira Soares	Aux. Fisc. Trânsito	Primavera	73 Vera Lúcia B. da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
818	Wesley Michel Silva Bolsoni	Agente Administrativo	Colorado	74 Walter Pereira da S. Neto	Vigia	P. Velho	
819	Weverton Rodrigues Cardoso	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho				
820	Willian Dore do Couto Ramos	Administrador	P. Velho				
821	Willian Fernando Eidans Farias	Aux. Fisc. Trânsito	Vilhena				
822	Willian Nunes da Silva Junior	Ag. Administrativo	Ji-Paraná				
823	Williams de Paula Pereira	Programador Computador	P. Velho				
824	Wladson Braum Gomes	Aux. Fisc. Trânsito	P. Velho				
825	Zilda Quirino da Silva	Auxiliar Fisc. Trânsito	Alvorada D'Oeste				

RELAÇÃO DE SERVIDORES CLT DETRAN**POSIÇÃO EM 31.12.2009**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBS
1	Alberdite Marques Leite	Aux. Administrativo	P. Bueno	
2	Alini Turrini	Ag. Administrativo	Cacoal	
3	Altamira Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	R. Moura	
4	Aluísio Gomes do A. Filho	Aux. Administrativo	P. Velho	
5	Angêla Maria L. Prestes	Ag. Administrativo	P. Velho	
6	Antônia de Souza Cavalcante Medanha	Ag. Administrativo	P. Velho	
7	Antônio Carlos L. Borges	Ag. Administrativo	Ji-Paraná	
8	Antônio Marlos da Silva	Aux. Administrativo	P. Velho	
9	Aparecida M. G. Teixeira	Ag. Administrativo	Cacoal	A disposição

POSIÇÃO EM 31.12.2009

Nº	NOME	ÓRGÃO	ÔNUS	CEDÊNCIA
1	Aparecida Magali G. Teixeira	Pref. Municipal	S/ônus	Port. Nº 053/09
2	Camila Teixeira e Silva Guimarães	SEAE	S/ônus	Port. Nº 1789/09
3	Carlos Antonio Trajano Borges	CGE	S/ônus	Port. Nº 052/09
4	Edney Gonçalves Ferreira	DEOSP	DETRAN	Port. Nº 051/09
5	Eunilde Fialho S. de Oliveira	Ass. Legislativa	S/ônus	Port. Nº 054/09
6	Fernando dos Santos Oliveira	Pref. Municipal	S/ônus	Port. Nº 594/09
7	Helber da Fonseca Vieira	DEOSP	S/ônus	Dec. 25/06/09
8	José Erasmo de Souza	SEDAM	S/ônus	Dec. 01/06/09
9	José Hélio do Nascimento	TER	S/ônus	Of. Nº 088/08
10	Ledi Buth	Defensoria Pública	S/ônus	Port. Nº 238/09
11	Leila Maria Bedeschi	DEOSP	S/ônus	Port. Nº 3178/08
12	Madson Roney Alves Teixeira	SEAE	S/ônus	Port. Nº 1788/09
13	Marcus Cezar Santos Pinto Filho	Defensoria Pública	S/ônus	Port. Nº 2672/09
14	Maria das Graças Amorim Sobrinho	JUCER	S/ônus	Port. 3177/08
15	Paulo Henrique Patricio Souto	DRE	S/ônus	Port. Nº 823/09

RELAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2009

Nº	NOME	ORIGEM	CEDÊNCIA	LOTAÇÃO	OBS.
1	Catarina Gomes Nogueira	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
2	Clemente Rodrigues de Oliveira	SEAD	Of. 237/09	Vilhena	s/ônus
3	Florisbela Jonath	CGRH	Of.029 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
4	Isabel Sabina Mustafá	SSP	Of.029 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
5	Izuleide Correa de Miranda Melo	SEAD	Of. 192/09	Cacoal	s/ônus
6	José Aldair Corrêa	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 Colorado	s/ônus	
7	Josué Ribeiro de A. Filho	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
8	Juvenil Cordeiro dos S. Filho	SEUDC	Of.029 de 27/01/09 Ji-Paraná	s/ônus	
9	Lucileia Nazaré de Castro Rosano	CGRH	Of.029 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
10	Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
11	Maria Aurany A. Ribeiro	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
12	Maria da Penha Silva Coimbra	SEPLAD	Of.030 de 27/01/09 Buritis	s/ônus	
13	Maria Ozita B. Lucas	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	
14	Moacir Ladislau Ventura	SEPLAD	Of.029 de 27/01/09 Nova União	s/ônus	
15	Moacir Pinho de Souza	SEUDC	Of.030 de 27/01/09 Buritis	s/ônus	
16	Norma Suelly Oliveira Marques	SEAD	Of. 228/09	P. Velho	s/ônus
17	Paulo Vieira do Nascimento	SEPLAD	Of.028 de 27/01/09 P. Velho	s/ônus	

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTADUAIS A DISPOSIÇÃO POSIÇÃO EM 31.12.2009

Nº	NOME	ORIGEM	CEDÊNCIA	LOTAÇÃO	ÔNUS
1	Agenor Ferreira de Lima	SEFIN	DEC. 12/01/09	N. Horizonte	c/ônus
2	Americo Dotti	SESAU	DEC. 15/12/08	Chupinguaia	s/ônus
3	Analice Reis Spagnol	IPERON	DEC. 12/01/09	Rolim de Moura	c/ônus
4	Aribaldo Rosa da Silva	DEVOP	DEC. 12/01/09	Ouro Preto	c/ônus
5	Aureo Sergio Carneiro de Oliveira	SEDAU	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
6	Carlos Augusto Silva Braga	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
7	Clarissa Gilmara Barros	SEUDC	DEC. 29/09/09	Vilhena	c/ônus
8	David Xavier Barbosa	SEUDC	DEC. 12/01/09	Teixeirópolis	c/ônus
9	Dilma da Silva Mendanha	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
10	Dulcineia Galvão da Costa	IPERON	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
11	Edno Ramos de Araújo	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
12	Eduardo Vanderson B. Barbosa	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
13	Edvan Mendes Silva	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
14	Elenilton Eller	SESAU	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
15	Ester Pereira Cardoso	SEUDC	DEC. 12/01/09	Ji-Paraná	c/ônus
16	Francisco Alves Gomes	SEAD	DEC. 17/04/09	Machadinho	c/ônus
17	Francisco das Chagas da Costa	SEUDC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
18	Francisco de Assis Moura Gomes	SESEDEC	DEC. 20/03/2009	P. Velho	c/ônus
19	Givaldo Alves da Silva	SEAD	DEC. 13/07/09	Teixeirópolis	c/ônus
20	Hugo Guilherme Correia	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
21	Idenir de Oliveira Rodrigues	SEUDC	DEC. 12/01/09	Teixeirópolis	c/ônus
22	Ivanilce Soares da Silva	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
23	João Augusto Alabi da Silva	SESAU	DEC. 26/11/08	P. Velho	c/ônus
24	José Antonio Lucena	SEUDC	DEC. 12/01/09	Alta Floresta	c/ônus
25	José Dias de Castro	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
26	Joselina Maia Rodrigues	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
27	Josue da Silva Lopes	SESAU	DEC. 15/12/08	Extrema	c/ônus
28	Julio Manoel Soares de Lima	CGAG	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
29	Luiz Aparecido de Souza	SESEDEC	DEC. 12/01/09	Cacoal	s/ônus
30	Luzia Almeida Freire	SESAU	DEC. 20/09/09	Nova Brasilândia	c/ônus
31	Luzia Maria Lemos	SESAU	DEC. 12/01/09	Ariquemes	c/ônus
32	Marcia Adelina O. Lima Assunção	CGAC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
33	Márcia Andréia de Oliveira Queiroz	IPERON	DEC. 12/01/09	Cacoal	c/ônus
34	Marcia Aparecia Fogaça	IPERON	DEC. 12/01/09	Buritis	c/ônus
35	Marcos Cabral dos Anjos	DER	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
36	Maria Arlinda Pereira	SEUDC	DEC. 08/10/09	Ji-Paraná	c/ônus
37	Maria Auxiliadora Sório Tiburcio	FUNDAÇÃO	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
38	Maria Auxiliadora Vendrameto	SESAU	DEC. 12/01/09	Machadinho	s/ônus
39	Maria do Socorro B. das Neves	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
40	Maria Helena D. de A. Chagas	IPERON	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
41	Maria Rosa Araújo dos Santos	JUCER	DEC. 03/02/09	P. Velho	c/ônus
42	Maricelmo Tiburcio Silva	CGE	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
43	Marilena Marcolino de Souza	IPERON	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
44	Marizete Batista da Silva	CGAG	DEC. 12/01/09	Ji-Paraná	c/ônus
45	Marlene Barros de Carvalho	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
46	Marlene de Oliveira Araújo	SEAPES	DEC. 12/01/09	Costa Marques	c/ônus
47	Moacyr Bastos Ribeiro Filho	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
48	Nildimar de Almeida	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
49	Oseias Severo Guimarães	SEJUS	Of. 630/09	Pimenta Bueno	c/ônus
50	Raimunda Otaciana de Faria	IPERON	DEC. 12/01/09	Ariquemes	c/ônus
51	Regildo de Souza Barros	SESEDEC	DEC. 07/07/09	P. Velho	c/ônus
52	Ricardo I. Maebara	SEUDC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
53	Rosa Angela F. L. de Paulo	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
54	Rosalina Trajano de Diniz	IPERON	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
55	Rosângela Teresinha Navarro	SEFIN	DEC. 12/01/09	Jarú	c/ônus
56	Roselita Cavalcante Gomes	SEUDC	DEC. 29/04/09	Monte Negro	c/ônus
57	Rosimery Trajano Diniz Dias	IPERON	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
58	Rudyraphes Araújo da Silva	SESEDEC	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
59	Samira Von Rondon	CGRH	DEC. 12/01/09	P. Velho	c/ônus
60	Sônia Luzia Salene de Souza	EMATER	Of. 030/09	Ariquemes	c/ônus
61	Valmir G. de Leles Junior	IDARON	DEC. 12/01/09	PVH	c/ônus
62	Valtoir Freitas da Silva	SEUDC	DEC. 12/01/09	Alvorada Oeste	c/ônus
63	Waldemar Alves Gondim	SEFIN	DEC. 12/01/09	Guajará Mirim	c/ônus

RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS POSIÇÃO EM 31.12.2009

Nº	NOME	LOTAÇÃO	OBS.
1	Alcilene da Cunha França	Porto Velho	Prefeitura
2	Aldemir de Mesquita Menezes	Guajará Mirim	Prefeitura
3	Andréia Sandra de Olanda Emilio	Seringueiras	Prefeitura
4	Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado	Prefeitura
5	Edna Martins da Silva	Pimenta Bueno	Prefeitura
6	Gentileza de Brito Faria	Porto Velho	Câmara
7	João Rodrigues de Souza	Vale Paraíso	Prefeitura
8	Kamila de Oliveira Cardoso Cazula	Ji-Paraná	Prefeitura
9	Laracilene Guimarães Souza	Nova Brasilândia	Prefeitura
10	Manoel Bispo dos Santos	Alto Paraíso	Prefeitura
11	Maria Aparecida de Lima Oliveira	Ouro Preto	Prefeitura
12	Maria de Fátima M. Quintão	Guajará Mirim	Prefeitura
13	Maria Lucia Rodrigues Peixoto	Alvorada	Prefeitura
14	Odair Pereira Pecanha	Corumbiara	Prefeitura
15	Rubens Olimpio Magalhães	Ji-Paraná	Prefeitura
16	Veraci Alves Ignacio de Lima	Parecis	Prefeitura

Defensoria Pública**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e CARLOS ALBERTO ABRAMOSKI

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é locação do imóvel para atender a Defensoria de Ji-Paraná.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO Nº 007/2006/DPE, celebrado em 24 de outubro de 2006 com as alterações constantes dos Primeiro Termo Aditivo de 15 de outubro de 2006, e Segundo Termo Aditivo de 15 de outubro de 2007, e Terceiro Termo Aditivo de 20 de outubro de 2009, fica prorrogada por mais dois meses contados a partir do dia 24 de janeiro de 2010 até 24 de março de 2010.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel do contrato nº 007/2006/DPE, fica mantido para o novo período de vigência no valor de R\$ 1.752,80 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 3.505,60 (três mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

DA RESERVA ORÇAMENTARIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº 2010NC00003 de 12/01/2010 e da Nota de Empenho nº 2010NE00001 de 12/01/2010.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2006/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor CARLOS ALBERTO ABRAMOSKI.

Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2010.

Secretaria de Finanças**CONTRATO ENTRE FUPEN/ RONDONINAS**

OBJETO: Aproveitamento da mão de obra de apenados até 50 (cinquenta) apenados para auxiliar nos serviços gerais de construção civil, que estão em regime semi-aberto.

VALOR: a contratada pagará pelos serviços prestados por cada apenado o valor de 01 (hum) salário mínimo vigente, do qual será descontado a taxa de administração do Fundo Penitenciário, num percentual de 25%.

ENCARGOS: O presente contrato encontra amparo legal no art. 28 § 2º da Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execuções Penais).

VIGENCIA: 12 meses

Do FORO: Comarca de Porto Velho

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 04/01/2010.

ASSINAM:

JOÃO BOSCO COSTA – Séc. Adj. SEJUS

Mª NAZARE N. VIEIRA – Pres. FUPEN/Subst.

EPAMINONDAS PASSOS DOS REIS – Sócio Gerente/RONDONINAS;

SUELY APARECIDA DOS SANTOS - Sócio Gerente/RONDONINAS.

Porto Velho, 05 de Janeiro de 2010.

MARIA DE NAZARÉ N. VIEIRA
Presidente do Fundo Penitenciário
Substituta

CRE

ATO Nº 068/2009/GAB/CRE

Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Dilação de Prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por estabelecimentos industriais** da empresa abaixo relacionada:

Razão Social: **MADEREIRA JATUARANA LTDA EPP**

Insc. Estadual: **0000000042394-7**

CNPJ: **03.431.164/0001-61**

Município: **MACHADINHO D'OESTE - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA**Coordenador Geral da Receita Estadual****ATO Nº 086/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, 16 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial previsto no Decreto nº 13.041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º, Artigo 49 do Dec. 13.041/07, que obriga a renovação dos regimes especiais concedidos com base nos dispositivos legais enumerados no "caput" do Artigo 49;

Considerando que o contribuinte já foi notificado para renovação do regime especial conforme dispõe o § 1º do Artigo 49 do mesmo Decreto;

Considerando a inércia do contribuinte por mais de 30 (trinta) dias para sanar pendência constante do processo de pedido de renovação do regime especial especificado,

RESOLVE:

1. Cancelar o **Regime Especial de Exportação e controle sobre as saídas de mercadorias com fim específico de exportação** da empresa abaixo relacionada:

Razão Social: **MADEMA IND MAD LTDA**

Insc. Estadual: **0000000047910-1**

CNPJ: **04.531.342/0001-99**

Município: **MACHADINHO D'OESTE - RO**

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA**Coordenador Geral da Receita Estadual****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/ARPB/2009**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 e o disposto no artigo 121 da Lei nº 688, de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos tributários, lançados através de Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado, quando se consideram intimados, sob pena de, vencido o prazo, serem considerados REVEIS, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do mesmo diploma legal.

Cópias dos Processos Administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1) SUJ. PASSIVO: CELTA DISTRIBUIDORA LTDA.

CAD/ICMS nº: 0000000119161-6

CNPJ/MF nº: 05.650.369/0001-63

PAT Nº: 20092703700011

2) SUJ. PASSIVO: CELTA DISTRIBUIDORA LTDA.

CAD/ICMS nº: 0000000119161-6

CNPJ/MF nº: 05.650.369/0001-63

PAT Nº: 20083000400012

Pimenta Bueno-RO, 14 de dezembro de 2009.

José Francisco Moroni

Agente de Rendas

Cad. 300000879

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**Edital de Intimação nº 001/2010**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1. AI Nº 20092900600115

SUJ. PAS. ZA Industrial Madeiras e Moveis Ltda

CAD. 00000000059759-7

CIDADE: Rio Crespo/RO

2. AI Nº 20092900200171

SUJ. PAS. AMMI Ind. Com. e Rep. de Confecções Ltda - ME

CAD. 00000000097820-5

CIDADE: Ji-Parana/RO

3. AI Nº 20092900400093

SUJ. PAS. Alfabetta Com. Varej. De Roupas Infantis Ltda

CAD. 00000000127595-0

CIDADE: Cacoal/RO

4. AI Nº 20092900600123

SUJ. PAS. Ind. E Com. De Alum. Ariqueles Ltda

CAD. 00000000150418-5

CIDADE: Ariqueles/RO

5. AI Nº 20092900300370

SUJ. PAS. Maria de Lourdes P. Oliveira

CAD. 547.447.841-00

CIDADE: Vilhena/RO

6. AI Nº 20092900101376

SUJ. PAS. Maria Jozeila Pereira Ramos Me

CAD. 00000000175020-8

CIDADE: Porto Velho/RO

7. AI Nº 20092900101429

SUJ. PAS. J. de C. Brito Transportes Me

CAD. 00000000175596-0

CIDADE: Candeias do Jamarí/RO

8. AI Nº 20093000300033

SUJ. PAS. Souza & Freire Ltda Me

CAD. 00000000054967-3

CIDADE: Vilhena/RO

9. AI Nº 20093000300032

SUJ. PAS. R.G. de Souza Me

CAD. 00000000996544-8

CIDADE: Vilhena/RO

10. AI Nº 20092903600041

SUJ. PAS. Pilar Com. De Mads Ltda

CAD. 00000000166986-9

CIDADE: Espigão D'Oeste/RO

11. AI Nº 20092903600040

SUJ. PAS. Pilar Com. De Mads Ltda

CAD. 00000000166986-9

CIDADE: Espigão D'Oeste/RO

12. AI Nº 03.026960-3

SUJ. PAS. Cerealista Dois Irmãos Ltda

CAD. 00000000043581-3

CIDADE: Colorado D'Oeste/RO

13. AI Nº 03.043231-8

SUJ. PAS. Rozalia da Silva Me

CAD. 0000000096556-1

CIDADE: Cerejeiras/RO

14. AI Nº 20093000300034

SUJ. PAS. Pércio Ferreira de Souza Junio

CAD. 0000000041272-4

CIDADE: Cerejeiras/RO

15. AI Nº 20092904200006

SUJ. PAS. Alcântara & Cardoso Ltda Me

CAD. 0000000175019-4

CIDADE: São Miguel do Guaporé/RO

16. AI Nº 20092700300065

SUJ. PAS. Everest Com. De Alimentos Ltda Me

CAD. 00000000156460-9

CIDADE: Vilhena/RO

17. AI Nº 20092900101773

SUJ. PAS. L.M. do N. Rodrigues

CAD. 00000000091074-1

CIDADE: Porto Velho/RO

18. AI Nº 20093010400064

SUJ. PAS. Grabner & Batista Ltda Epp

CAD. 00000000043693-3

CIDADE: Vilhena/RO

19. AI Nº 20092900300739
SUJ.PAS. Discamara Dist. De Câmaras de Ar e Componentes Ltda
CAD. 03.821.067/0001-85
CIDADE: Cascavel/PR

20. AI Nº 20092800300010
SUJ.PAS. Tiago da Cunha Oliveira ME
CAD. 00000000172653-6
CIDADE: Vilhena/RO

21. AI Nº 20093000300049
SUJ.PAS. Fontinelli & Fontinelli Ltda
CAD. 00000000004643-4
CIDADE: Vilhena/RO

22. AI Nº 20092900101968
SUJ.PAS. Dist. E Coml. De Alim. Souza Ltda
CAD. 00000000039036-4
CIDADE: Porto Velho/RO

23. AI Nº 20092900300825
SUJ.PAS. Dow Corning do Brasil Ltda
CAD. 61.204.657/0003-27
CIDADE: Embu/SP

24. AI Nº 20092900101974
SUJ.PAS. F.S. dos Santos Serv. De Sonorização Me
CAD. 00000000094033-0
CIDADE: Porto Velho/RO

25. AI Nº 20093000300098
SUJ.PAS. Carvalho & Sá Ltda Me
CAD. 00000000070975-1
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

26. AI Nº 20093000300043
SUJ.PAS. Curtume Couros da Amazônia Ltda
CAD. 00000000120672-9
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

27. AI Nº 20093000300040
SUJ.PAS. Francisca Gomes Pires Me
CAD. 00000000133784-0
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

28. AI Nº 20092900101808
SUJ.PAS. Rondomed Com. E Rep. De Prodtos.FArm. e Hospitalares
CAD. 00000000126604-7
CIDADE: Porto Velho/RO

29. AI Nº 20092901900073
SUJ.PAS. Amazon Cabos Ind. E Com. Ltda Me
CAD. 00000000140112-2
CIDADE: Buritis/RO

30. AI Nº 20092900102088
SUJ.PAS. Gilberto Januário Me
CAD. 00000000090543-7
CIDADE: Porto Velho/RO

31. AI Nº 20093000300042
SUJ.PAS. Romildo Alves de Jesus Me
CAD. 00000000036454-1
CIDADE: Cabixi/RO

32. AI Nº 20093000300068
SUJ.PAS. Ana Paula Akkari Me
CAD. 00000000136377-8
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

33. AI Nº 20093000300041
SUJ.PAS. Jacinto Ilídio Lopes Me
CAD. 00000000027408-9
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

34. AI Nº 20092900101993
SUJ.PAS. D. Pereira Batiata Me
CAD. 00000000056609-8
CIDADE: Porto Velho/RO

35. AI Nº 20092900101805
SUJ.PAS. Dist. Pereira & Cia Ltda Me
CAD. 00000000095507-8
CIDADE: Porto Velho/RO

36. AI Nº 20092900300847
SUJ.PAS. Expresso Araçatuba TRansp. E Logística Ltda
CAD. 57.692.055/0019-56
CIDADE: Cuiabá/MT

37. AI Nº 20092900200204
SUJ.PAS. P.H. Dist. De Ferramentas Ltda
CAD. 00000000150389-8
CIDADE: Ji-Parana/RO
38. AI Nº 20093000300039
SUJ.PAS. Marq. Com. De Mat. p/ Informática Ltda
CAD. 00000000055268-2
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

39. AI Nº 20093000300052
SUJ.PAS. Adenir Pereira Veríssimo Me
CAD. 00000000113137-1
CIDADE: Vilhena/RO

40. AI Nº 20093000300056
SUJ.PAS. Ind. E Com. De Mads Chupinguaia Ltda
CAD. 00000000090676-0
CIDADE: Chupinguaia/RO

41. AI Nº 20093000300044
SUJ.PAS. CAbozan Ind.Com. de Art. De Madeiras Ltda
CAD. 00000000036152-6
CIDADE: Colorado D'oeste/RO

42. AI Nº 20092900102081
SUJ.PAS. Eleacre Engenharia Ltda
CAD. 00000000087695-0
CIDADE: Porto Velho/RO

Vilhena, 04 de Janeiro de 2010

VILMA P.S.L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUIJUBIM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/ARCUJ/09**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **E. R. S. SOUZA SANTOS CRUZ ME.**
Cad/ICMS: 0000000173514-4
CNPJ/MF: 10.257.891/0001-10
Processo nº: 20093801700295.

Razão Social: **V. CORDEIRO MACHADO.**
Cad/ICMS: 0000000046754-5
CNPJ/MF: 84.721.687/0001-44
Processo nº. 20093801700296.

Cuijubil/RO, 23 de dezembro de 2009.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 300004253-2

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUIJUBIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/ARCUJ/09

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados, referentes aos AUTOS DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis os contribuintes abaixo relacionados. Os processos encontram-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas de Cuijubil, localizada na Av. Condor 1625, Centro – Cuijubil/RO.

Auto de Infração nº: **20093000600114**Data: **20/11/2009**S. Passivo: **V CORDEIRO MACHADO.**Cad/ICMS: **0000000046754-5**CNPJ/MF: **84.721.687/0001-44**End.: **Av. Cuijubil s/nº, Setor 01****Município de Cuijubil/RO.****CEP: 78945-800**Auto de Infração nº: **20093000600115**Data: **20/11/2009**S. Passivo: **E. R. S. SOUZA SANTOS CRUZ.**Cad/ICMS: **0000000173514-4**CNPJ/MF: **10.257.891/0001-10**End.: **Rua Gaivota, nº 1789, Setor 01****Município de Cuijubil/RO.****CEP: 78945-800**

Cuijubil/RO, 23 de dezembro de 2009.

Márcio Garcia de Souza

Agente de Rendas

CAD: 30004253-2

ATO Nº 006/2010/GAB/CRE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010

Dispõe sobre o cancelamento de Termo de Acordo regulamentado pela Instrução Normativa nº. 008/2007.

Considerando o requerimento do contribuinte que solicita o cancelamento do Termo de Acordo nº. 124/2008.

RESOLVE:

1. Cancelar o Termo de Acordo, nº 124/2008, regulamentado por meio da I.N. 008/2007/GAB/CRE, concedido em 21 de maio de 2008 em atenção ao requerimento do contribuinte da empresa abaixo relacionada:

-A A CONSTRUÇÕES LTDA**0000091899-7****02.857.013/0001-07****Espigão D'Oeste - RO**

2. O cancelamento do Termo de Acordo de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

DEOSP

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 092/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 59.032,99 (cinquenta e nove mil trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**, passando o referido valor contratual de **5.264.674,71 (cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 5.323.707,70 (cinco milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e sete reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de **R\$ 59.032,99 (cinquenta e nove mil trinta e dois reais e noventa e nove centavos)** e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 04122125414090000 – Fonte 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSPIRO** do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00466, emitida em 18/12/2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00097-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingos Borges – Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engeral Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 094/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância **R\$ 122.335,92 (cento e vinte dois mil trezentos e trinta e cinco mil e noventa e dois centavos)**, passando o referido valor contratual de **R\$ 8.402.460,88 (oito milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito**

centavos), para **R\$ 8.524.796,80 (oito milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 122.335,92 (cento e vinte dois mil trezentos e trinta e cinco mil e noventa e dois centavos), Evento 400091 – Programa de Trabalho – 04122125414090000 – Fonte de Recursos: 100 – Elemento Despesa: 44.90.51 – Licitação: - Concorrência – Modalidade: 05 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSPIRO** do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00468, de 18.12.2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00098-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Greiele Furiel da Silva – Procuradora – Engeral Construções Ltda. Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Racci & Racci Ltda - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 024/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Primeira, bem como nos itens 28.14 e 22.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 164/2009/SUPEL/RO e artigos 58, I, e 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)**, passando o referido valor contratual de **R\$ 1.675.259,67 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, para **R\$ 1.876.859,67 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), Evento 400091 – Programa de Trabalho – 04122125414090000 – Fonte de Recursos: 100 – Elemento Despesa: 44.90.51 – Licitação: - Pregão – Modalidade: 05 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSP/RO** do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00473, de 18.12.2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00097-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Youssef Habib Kmeih - Procurador – Racci & Racci Ltda EPP. Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº393/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1601.04311-00/2008** Contrato nº. **295/PGE/2008**, Firma: **MARTINS ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Walber**

Damaceno Jorge exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Execução de Obras em Área Escola Estadual de Ensino fundamental Manaus**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº394/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1130.00020-00/2007** Contrato nº. **346/PGE/2008**, Firma: **N.A Engenharia Empreendimentos e construções - ME.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Jose Eduardo**

Guidi exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma Geral da Casa do Anício São Vicente Paula**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº395/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1901.00300-00/2008 Contrato nº. 372/PGE/2008, Firma: **N.A Engenharia Empreendimentos e construções - ME.**

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, **Jose Eduardo Guidi** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção de Muro com extensão de trezentos e vinte um metros, e mais dois portões no Porto Fluvial**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº396/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1501.00416-00/2008 Contrato nº. 163/PGE/2009, Firma: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, **José Frankneto da Silva Cordeiro** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Execução de Obras de Adequação nas Instalações Elétricas e de Prevenção de combate a Incêndio da Secretaria Estadual de Segurança Defesa e Cidadania - Sesdec**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº397/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE

RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1601.05996-00/2008 Contrato nº.012/PGE/2009, Firma: **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, **Walber Damaceno Jorge** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma e Ampliação na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Jose Otino de Freitas**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº398/DEOSP-2.009

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.2201.01134-00/2009 Contrato nº. 058/PGE/2009, Firma: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

INCLUIR, o servidor, **José Frankneto da Silva Cordeiro** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 28/12/2009 a 26/01/2010 **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias e observando que o fiscal acima citado fica nomeado também para assinar nos dias 19/12/2009 a 26/12/2009 quando o fiscal **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, estará de Licença Casamento, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Realização de Obras de Recuperação e Substituição de itens, pela contratada, nas estrutura da cobertura do prédio da SEAD, onde funciona a gerencia de transportes oficiais**, localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 399DEOSP-2009

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1901.00155-00/2009 Contrato nº. 279/PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA ACS LTDA.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **EDERSON ALEX LOEVE** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Realização de Obras de Eletrificação rural, implantação de 1.770m de rede trifásica para fornecimento de energia ao presídio de Buritis**, Localizada no município de **Buritis/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 400/DEOSP-2009

Porto Velho, 28 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04241-00/2009 Contrato nº. 285/PGE/2009 firma: **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Valdir Monfredinho**, Localizada no município de **Pimenta Bueno/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 403/DEOSP-2009

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.04007-00/2009 Contrato nº. 277/PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA - EPP.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Juscelino Kubitschek de Oliveira**, Localizada no município de **Alta Floresta D' Oeste /RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 404/DEOSP-2009

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.00180-00/2002 Contrato nº. 124/PGE/2002 firma: L & A ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, **Ademario Castro Magalhães** ocupando o cargo de Engenheiro Civil lotados neste Departamento, **Para Presidir comissão com a finalidade de constatar a real execução dos serviços apresentados-os em forma de planilha orçamentária com seus respectivos valores a obra: Construção do Centro de Educação Profissional Francisco Jose Chiquilito Coimbra Erse**, Localizada no município de **CACOAL /RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 408/DEOSP-2009

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1901.00245-00/2009 Contrato nº. 276/PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA GLOBO LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Ernani Fontana Filho** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, **Paulo Vinícios de C.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente obra: Extensão de ramal de At. 1.531,00m de rede trifásica e subestação de 45kva na linha 45**, Localizada no município de **Alta Floresta D' Oeste/ RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 409/DEOSP-2009

Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00054-00/2009 Contrato nº. 036/ASJUR/DEOSP/2009 firma: **CRESCENCIO PETRUCCI JR ENGENHARIA LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Leonardo Jose Bezerra Lopes de Albuquerque** exercendo a função de Engenheiro Civil, **Lisandra Menta Hoppe** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente obra: Elaboração de Projetos Executivos de revestimento externo em vidro laminado e ACM (alumínio composto), consultoria para apoio a licitação. Visita de inspeção técnica de acompanhamento da**

instalação dos revestimentos externos e dos testes de estanqueidades das esquadrias para recebimento provisório, do Palácio bloco 1, bloco 2, bloco 3, bloco 4 que compõem o CPA, Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 410/DEOSP-2009

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1811.00156-00/2009 Contrato nº. 281/PGE/2009 firma: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **Ederson Alex Loeve**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente obra: Construção do escritório regional da SEDAM, incluindo a demolição**, Localizada no município de **Machadinho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 411/DEOSP-2009

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.00733-00/2009 Contrato nº. 114/PGE/2009 firma: **INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/01/2010 a 20/01/2010, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma Geral e Ampliação da E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 412/DEOSP-2009

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo

nº.1105.00035-00/2009 Contrato nº. 182PGE/2009 firma: **KVA SERVIÇOS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENÇÃO LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora, **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/01/2010 a 20/01/2010, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Reforma e Ampliação da Controladoria Geral do Estado de Rondônia**. Localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº413/DEOSP-2.009

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.06654-00/2008 Contrato nº. 047/PGE/2009 firma: **INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUÇÃO E CIVIL LTDA – EPP**.

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/01/2010 a 20/01/2010 **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Construção da Escola Estadual de Ensino Médio Eduardo Costa, padrão de dez salas de aula, e demais dependências** Localizada no Distrito de **Nazaré – Gleba Rio Preto**, no município de **Porto Velho/ RO**.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº414/DEOSP-2.009

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1501.01315-00/2007 Contrato nº.083/PGE/2009 Firma : **CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/01/2010 a 20/01/2010 **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual

entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral nas instalações onde funciona Central de Polícia,** localizada no Município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 415/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1601.06997-00/2008** Contrato nº **147/PGE/2009** firma: **CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 286/DEOSP-2009, datada de 17 de setembro de 2009, o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina,** Localizada no município de **Cacoal/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 416/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1421.00082-00/2009** Contrato nº **16/TCE/2009** firma: **COPLAN – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 277/DEOSP-2009, datada de 10 de setembro de 2009, o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção da Superintendência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,** Localizada no município de **Cacoal/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra**

acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 417/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1421.00129-00/2009** Contrato nº **032/ASJUR/DEOSP/2009** firma: **ARIPUANÃ ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 373/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de Alamedado e Torre de Iluminação do Pátio do Aeroporto,** Localizada no município de **Cacoal/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 418/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1601.06045-00/2008** Contrato nº **402/PGE/2008** firma: **Fuhrmann Cia.ltda.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 76/DEOSP-2009, datada de 20 de março de 2009, o servidor **Arthur Felipe Joseph Fonseca Neves**, exercendo a função de Engenheiro Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Machado de Assis,** Localizada no município de **Vilhena/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Reginaldo Garcia Maia** ocupando o cargo de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para receber definitivamente a obra** acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº.419/DEOSP-2.009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1601.03866-00/2007** Contrato nº **243PGE/2009** firma: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora, **Thais Machado Almeida Vilas Boas**, exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/01/2010 a 30/01/2010 **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, o qual entrara em gozo de férias, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira.** Localizada no município de **Ji - Paraná/RO.**

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

PORTARIA Nº. 420/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº **1601.02745-00/2009** Contrato nº **247PGE/2009** firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 378/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão,** Localizada no município de **São Felipe D' Oeste/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

PORTARIA Nº. 421/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1601.02727-00/2009 Contrato nº. 242PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 379/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães**, Localizada no município de Rolim de Moura/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 422/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1401.00474-00/2009 Contrato nº. 255PGE/2009 firma: **JS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 380/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil, lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do prédio onde ira funcionar a Agencia de Rendas / SEFIN**, Localizada no município de São Francisco do Guaporé/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 423/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1401.00475-00/2009 Contrato nº. 248/PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 377/

DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Prédio da Agencia de Rendas/SEFIN**. Localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra** acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 424/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00072-00/2009, Convênio nº. 013/ 2009/ ASJUR/DEOSP/2009 que celebram o Estado de Rondônia, Através do Departamento de Obras e Serviços públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Para os fins que Especifica.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 390/DEOSP-2009, datada de 15 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma do Centro de Treinamento**, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra** acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 425/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00125-00/2009, Convênio nº. 014/ 2009/ ASJUR/DEOSP/2009 que celebram o Estado de Rondônia, Através do Departamento de Obras e Serviços públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, Para os fins que Especifica.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 391/DEOSP-2009, datada de 15 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **para acompanhamento e**

emissão de relatórios mensais da obra: Implantação de uma Estação de tratamento de Água - ETA, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra** acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 426/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421-00059-00/2009, Convênio nº. 003/09/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e ASPRUSER - Associação dos Produtores Rurais do Serrano.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 187/DEOSP-2009, datada de 01 de julho de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de galpão m estrutura de concreto pré-moldado com cobertura em telha de fibrocimento 5mm, medindo 15x30, totalizando 450mt² na zona Rural**, no Município de Alta Floresta d'Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra** acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 427/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.02272-00/2009 Contrato nº. 199/PGE/2009 firma: **VR4 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 376/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil, lotada neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação, no Laboratório de Informática existente, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Comandolli Lira**,

Localizada no município de **Rolim de Moura/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra acima citada.
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 428/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1901.00508-00/2007**, Convênio nº. **220/ 2007/PGE** que celebram o Estado de Rondônia, por meio da sua Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social, e de um lado, e de outro, Associação Rural Comercial e Industrial de Seringueiras - RO.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 381/DEOSP-2009, datada de 09 de dezembro de 2009, a servidora **Maria Izabel Carlos das Chagas** ocupando o cargo de Engenheira Civil, lotada neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do muro no Parque de Exposição**, no Município de **Seringueiras/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotada neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.
Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 429/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00165-00/2008**, Convênio nº. **016/08/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 29/DEOSP-2009, datada de 23 de janeiro de 2009, o servidor **André Luiz Viana Lamota** exercendo a função de Engenheiro Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da cobertura da Garagem para atender a secretaria municipal de Obras, em estrutura metálica, piso em concreto e= 8,00cm** no Município de **Cerejeiras/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o

cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº 495/GAB/IDARON
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 10 de dezembro de 2009, **MOISÉS PEREIRA BARROS**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 503/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00829-00/2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Dezembro de 2009, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Jaru, o servidor **FABIO FAGUNDES**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300055740, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vale do Anari.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 505/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X e, conforme consta no Processo nº 01-2423.00831-00/2009,
R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Fevereiro de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do

Estado de Rondônia – IDARON/Colorado D' oeste, o servidor **FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300059493, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Alta Floresta D' oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 506/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 21 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 437/09/SEINF/IDARON de 21.12.2009, que em virtude do Chefe Titular do Setor de Informática da Agência se encontrar de férias no mês de janeiro/2010 e o servidor abaixo citado ter sido designado para responder em substituição ao Titular, o Órgão necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/01/2010 à 30/01/2010, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/07/2010 à 30/07/2010:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300064230	WALFRIDO TRINDADE JUNIOR	PORTO VELHO

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 508/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO ainda, que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005.
R E S O L V E:

Art. 1º. **EFETIVAR**, os servidores relacionados no Anexo I, na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da

Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

ANEXO I DA PORTARIA Nº 508/GAB/IDARON DE 22 DE DEZEMBRO 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	ANO	NOTA/MÉDIA
300067552	AGOSTINHO ILDEFONSO DE O. CINTRA	ASS. FISCAL	PIMENTA BUENO	07.11.2006	2006	88
300066245	GEFERSON ORLEI S. LUGTENBURG	TEC.ADM.	PORTO VELHO	17.07.2006	2006	95
300086522	JULIO CEZAR FOFANO GARCIA	ASS. FISCAL	MINISTRO ANDREZZA	05.06.2006	2006	88
300086517	KLEBER SAITER REBOLI	ASS. FISCAL	VALE DO PARAISO	31.05.2006	2006	95
300065846	NATA SILVA AMORIM	ASS. FISCAL	CORUMBIARA	29.05.2006	2006	87
300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	ASS. FISCAL	OURO PRETO D'OESTE	08.06.2006	2006	97
300066167	SERGIO MINORU KOGA	FISCAL	JI-PARANA	19.06.2006	2006	99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 510/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00856-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 1º de Janeiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, o servidor ANDRÉ DE SOUZA FRANÇA, Matrícula 300043455, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ULSAV/MIRANTE DA SERRA.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 511/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Memorando nº 431/09/URS/VILHENA de 07.12.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 02 de janeiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Chupinguaia, a servidora EDILENE CRYSTINA FOLADOR, ocupante do cargo de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, Matrícula nº 300068294, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Pimenteiras.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 512/GAB/IDARON
Porto Velho, 30 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA EURÍDICE SOUSA PEDROSO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividade

Administrativa, matrícula nº 300002341, para responder em substituição pelo Setor de Recursos Humanos da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.01.2010 em decorrência da titular ELCA PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300052812, encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentar no período de 01.01.2010 a 30.01.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

Portaria nº 513/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional ao final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Referência "A" para Referência "B", na primeira classe, por confirmação na carreira através de apuração do estágio probatório, de acordo com as respectivas datas de término do referido estágio, conforme relação constante no Anexo I dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 001/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 741/SUP/IDARON/09, que em virtude do servidor abaixo citado estar participando da conclusão do alergo-inquérito de tuberculose da Regional de Ariquemes, o Órgão necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/12/2009 à 30/12/2009, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/06/2010 à 30/06/2010:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300046708	ALENCAR PEDRALI DA SILVA	ARIQUEMES

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 003/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta o Memorando nº 256/09/URS/VILHENA de 22.07.2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 22 de julho de 2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Chupinguaia, o servidor WALLACE DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Chefe de ULSAV 1, Matrícula nº 300042579, pertencente ao Quadro Pessoal de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 004/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00636-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor ADAIR APARECIDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril,

Matrícula nº 300043438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Costa Marques, no período de 01.01.2010 a 31.01.2010; 01.09.2010 a 30.09.2010 e 01.12.2010 a 31.12.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 005/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00673-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor DALMO BASTOS SANT'ÁNNA, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300044708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Costa Marques, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009; 01.03.2010 a 31.03.2010 e 01.08.2010 a 31.08.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº. 452/GAB/IDARON
Porto Velho, 27 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/04/2008 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII e com fulcro na Lei Complementar nº 452 de 16 de junho de 2008, publicada no DOE nº 1018 de 17 de junho de 2008 e conforme consta nos Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade emitidos em 31 de janeiro de 2008 e 31 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, com fundamento no artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, lotados nas Gerências Animal e Vegetal e nas unidades descentralizadas da Agência IDARON.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 452/GAB/IDARON DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

MATRICULA	NOME	ESPECIALIDADE	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE
300082093	ANTONIO NUNES FERNANDES	MÉDICO VETERINÁRIO	01/12/2008
300012780/ 300012781	CLAUMAN SOARES DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	01/11/2008
300005723/ 300005724	ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	01/11/2008
300011061/ 300011062	NEIVÁ RABELO DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	01/11/2008
300042615	RICARDO JOSÉ DE LIMA	ASS. FISC. DEF. AGROSILVOPASTORIL	01/10/2008
300042621	ANTONIO ÁLISON PINHEIRO DA SILVA	ASS. FISC. DEF. AGROSILVOPASTORIL	01/02/2009
300007529	ANTONIO EDISIO CAMARA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/02/2009
300042652	DARIO NUNES MOURÃO	ASS. FISC. DEF. AGROSILVOPASTORIL	01/02/2009
300053702/ 300068279	CRISTIAN JOSÉ DA SILVA MÉDICO	VETERINÁRIO	01/02/2009

CONDER**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais)**, com base no Parecer nº 0110/ASJUR/2009, de 30 de dezembro de 2009, acostado às fls. 024 a 026 do Processo nº 01-1913.00036-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2009

MARCO ANTÔNIO PETISCO

Secretário de Estado / SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Peças e Serviços, no valor de **R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais)**, em favor da Empresa: **SOUZA E CARVALHO LTDA - ME**, com base no Parecer nº 0110/ASJUR/2009, de 30 de dezembro de 2009, acostado às fls. 024 e 026 do Processo nº 01-1913.00036-00/2009.

Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2009

MARCO ANTÔNIO PETISCO

Secretário de Estado / SEDES

SETUR

Portaria nº 001/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2010.

O GERENTE OPERACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 6º do Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores Richele Lopes Barboza – Presidente, Matrícula 300093420, Assessora I; Clarivete Desmôni Trindade – Membro, Matrícula 300085820, Executora de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas e Thiago Carmelo Haise – Membro, Matrícula 300091412, Executor de Projeto 1, do Núcleo de Marketing e Informações, para comporem sob a presidência da primeira servidora à Comissão que irá Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato de Repasse – CR nº 186.610-91/2005//MTUR/CAIXA, cujo objeto é a Urbanização do Terminal de Passageiros no Aeroporto de Cacoal/RO, cuja documentação encontra-se nos autos do processo administrativo nº 01.1901.00775-00/2007 Vols. I e II;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA

Gerente Operacional – SETUR

Matrícula 300034004

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA**

CONCORRÊNCIA Nº 015/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº: 20.0066/2009

O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 015/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Infra-Estrutura urbana e construção de 212 unidades habitacionais – Pró-Moradia Sul I, e construção de 56 unidades habitacionais – Programa FNHIS I, no bairro Floresta, no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRES.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às **08h e 30min**, no dia **18 de fevereiro de 2010.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de financiamento e Repasse nº 2627.0238.669-08 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

Carla Lauriane de Araújo

Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

– Em Substituição

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Através deste COMUNICADO, a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, localizada a Praça Paulo Miotto, nº 2330, centro – Neste Município, em cumprimento ao que dispõe § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, informamos a todos os interessados em contratar com a Prefeitura Municipal, que esta promovendo a **ATUALIZAÇÃO** de registros cadastrais de fornecedores e abrindo oportunidade para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima, em dias

úteis, no horário das 07h30min às 12h00min, das 14h00min às 17h30min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 13 de Janeiro de 2010.

Andréia da Silva Siqueira Pontes

Coordenadora Interina de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, em cumprimento ao que determina o art.34 §1º, da Lei 8.666/93, e alterações pela Lei 8.883/94, Fica convocados os interessados em participarem de **LICITAÇÕES PÚBLICAS** promovidas por este órgão a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes, deverão procurar a **Comissão Permanente de Licitação**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, situada a Rua 21 de abril-224- Bairro União-Candeias do Jamari-RO, no horário de expediente segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00 das 13h30min às 17h00min, sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados.

Candeias do Jamari-RO, **13 de janeiro 2010.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009
PROCESSO Nº 2137/2009.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 004/2009, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à Contratação de empresa para execução do projeto “Eletrificação rural no Município de Costa Marques”, conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 126/2007 - SUFRAMA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 01/02/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250, através de depósito bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais na Conta 5432-1, Agência 2223-3, Tributos Municipais.

Costa Marques/RO, 11 de janeiro de 2010.

Altair Ortis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIOAO
SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2009

1033	ABRAHIIM MERINO CHAMA	0	MÉDICO CLINICO GERAL
880	ADAO LUIZ VIEIRA FILHO	56	AGENTE DE SAUDE
100	ADEIR APARECIDOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
166	ADEMILTO APARECIDO CORDEIRO DOS SANTOS	6	AUXILIAR DE OBRAS
176	ADIANA FERREIRA BARBOSA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
707	ADRIANA DELBONE HADADD	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
209	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
177	AFONSO MARIA ARIGOI	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
854	AGOSTINHO ALVES	36	CHEFE DE SETOR
1074	AGUINALDO LOUZADA FRANCO	0	MÉDICO CLINICO GERAL
690	AILTON SILAS QUIRINO	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
149	AIRTON ERDMAM	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1024	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA		MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
212	ALAIDE DE SOUZA CORTES	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
161	ALBERTINA PERON DA SILVA FARIA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
933	ALESSANDRO LEITE DA LUS	56	AGENTE DE SAUDE
905	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1062	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA		MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
340	ALMIR PAULINO DE JESUS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
786	ALVINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
687	ANA MARIA D'ÁVILA DELBONE	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
74	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
27	ANAIR D'ÁVILA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
692	ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
270	ANETE RIBEIRO DE SOUZA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
992	ANGELA DOMBROSKI BECAVELO	56	AGENTE DE SAUDE
155	ANGELA RODRIGUES DE JESUS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
8	ANTENOR GAMA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
930	ANTONIO LEITE DA COSTA	56	AGENTE DE SAUDE
180	APARECIDA CHAGAS CORRÊA DA SILVA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1035	ARLINDO MAIER		ENFERMEIRO
936	ARNALDO JAIR BENDER	56	AGENTE DE SAUDE
938	AUDIAN BARCELOS DE FARIA	56	AGENTE DE SAUDE
363	BENTO STOCO	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
210	CACILDA DA SILVA BRUN	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
888	CARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	36	CHEFE DE SETOR
65	CARLOS MAIA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
26	CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
705	CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
204	CÉLIA SILVA NEVES	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
7	CELMA RODRIGUES SOARES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
801	CELMA RODRIGUES SOARES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1016	CHIRLEY PEREIRA PORTELA		TÉCNICO DE ENFERMAGEM
326	CIRLEIA RIBEIRO TABORDA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
339	CIRLENE DO CARMO VIEIRA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
173	CLAUDENICE MARIA MACEDO	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1044	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS		AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
153	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
169	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
331	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
126	CLAUDIO ADÃO MAIA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1021	CLEISE FRAGA DE ANDRADE		PROFESSOR NS 40 HORAS
815	CLEITO MARCOS GONÇALVES	36	CHEFE DE SETOR
809	CREMILDO VIAL	34	CHEFE DE GABINETE
987	CREMILDO VIAL	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1015	CRISTIANE DE SOUZA ALVES		ASSESSOR DE EMPRESA
899	CRISTINA LUBIANA	33	SECRETARIO MUNICIPAL SEMPLACAF
948	DAIANE PEREIRA DA SILVA	36	CHEFE DE SETOR
341	DANIEL DE MEIRELES DO NASCIMENTO	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
968	DANIEL DOS SANTOS	73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
960	DANILAA APARECIDA DA SILVA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
349	DARCI TABORDA	8	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
12	DAVI CALANDRELLI	33	SECRETARIO MUNICIPAL SEMTAS
49	DEJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
81	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
13	DERLI NAITZEL ERDMANN	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
35	DICILENE ALVES PEREIRA DE SOUZA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
323	DINOCÉLIA JESUS MOREIRA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
303	DIVA LOPES	18	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
929	DULCINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	56	AGENTE DE SAUDE
77	EDELIANE DE OLIVEIRA DIAS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
330	EDGMAR APARECIDA NEVES	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
124	EDILENE MENDES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H



4	EDILEUSA VALERIA DA SILVA	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
951	EDIMAR BERNARDINO RODRIGUES	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
810	EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI	33	SECRETARIO MUNICIPAL SEMOSPAMA
708	EDINAIDE RITASANTOS DE ARAUJO	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1000	EDINALDO DE ARAUJO	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
354	EDINARA REGINA COLLA	15	PROCURADOR
1075	EDISON BATISTA FERREIRA		MOTORISTA DE VEICULO LEVE
304	EDIVALDO NETO AMORIM	18	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
318	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
338	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
836	EDSON LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	54	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
43	EDSON MARTINS CAMPOS	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
322	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
928	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	56	AGENTE DE SAUDE
205	ELENI MARIA DE ALMEIDA SANTOS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
831	ELENI MARIA DE ALMEIDA SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
329	ELESSANDRA DO CARMO MOREIRA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
876	ELIANE DE ALMEIDA FARIA SANTOS	56	AGENTE DE SAUDE
332	ELIANE MOREIRA PINTO	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
937	ELIDA NEVES DE BARROS	56	AGENTE DE SAUDE
1053	ELIEL DE CARVALHO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
875	ELISABETE ROSA CANTÃO VIDAL	56	AGENTE DE SAUDE
59	ELISANGELA MARCHIOLI	16	AGENTE ADMINISTRATIVO
971	ELISANGELA MARCHIOLI	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
986	ELISANGELA PEREIRA GOMES	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
309	ELISAUDE TURETA MACHADO COELHO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1031	ELISMAR MOROSO PEREIRA		ASSISTENTE EXECUTIVA
150	ELIZABET DAROCHA SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
684	ELIZABETH CAVATI SIMIONE	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
615	ELIZÂNGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
321	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1043	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO
947	ELOISIO DE OLIVEIRA LACERDA	41	ASSESSOR EXECUTIVO/AGENTE SERV SOCI
1063	ELOISIO DE OLIVEIRA LACERDA		AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
207	ELVIRIA ELIAS DOS SANTOS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
187	ELY OLIVEIRA DE SOUZA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
186	ENI ASSIS ANDRADE AMARAL	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
95	ENI PEREIRA DA SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1050	ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA		PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
16	ERLY DE ALMEIDA	7	GARI
112	ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1064	EVANDRO DEVLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA		PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
828	EVANY MARIA DA SILVA	41	ASSESSOR EXECUTIVO
706	EVERALDO FAGUNDES	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
944	FABIO RICARDO DA PAIXAO	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
114	FERNANDA DIAS DE SOUZA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
834	FLAVIA DIAS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
213	FLORINDO ELIAS DOS SANTOS	13	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
994	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
184	GABRIEL DUARTE DORNELES	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
53	GABRIEL TEIXEIRA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
141	GALDETE ALVES BARROS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
848	GENIL CASSIMIRO DOSSANTOS	37	PRESIDENTE DA CPL
719	GEOVANICE GOMES SANTANA		CHEFE DE SETOR
103	GERALDA SALMA DE MORAES	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1006	GERCI ALVES DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM
999	GERSON FERREIRA DE JESUS	35	CHEFE DE SEÇÃO
710	GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
178	GILDOMAR ANTÔNIO PRETO NASCIMENTO	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
25	GILSON ALBINO NEIVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
122	GILSON ALBINO NEIVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
977	GILSON BRAUM	41	ASSESSOR EXECUTIVO
328	GORETI MARIA BENDER CHAVES	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
146	HILDENI CARDOSO DE ARAUJO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
886	ILZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	56	AGENTE DE SAUDE
887	INES APARECIDA MAIA	56	AGENTE DE SAUDE
959	IOLANDA DE MERES DO NASCIMENTO	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
68	IRANI INÁCIO RIBEIRO GAMA	57	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
17	IRINEU FARIA	7	GARI
325	ISAIAS PONCIANO DA SILVA	7	GARI
969	ISMAEL TEODOZIO DA SILVA	73	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
203	IVAIRA MARIA JERONIMA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
99	IVANETE MACENA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
878	IVANI DIAS LOURENÇO	56	AGENTE DE SAUDE
900	IVANICE RODRIGUES DE SOUZA GOMES	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS



981	IVILA PAULINI SALES	35	CHEFE DE SEÇÃO
181	JAIDER PINTO DE OLIVEIRA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
367	JAIR FRANCISCO NETO	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
989	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	35	CHEFE DE SEÇÃO
963	JANETE SCHABATOSKI	40	ASSESSOR DE GABINETE
849	JANILSON RIBEIRO DE SOUZA	35	CHEFE DE SEÇÃO
694	JERÔNIMO RIGO MARQUES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
932	JOÃO ALVES BARROS	56	AGENTE DE SAÚDE
1059	JOÃO ALVES BARROS		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
871	JOÃO ALVES DE SOUZA	7	GARI
108	JOÃO BATISTA DE SOUZA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
882	JOÃO BATISTA PEREIRA REIS	56	AGENTE DE SAÚDE
87	JOÃO BRAGA DA SILVA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
1017	JOÃO CARLOS BARBOSA		TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1058	JOÃO MARTINS FERREIRA FILHO		AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
778	JOÃO PAULO LEOCÁDIO	16	AGENTE ADMINISTRATIVO
63	JOÃO VICENTE DE SOUZA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
218	JOAQUIM AGOSTINHO LOPES	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
106	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
47	JOEL BATISTA DE ARAUJO	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
988	JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
829	JORGE ELIAS	43	ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA
56	JOSÉ ANTUNES DA CUNHA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
855	JOSÉ BARBOZA DE SOUZA	8	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
324	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	25	ENGENHEIRO
1047	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA		PROFESSOR NÍVEL SUP. EDUCAÇÃO FÍSICA
956	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
1019	JOSE LUIZ SARTORIO		ENFERMEIRO
152	JOSÉ NILSON RODRIGUES SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
40	JOSÉ SOARES DA ROCHA	7	GARI
962	JOSÉ SOARES DA SILVA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
9	JOSÉ VIEIRA FILHO	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
681	JOSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
11	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
19	JOVIANO GONÇALVES SOARES	7	GARI
38	JULIA APARECIDA BIJOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1065	JURACI FIRMINO COSTA		MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
116	KÁTIA DE SOUZA RIBEIRO	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1014	KÁTIA JUNIAR FERREIRA		ENFERMEIRO
704	KÉSIA RODRIGUES FERNANDES	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
926	LAÉRCIO MARTINS MEDEIROS	40	ASSESSOR DE GABINETE
172	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
943	LECIR MUNIS SCHMIDT	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
954	LEIA DA SILVA PEREIRA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
984	LEILA PATRICIA SILAS	40	ASSESSOR DE GABINETE
346	LENICE NUNES DOS SANTOS	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1020	LEONICE ALVES LIMA		ENFERMEIRO
1038	LEONICE ANTUNES FONSECA DE ANDRADE		NUTRICIONISTA
55	LEONINA INÁCIO DA SILVA A. DA CUNHA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
82	LÍDIA FRANÇA DA SILVA	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1022	LILIAN VANESSA GUSMÃO		PSICOLOGO
716	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
234	LÚCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
32	LUCIA MARA LUCAS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
991	LUCIANA SILAS QUIRINA	56	AGENTE DE SAÚDE
1008	LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES		PROFESSOR MAGISTÉRIO 40 H
28	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
163	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
714	LUCIMARA BIS BASTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
941	LUCINEY GOMES FERREIRA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
700	LUIZ CARLOS DE LIMA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1060	LUZIA DE SOUZA ALVES		AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
337	MANASSES CALANDRELLI SODRÉ	13	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
36	MANOEL DOS SANTOS VICENTE	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
934	MARCELA BONGESTAB MAIER	56	AGENTE DE SAÚDE
192	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
939	MARCIA SANTOS DA COSTA	56	AGENTE DE SAÚDE
712	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1048	MARCILEIA FÁTIMA POLTRONIERI		PROFESSOR NÍVEL SUP. EDUCAÇÃO FÍSICA
24	MARCIO DENIZ DA SILVA	16	AGENTE ADMINISTRATIVO
1030	MARCIO TRINDADE BENITES		ASSESSOR EXECUTIVO
983	MARCO ROGERIO COELHO DA SILVA	41	ASSESSOR EXECUTIVO
58	MARCOS CALANDRELLI SODRÉ	17	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
317	MARIA APARECIDA DANTAS DE ARAUJO	31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
927	MARIA APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	56	AGENTE DE SAÚDE



79	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
844	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	36	CHEFE DE SETOR
843	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LOPES	36	CHEFE DE SETOR
44	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
238	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
835	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
974	MARIA DA PENHA COSTA LIMA	41	ASSESSOR EXECUTIVO
853	MARIA DA PENHA PEREIRA MURBACH	36	CHEFE DE SETOR
160	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOSA AGUIAR	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
955	MARIA DE ASSIS DE ANDRADE	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1070	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA LOPES		MÉDICO CLÍNICO GERAL
695	MARIA DE LOURDES VIANA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
996	MARIA DE LURDES MOTA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
41	MARIA DOLORES ALVES MAIA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
189	MARIA DOS ANJOS MIRANDA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
132	MARIA GLADIS ROJAS KARRÚ	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
119	MARIA HELENADA SILVA TORRES	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
199	MARIA IRENE DELBONE HADADD	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
873	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	56	AGENTE DE SAÚDE
877	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	56	AGENTE DE SAÚDE
144	MARIA JUCILENE BELARMINA GOMES	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
366	MARIA PONCIANO DA SILVA	7	GARI
1041	MARIA TEREZA CARMONA HINOJOSA		MÉDICO CLÍNICO GERAL
71	MARILENE ALVES VIEIRA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
889	MARILSE GUIDE FEITOSA	54	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 H
940	MARINA DA SILVA	56	AGENTE DE SAÚDE
1023	MARINELCE CALEGARIO		ASSISTENTE SOCIAL
1046	MARINEZ DE OLIVEIRA PEREIRA BOONE		AUXILIAR ADMINISTRATIVO
237	MARINILDA MARIA MANDU	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
1039	MARIO ORLANDO PERIENTE ORTUNO		MÉDICO CLÍNICO GERAL
174	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
89	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
182	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
6	MARLENE BRUM QUIRINO	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
832	MARLI MENDES DOS REIS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
702	MARTA DA CUNHA LOUZADA BARBOSA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
879	MAURO DOS REIS CUSTODIO	56	AGENTE DE SAÚDE
1045	MEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA		AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
76	MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
856	MOACIR CUSTODIO	36	CHEFE DE SETOR
220	NADIA APARECIDA ZANI ABREU	15	PROCURADOR
703	NAIDE EVARISTO DA SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
117	NAOR FERNANDES DA ROCHA	17	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
528	NARDELI VENTURA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
34	NATALINO LEOCÁDIO	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
838	NATHAM MONTE RASO BARBOSA	54	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 H
96	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
216	NEUZA FREITAS DE OLIVEIRA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
31	NEUZA LOURENÇO DE SOUZA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
193	NEUZELI ANTÔNIO MONTEIRO SCHWAN	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
826	NILTON CÉSAR MOREIRA	35	SUPERINTENDENTE IPRENU
1029	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
66	NOEMI CALANDRELI FACINA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
206	NORIVAL BRAUN	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
1071	ODAIR RIBEIRO CAMPOS		MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
62	ODETE GAMA DE OLIVEIRA	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
45	OILSSON SOSSAI	57	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
127	OLIVEIRO FERREIRA DIAS	54	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 H
118	OSIEL FRANCISCO ALVES	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1051	OSMAIR DE LIMA		PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40 H
131	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	8	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
344	OSVALDO ANDRADE DE SOUZA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
188	PAULO ANTÔNIO DA SILVA	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
84	PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
86	PAULO CESAR RAMOS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
806	PEDRO BRASIL ISSLER	33	SECRETARIO MUNICIPAL SEMECET
949	PEDRO DE SOUSA FRANCO	7	GARI
83	PEDRO MARTINS DA SILVA	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
171	QUÉSIA ANDRADE BALBINO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
113	REGINA CÉLIA CLARINDO DE FREITAS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
957	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
824	RENATA MARTINS DE MENDONÇA	41	ASSESSOR EXECUTIVO
39	RENI CARVALHO COELHO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
271	RENI CARVALHO COELHO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
179	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DA SILVA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

190	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
976	ROGERIO DIAS SANTOS	41	ASSESSOR EXECUTIVO
1040	ROMAS DEOLINO DA SILVA		MÉDICO CLÍNICO GERAL
881	RONILDA CELESTINO BARBOSA CIRILO	56	AGENTE DE SAÚDE
979	ROSANGELA DE SOUZA LIMA	35	CHEFE DE SEÇÃO
343	ROSELI BORGES DA SILVA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
315	ROSEMARY TAVARES MENDES	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
904	ROSENIAPARECIDA DE M MACIEL	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
197	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
701	ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
37	ROSIMERE FRANCISCO DOS SANTOS	57	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
406	ROSIMERE FRANCISCO DOS SANTOS	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
85	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
942	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
51	ROZANIA BRITO DA ROCHA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
950	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1005	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM
201	SELMA MARIA TEIXEIRA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
945	SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA	36	CHEFE DE SETOR
975	SHEILA SILVA TEIXEIRA	41	ASSESSOR EXECUTIVO
1007	SHIRLE CORDEIRO		AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
884	SILÇO BATISTA MARTINS		
56	AGENTE DE SAÚDE		
688	SILVANA FOGAÇA DE VARGAS CAMPOS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
64	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
266	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
92	SILVANO ALMEIDA DA COSTA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
967	SIMONE CRISTINA PEREIRA GUEDES	72	BIOQUÍMICO
1055	SIRLEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA		AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
125	SIRLEY LEITE FREITAS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
305	SIVANEI JOSÉ RAMOS	7	GARI
133	SOLANGE BERNADINA PEREIRA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
505	SOLANGE ELIAS DOS SANTOS	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
115	SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
5	SONIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
903	SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
846	SONIA BORGES GUTLER	41	ASSESSOR EXECUTIVO
313	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
885	SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES	56	AGENTE DE SAÚDE
185	SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
30	TELMA ISABEL DOS SANTOS	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1049	VAGNER ALVES LUCIRIO		PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H
70	VALDECI ANDRADE PINTO	21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
808	VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
335	VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
202	VALDENI ANTONIO NEIVA	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
195	VALDIR JOSE DE FREITAS	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
689	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍSO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
935	VALTEIR BATISTA DA SILVA	56	AGENTE DE SAÚDE
256	VANDA GOMES MARIANO	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
833	VÂNIA GARCIA VAZ	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
78	VERGINIA LOURENÇO DA SILVA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
997	VILMARIO GONÇALVES DA SILVA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
980	WAGNER LEITE PEREIRA	35	CHEFE DE SEÇÃO
191	WALTER GOMES	2	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA
198	WANDERSON BATISTA FERREIRA	53	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
334	WANNY RIBEIRO DE SOUZA DOMICIANO	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1042	WENDEL LOUZADA FRANCO		ODONTOLÓGICO
61	ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA	9	MOTORISTA DE VEÍCULO
680	ZENILDA MARQUES DE PAULA	52	PROFESSOR MAGISTÉRIO 25 H
110	ZENITA FERNANDES MARCELINO	1	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1054	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES		PROFESSOR LICENCIADO E PEDAGOGIA

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

S 3 LOGISTICA TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA, ESTABELECIDÀ RUA DA BEIRA, 5340 – TREVO DO ROQUE – PORTO VELHO – RO., INSCRITA NO CNPJ/MF **84.753.102/0001-78** E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **00000000463647**, VEM A PÚBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA.